

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 025/PRPGP/UFSM, de 11 de maio de 2011

ABERTURA DE INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA INGRESSO NO 2º SEMESTRE DE 2011.

Nº	CURSO	Nº VAGAS	PÁGINA
01	DOUTORADO EM AGRONOMIA (CÓDIGO 947)	seis	5
02	DOUTORADO EM CIÊNCIA DO SOLO (CÓDIGO 895)	seis	11
03	DOUTORADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: BIOQUÍMICA TOXICOLÓGICA (CÓDIGO 894)	dez	17
04	DOUTORADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS (CÓDIGO 1030)	sete	19
05	DOUTORADO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA (CÓDIGO 999)	seis	26
06	DOUTORADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA (CÓDIGO 948)	oito	29
07	DOUTORADO EM ENGENHARIA FLORESTAL (CÓDIGO 983)	seis	31
08	DOUTORADO EM FILOSOFIA (CÓDIGO 1053)	dez	35
09	DOUTORADO EM QUÍMICA (CÓDIGO 907)	vinte	38
10	MESTRADO PROFISSIONAL EM AGRICULTURA DE PRECISÃO	vinte e uma	40
11	MESTRADO EM AGRONOMIA (CÓDIGO 919)	dez	44
12	MESTRADO EM AGRONOMIA – AGRICULTURA E AMBIENTE/CESNORS/FW (CÓDIGO 1052)	quinze	50
13	MESTRADO EM CIÊNCIA DO SOLO (CÓDIGO 896)	oito	56
14	MESTRADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: BIOQUÍMICA TOXICOLÓGICA (CÓDIGO 969)	vinte	63
15	MESTRADO PROFISSIONAL EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (CÓDIGO 1056)	vinte e quatro	65
16	MESTRADO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS (CÓDIGO 887)	vinte e cinco	71
17	MESTRADO EM CIÊNCIAS ODONTOLÓGICAS (CÓDIGO 1024)	trinta e seis	73
18	MESTRADO EM DISTÚRBIOS DA COMUNICAÇÃO HUMANA (CÓDIGO 997)	onze	85
19	MESTRADO EM ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO (CÓDIGO 1055)	dez	90
20	MESTRADO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA (CÓDIGO 943)	nove	93
21	MESTRADO EM ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL (CÓDIGO 908)	dezoito	96
22	MESTRADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	vinte	101
23	MESTRADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA (CÓDIGO 926)	vinte e seis	104
24	MESTRADO EM FILOSOFIA (CÓDIGO 980)	dezenove	106
25	MESTRADO EM FÍSICA (CÓDIGO 910)	três	109
26	MESTRADO EM METEOROLOGIA (CÓDIGO 1022)	uma	114
27	MESTRADO EM PATRIMÔNIO CULTURAL (CÓDIGO 1020)	nove	118
28	MESTRADO EM QUÍMICA (CÓDIGO 970)	trinta e seis	124
29	ESPECIALIZAÇÃO EM REABILITAÇÃO FÍSICO-MOTORA (CÓDIGO 1057)	vinte e cinco	126
30	ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EDUCACIONAL (CÓDIGO 968)	trinta	129
31	ESPECIALIZAÇÃO EM PESQUISA EM MOVIMENTO HUMANO, SOCIEDADE E CULTURA (CÓDIGO 090)	vinte e sete	133

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 025/PRPGP/UFSM, de 11 de maio de 2011

ABERTURA DE INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA INGRESSO NO 2º SEMESTRE DE 2011.

Os Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação e o Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de **13 a 31 de maio de 2011**, estarão abertas as inscrições à seleção aos Cursos de Pós-graduação em nível de Doutorado, Mestrado e Especialização, para ingresso no segundo semestre de 2011, conforme descrito a seguir:

1. DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

- 1.1. A inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br/prpgp, menu EDITAIS, submenu “Editais de Seleção”, sendo esta a única modalidade de inscrição aceita para participar da seleção neste edital;
- 1.2. Selecione o edital no qual deseja se inscrever e clique em “Para acessar o sistema de inscrições clique aqui”, abrirá – Inscrições de Eventos e informações. A seguir clique na opção desejada);
- 1.3. Leia as instruções com atenção antes de preencher a Identificação do Usuário, informando o e-mail e senha;
- 1.4. Preencha os dados pessoais, clique em avançar, abrirá a tela confirmar a inscrição, clique em efetuar a inscrição, que aparecerá na tela pré-inscrição realizada com sucesso. Nesta mesma página, aparecerá o código numérico com 16 dígitos (número para consulta da sua situação) e o número da inscrição;
- 1.5. Leia as instruções sobre o pagamento e clique no Boleto Bancário para gerar e imprimir o Boleto. Efetue o pagamento da taxa de inscrição impressa no boleto, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica;
- 1.6. Aguarde 24 horas, que é o tempo necessário para realizar a conciliação bancária, ou seja, a compensação após o pagamento da taxa e retorne ao sistema de inscrição, digitando o código numérico do boleto bancário e imprima o Comprovante de Inscrição;
- 1.7. O candidato que entrar no sistema de inscrição e não estiver disponível o Comprovante de Inscrição em 48 horas, entrar em contato com a PRPGP, no telefone (55) 3220 9656;
- 1.8. Assine o comprovante de inscrição e anexe aos demais documentos exigidos no Edital do Programa de Pós-Graduação;
- 1.9. O candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição no último dia do período, deverá anexar aos documentos exigidos pelo Edital, a pré-inscrição assinada e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- 1.10. A inscrição somente será confirmada após o pagamento da taxa de inscrição, a qual não será restituída;
- 1.11. O candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá enviar a documentação, de acordo com a Resolução n. 022/2008, disponível no site da PRPGP, em envelope identificado (nome completo e curso), através de postagem (via sedex) para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Pró-Reitoria de

Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP, Av. Roraima, nº 1000, 7º andar, sala 730, do Prédio da Administração Central, Campus, Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, no período de 13 a 19 de maio de 2011;

1.11.1. O candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP;

1.11.2. O candidato não contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição poderá retirar a documentação junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP até cinco dias úteis, a partir da publicação do resultado no site da PRPGP www.ufsm.br/prpgp, a partir da qual a documentação será eliminada.

1.12. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP não se responsabilizará se o candidato não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados;

1.13. A Comissão de Seleção poderá indeferir a inscrição que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital.

1.14. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL: será realizada até o dia 15 de julho de 2011, no site www.ufsm.br, pelo DERCA, encaminhado através da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP.

2. MATRÍCULA: será realizada no período de **02 a 04 de agosto de 2011**, via web, usando login e senha que corresponderão, respectivamente, ao número de matrícula (fornecido pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação) e data de nascimento.

2.1. O candidato classificado que apresentar, na inscrição, Atestado de Provável Formando, para o primeiro semestre de 2011, deverá entregar no DERCA e até a matrícula, a Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso.

2.2. O Diploma de Graduação para candidato classificado nos Cursos de Mestrado e Diploma de Mestrado para candidato classificado nos Cursos de Doutorado deverá ser entregue ao DERCA até o término das aulas do segundo semestre letivo de 2011, conforme o Calendário Acadêmico da UFSM.

2.3. O candidato estrangeiro classificado deverá entregar ao DERCA e até a matrícula, o comprovante de possuir visto temporário e registro junto à Polícia Federal;

3. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos, correções ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, em jornal local e no site www.ufsm.br e www.ufsm.br/prpgp.

4. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não classificados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar a documentação, junto à Coordenação do Programa de Pós-Graduação.

5. RECURSO: O candidato poderá interpor recurso ao Colegiado do Programa de Pós-graduação através de abertura de processo administrativo no Departamento de Arquivo Geral, no prazo de dez dias corridos, contado a partir da divulgação do resultado final pelo DERCA.

6. As informações contidas neste Edital são de inteira responsabilidade das Coordenações dos Programas de Pós-graduação. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, indicada pelo Colegiado do Programa e oficializada pelo respectivo Centro. A Comissão poderá indeferir a inscrição que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital.

1. DOUTORADO EM AGRONOMIA (CÓDIGO 947)

1.1. Área de Concentração: Produção Vegetal

1.1.1. Linhas de Pesquisa, professores orientadores e número de vagas:

Linha de Pesquisa	Professor orientador	Nº de vagas
Desenvolvimento, avaliação e multiplicação de genótipos superiores	Lindolfo Storck	duas
Fisiologia e manejo de culturas agrícolas	Alessandro Dal' Col Lúcio	uma
	Ênio Marchesan	uma
Bioecologia e manejo de organismos em sistemas agrícolas	Sérgio Luiz de Oliveira Machado	uma
	Elena Blume	uma

1.2. CANDIDATO: Graduados em Agronomia ou Engenharia Agrônômica ou áreas afins.

1.3. DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

1.3.1. Comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

1.3.1.1. Para o candidato contemplado com a isenção da taxa de pagamento, deverá anexar o comprovante da inscrição preenchido via web, impresso e assinado e o documento original do pedido de isenção, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPG;

1.3.1.2. O candidato que efetuar o pagamento no último dia do período de inscrição deverá anexar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, impressa e assinada e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

1.3.2. A documentação deverá ser anexada na seguinte ordem:

1.3.2.1. Identificação do candidato: cópia de Cédula de Identidade Civil, CPF, Título Eleitoral, Certidão de Nascimento ou Casamento e do comprovante de quitação com o Serviço Militar (se estrangeiro, cópia do passaporte ou da Cédula de identidade, caso seja do Mercosul);

1.3.2.2. Respectivas cópias do Diploma de Graduação e de Mestrado. Na falta do diploma de Mestrado deverá ser anexada cópia da Ata de Defesa da Dissertação de Mestrado;

1.3.2.3. Histórico escolar da Graduação e do Mestrado;

1.3.2.4. Ficha com a média das notas das disciplinas do Curso de Graduação e de Mestrado (anexo 1), mediante documento comprobatório do órgão de registro e de controle acadêmico da instituição de origem;

1.3.2.5. Ficha de avaliação para a seleção ao doutorado, acompanhada dos respectivos comprovantes, e preenchida conforme indicação constante na mesma, que poderá ser obtida anexa a este Edital (anexo 2) ou pela página eletrônica www.ufsm.br/ppgagro;

1.3.2.6. Ficha de opção por uma das linhas de pesquisa do Programa em que está se inscrevendo (anexo 3), dentre aquelas constantes no item 1.1.1. deste Edital. A indicação de mais de uma linha de pesquisa implicará na desclassificação do candidato.

1.3.2.7. Carta de ciência de inscrição pelo possível orientador, devidamente preenchida e assinada (anexo 4).

1.3.2.8. A divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 10 de junho de 2011, no site do Programa www.ufsm.br/ppgagro;

1.3.2.9. Os documentos exigidos para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição, via correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador), no seguinte endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-graduação em Agronomia, prédio 77 (Departamento de Fitotecnia), sala 5, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS. Fone: (55) 3220-8922. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile ou escaneados. A responsabilidade é exclusivamente do candidato.

1.4. HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS:

1.4.1. As inscrições que atenderem ao edital serão homologadas até o dia 17 de junho de 2011;

1.4.2. O prazo para interpor recurso junto ao Colegiado do Programa de Pós-graduação em Agronomia à não homologação da inscrição será de até sete dias corridos após a divulgação das inscrições homologadas.

1.5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

1.5.1. Constará do resultado da análise da ficha com a média das notas das disciplinas do Curso de Graduação (vinte por cento da nota) e do Curso de Mestrado (dez por cento da nota) (anexo 1), e da ficha de avaliação com os comprovantes (setenta por cento da nota) (anexo 2);

1.5.1.1. A alocação de documentos comprobatórios nos itens da ficha de avaliação é imprescindível e será de responsabilidade do candidato;

1.5.1.2. Somente, serão consideradas as informações contidas na ficha de avaliação devidamente comprovadas e organizadas rigorosamente na ordem dos respectivos itens da mesma (anexo 2). Outros itens além daqueles da ficha de avaliação não serão considerados.

1.5.2. A pontuação mínima para a classificação será de quatro (4,0), tomando como referência o candidato com maior pontuação, corrigida pelo desvio padrão.

1.5.3. Finalizado o processo seletivo, o aceite dos candidatos será baseado na classificação.

Jerônimo Luiz Andriolo
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA
SANTA MARIA, RS, BRASIL

ANEXO 1

Nome do candidato: _____

1. Curso de Graduação (denominação): _____

1.1. Média das notas de todas as disciplinas, com aprovação, no Curso de Graduação: (obs.: a média das disciplinas somente será computada na pontuação do(a) candidato(a) se for igual ou acima de 7,00 e mediante documento comprobatório do órgão de registro e de controle acadêmico da instituição de origem; candidatos com média inferior a 7,00 serão desclassificados): _____

1.2. Média das notas das disciplinas multiplicada pelo fator de correção*, referente à área do Curso de Graduação realizado: _____

2. Curso de Mestrado (denominação): _____

2.1. Média das notas de todas as disciplinas**, com aprovação, no Curso de Mestrado (obs.: a média das disciplinas somente será computada na pontuação do(a) candidato(a) se for igual ou acima de 7,50):

2.2. Média das notas das disciplinas multiplicada pelo fator de correção*, referente à área do Curso de Mestrado realizado: _____

* fator de correção: 1,0 $\Rightarrow$ graduação em Agronomia ou Engenharia Agrônômica

1,0 $\Rightarrow$ mestrado na área de Agronomia

0,9 $\Rightarrow$ outros cursos em áreas afins (graduação e mestrado)

** equivalência: A = 9,6; B = 7,5; C = 5,0; D = 1,7

Data: ____ de _____ de 2011.

Anexo 2

FICHA DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO DE INGRESSO NO DOUTORADO EM 2011

Os documentos comprobatórios deverão vir numerados e ordenados rigorosamente na sequência da ficha de avaliação. Na numeração, deve constar o número do item (e subitem, quando houver), acrescido de números sequenciais no caso de mais de um documento no mesmo item.

ATENÇÃO: a não observância dessa exigência implica em desclassificação do candidato.

Crerios	Quantidade	Peso	Resultado	Numerao dos documentos comprobatórios
1.. Professor e/ou pesquisador em instituio de ensino e/ou pesquisa em nvel superior, com comprovao de vnculo empregatcio. No caso de o vnculo empregatcio no ser de 40 horas semanais, a pontuao ser proporcional ao regime de 40 horas.		60,0		
2. Professor e/ou pesquisador em instituio de ensino em nvel mdio ou tecnolgico, com comprovao de vnculo empregatcio. No caso de o vnculo empregatcio no ser de 40 horas semanais, a pontuao ser proporcional ao regime de 40 horas		30,0		
3. Publicaes enquadradas nas linhas de pesquisa do Programa de Ps-graduao em Agronomia (nmero), com cpia integral da publicao.				
3.1. Publicaes diferentes em Anais de eventos cientficos				
3.1.1. Trabalhos completos com mais de cinco pginas, subdivididos em introduo, material e mtodos, resultados e discusso e bibliografia (nmero mximo: 10)		1,50		
3.1.2. Resumos simples e expandidos (nmero mximo: 15)		0,50		
3.2. Artigos cientficos publicados ou com comprovao de aceite ¹ em revista cientfica (nmero) (para enquadramento consultar na pgina eletrnica: http://qualis.capes.gov.br/) ²				
3.2.1. artigos em revistas acadmicas ou cientficas classificadas como Qualis A 1 (A um)		20,00		
3.2.2. artigos em revistas acadmicas ou cientficas classificadas como Qualis A 2 (A dois)		17,00		
3.2.3. artigos em revistas acadmicas ou cientficas classificadas como Qualis B 1 (B um)		14,00		
3.2.4. artigos em revistas acadmicas ou cientficas classificadas como Qualis B 2 (B dois)		12,00		
3.2.5. artigos em revistas acadmicas ou cientficas classificadas como Qualis B 3 (B trs)		10,00		
3.2.6. artigos em revistas acadmicas ou cientficas classificadas como Qualis B 4 (B quatro)		6,00		
3.2.7. artigos em revistas acadmicas ou cientficas classificadas como Qualis B 5 (B cinco)		2,00		
4. Bolsista de iniciao cientfica nas linhas de pesquisa do Programa, de rgos oficiais de fomento à pesquisa, durante o curso de graduao (CNPq, PIBIC, PIBIT, FINE/UFMS, FAPERGS, PROBIC/FAPERGS, FAPESP, FAPEMAT, PET/CAPE ou equivalentes) (nmero total de meses).		1,50		
5. Bolsista nas linhas de pesquisa do Programa, de rgos oficiais durante o curso de graduao (FIEIX, PRAE, Monitoria) (nmero total de meses).		0,75		
TOTAL				

¹ A comprovao do aceite do trabalho somente ser considerada mediante anexao da impresso do "status do trabalho" na pgina on line da revista, ou na falta dessa, mediante apresentao de documento oficial emitido pela revista.

² Considerar a classificao conforme Qualis-CAPE na rea de Cincias Agrrias I, vlido na data de publicao desse edital, independente do ano da publicao do artigo cientfico do candidato.

Data: ____ de ____ de 2011.

Assinatura: _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA
SANTA MARIA, RS, BRASIL

ANEXO 3

FICHA DE OPÇÃO POR UMA DAS LINHAS DE PESQUISA DO ITEM 1.2 DO EDITAL
(A indicação de mais de uma linha de pesquisa implicará na desclassificação do candidato)

Nome do candidato: _____

1. Linha de pesquisa (denominação): _____

1.1. Título provável do projeto de pesquisa de sua preferência: _____

1.2. Nome do provável orientador de sua preferência: _____

Data: ____ de _____ de 2011.

Assinatura: _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA
SANTA MARIA, RS, BRASIL

ANEXO 4

Carta de ciência de inscrição pelo possível orientador

Eu, Prof. _____ credenciado e habilitado como orientador junto ao Programa de Pós-graduação em Agronomia, estou ciente que o candidato _____ pretende inscrever-se para o Curso _____ com início no segundo semestre letivo de 2011. Declaro ainda que, em caso de o candidato vir a ser selecionado, comprometo-me a assumir a orientação.

Data: ____ de _____ de 2011.

Assinatura: _____

2. DOUTORADO EM CIÊNCIA DO SOLO (CÓDIGO 895)

2.1. PROFESSORES ORIENTADORES, LINHAS DE PESQUISA E VAGAS: seis vagas

Carlos Alberto Ceretta	- Parâmetros da disponibilidade de nutrientes e recomendação da calagem e da adubação; ou - Transferência de elementos dos sistemas terrestres para os aquáticos e atmosfera
Celso Aita	- Biotransformações do carbono e nitrogênio
José Miguel Reichert	- Água e solutos no sistema solo-planta - Gênese, degradação e manejo da estrutura do solo
Leandro Souza da Silva	- Parâmetros da disponibilidade de nutrientes e recomendação da calagem e da adubação; ou - Transferência de elementos dos sistemas terrestres para os aquáticos e atmosfera
Zaida Inês Antonioli	- Organismos do solo e insumos biológicos à agricultura

2.2. CANDIDATOS: diplomados em Agronomia ou áreas afins ou que comprovadamente exerçam ou tenham realizado atividades na área da Ciência do Solo.

2.3. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

2.3.1. Comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado, e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

2.3.1.1. O candidato contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição deverá anexar o comprovante da inscrição, preenchido via web, impresso e assinado, e o documento original de isenção, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP;

2.3.1.2. O candidato que efetuar o pagamento no último dia do período de inscrição deverá anexar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, impressa e assinada, e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

2.3.2. Cópia do Diploma, cópia de Certificado de Conclusão ou Atestado de Previsão de conclusão de Mestrado para o primeiro semestre letivo de 2011 (somente serão aceitas inscrições de Cursos realizados em Programas de PG reconhecidos pela CAPES);

2.3.3. Histórico escolar da graduação e do mestrado;

2.3.4. Ficha de avaliação do "*curriculum vitae*" PREENCHIDA, com a produção científica limitada aos últimos cinco anos (a partir de janeiro de 2006), a qual pode ser obtida anexa a este Edital (anexo 01). A Ficha de avaliação, assim como as instruções para seu preenchimento também podem ser encontradas na página do Programa www.ufsm.br/ppgcs. Os candidatos que não seguirem a ficha em anexo terão sua inscrição indeferida;

2.3.5. "*Curriculum Vitae*" com produção científica limitada aos últimos cinco anos (a partir de janeiro de 2006) documentado e ORGANIZADO NA MESMA SEQUÊNCIA DA FICHA DE AVALIAÇÃO (anexo 01). Os candidatos que não seguirem o modelo proposto para o "*Curriculum Vitae*" terão sua inscrição indeferida;

2.3.6. Cópia da Cédula de Identidade Civil, Título Eleitoral, CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento e do comprovante de quitação com o Serviço Militar (para os homens);

2.3.7. Os documentos exigidos para a inscrição deverão ser enviados durante o período de inscrição, via Correio (sedex) com carimbo de data de postagem, identificado (nome completo, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador), no seguinte endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo, prédio 42 (CCR I), sala 3308, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas no site www.ufsm.br/ppgcs no item inscrições e seleção, e-mail ppgcs@smail.ufsm.br e telefone (55) 3220-8157 ou 3220-8108 (ramal 214). Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, escaneados ou e-mail.

2.3.8. A divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 10 de junho de 2011, no site do Programa www.ufsm.br/ppgcs.

2.4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

2.4.1. A seleção será baseada em:

2.4.1.1. A entrevista e a defesa da produção intelectual (peso cinco), presencial ou via web (opção somente para candidatos de outros Estados e Países, mediante solicitação por escrito (anexo 02, devidamente assinado e comprovado) será realizada no período de 20 a 24 de junho de 2011, conforme agendamento a ser divulgado na página eletrônica do PPGCS (www.ufsm.br/ppgcs), da data e do horário de comparecimento ou de conexão via web. No caso de solicitação para realizar via web, o candidato será responsável em colocar-se em contato, através do sistema de transmissão de som e de imagem com o programa SKYPE, apresentando documentação de identificação com fotografia no ato de abertura; portanto, o computador do candidato deverá possuir microfone e câmera. A entrevista e a defesa da produção intelectual envolvem questionamentos sobre conhecimento básico em solos (morfologia, gênese e classificação de solos; física do solo; química do solo; microbiologia do solo, com ênfase na área de concentração pretendida), avaliação da coerência e segurança na formulação e/ou defesa de metodologias/proposta de pesquisa e domínio relativo às informações contidas em seu "*Curriculum vitae*", com preenchimento e valoração de acordo com o anexo 03.

2.4.1.2. Análise do "*Curriculum vitae*" e do histórico escolar (peso cinco), conforme anexo 01;

2.4.2. Os candidatos serão selecionados por uma Comissão, a partir das informações constantes no Edital.

2.4.3. Serão considerados classificados os candidatos que atingirem a nota mínima de 7,0 (sete vírgula zero), pelo critério de pontuação conforme item 2.4. e a disponibilidade de orientação na linha de pesquisa pretendida.

Leandro Souza da Silva
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

ANEXO 01



UFSM - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO
FICHA DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO AO CURSO DE DOUTORADO
ANEXO 01 (PESO 5,0)

Nº INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:.....

Preencha na coluna em branco as informações solicitadas. Organize o *Curriculum vitae* documentado na MESMA SEQUÊNCIA dos itens da ficha, anexando os comprovantes. A produção científica do currículo deverá ser referente APENAS AS ATIVIDADES REALIZADAS A PARTIR DE JANEIRO DE 2006. As informações serão conferidas pela Comissão de Seleção, sendo que os itens não comprovados ou enquadrados incorretamente não serão considerados. OS CURRICULOS QUE NÃO SEGUIREM O MODELO PROPOSTO TERÃO SUA INSCRIÇÃO INDEFERIDA.

Critério	Pesos	Nota	Pontuação
1. Média das disciplinas de mestrado (calcular pela equivalência: A = 9,5; B = 8,0; C = 5,5).	20,0		

Critério	Pesos	Número	Pontuação
2. Número de meses em atividade profissional (assistência técnica, extensão rural, instituição de ensino ou pesquisa) a partir de janeiro de 2006 na área de concentração pretendida.	1,0		
3. Número de cursos extracurriculares na área de concentração (cursos com carga horária mínima de 40h)	3,0		
4. Número de participações em comissão organizadora de eventos científicos.	2,0		
5. Publicações.			
5.1. Número de resumos publicados em eventos científicos (limitados a 10 resumos)	1,0		
5.2. Número de artigos científicos publicados ou aceitos em revista científica/corpo editorial.	10,0		
5.3. Número de boletim/informe/circular técnica publicados por instituição de ensino/pesquisa/extensão (limitados a 10 trabalhos).	2,0		
5.4. Número de livros publicados c/ ISBN:	a) editor	10,0	
	b) autor/co-autor de capítulo	15,0	
	c) autor/co-autor do livro	20,0	
5.5. Número de textos técnicos agrônômicos em jornais ou revistas (limitados a 10 textos).	1,0		
5.6. Número de cadernos didáticos (limitados a 5 cadernos didáticos).	4,0		
6. Estágio extracurricular na área (Número total de meses).	0,3		
7. Número de meses como bolsista em projeto de pesquisa e tutoria	1,0		
8. Número de meses como bolsista em outros projetos e monitoria	0,5		
9. Especialização e/ou aperfeiçoamento com monografia defendida na área	15,0		
10. Número de aprovações em concurso ou seleção pública na atividade de ensino/pesquisa/extensão na área de concentração pretendida (limitado a 2 aprovações)	5,0		
11. Parecer como consultor de artigos científicos ou projetos (últimos 5 anos):	a) revista científica com corpo editorial	0,5	
	b) órgãos financiadores de projetos.	0,3	
12. Orientações	a) mestrado com dissertação defendida	1,5	

b) iniciação científica	1,0		
c) estágio curricular.	0,5		
13. Participação como avaliador em bancas (últimos 5 anos):	1,0		
a) dissertação	0,5		
b) monografia			
c) monitoria.	0,2		

- -

Total de Pontos	
------------------------	--

Linha de Pesquisa e orientador* pretendidos em ordem de prioridade=

Opção 1: _____

Opção 2: _____

*Obs: as opções são apenas em caráter de ordem de preferência, cabendo a Comissão de Seleção a indicação de um orientador disponível ao final do processo de acordo com a classificação final.

Telefones e e-mail para contato = _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO
SANTA MARIA, RS, BRASIL

ANEXO 02

TERMO DE SOLICITAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA E DEFESA DA PRODUÇÃO
INTELECTUAL VIA WEB

Eu,, solicito a realização da entrevista e defesa da
produção intelectual via web (programa Skype) em função de possuir residência fixa fora do Estado do RS, no
seguinte endereço:

.....
.....
.....
.....

Observação: Anexar comprovante de endereço.

Através desse termo, me comprometo a estar conectado em um computador com acesso a internet, com
programa Skype instalado e microfone e câmera em condições de funcionamento, na data e horário estabelecido
pela Comissão de Seleção.

Estou ciente de que se minha solicitação não for aceita pela Comissão de Seleção, terei a obrigação de
fazer a entrevista e defesa da produção intelectual na forma presencial.

Endereço eletrônico do Skype: _____

Data: ____ de _____ de 2011.

Assinatura:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO
SANTA MARIA, RS, BRASIL

ANEXO 03

FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA E DEFESA DA PRODUÇÃO INTELECTUAL
(PESO 5,0)

Nesta etapa, 20 a 30 minutos serão utilizados para arguição da banca de avaliação sobre conhecimento em solos, aspectos científicos do projeto e/ou acerca da articulação do mesmo com a linha de pesquisa ou temática do orientador e da produção científica do candidato.

1. Nome:
2. Graduação/Mestrado:
3. Instituição/Instituição:
4. Vínculo empregatício: () sim () não
5. Faria o curso sem bolsa? () sim () não
6. Por que escolheu o PPGCS?
7. Preferência - linha de pesquisa: ()
 - projeto de pesquisa: ()
 - professor(a):

Itens avaliados	Pontuação	Nota
O candidato respondeu adequadamente às questões formuladas pela banca relacionadas aos conhecimentos básicos em solos?	4,0	
O candidato expôs de modo compreensivo a proposta de projeto de pesquisa, apresentando uma articulação adequada entre o projeto e a linha de pesquisa e temática do orientador pretendido?	3,0	
O candidato apresentou domínio teórico-prático da sua produção científica registrada em seu "Curriculum vitae"?	3,0	

Escala de avaliação:

- a. Não possui características esperadas – zero a 30% do item
- b. Possui parcialmente- 31 a 70% do item
- c. Possui totalmente- 71 a 100% do item

Nome do(a)s avaliadores(as): _____

3. DOUTORADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: BIOQUÍMICA TOXICOLÓGICA (CÓDIGO 894)

3.1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS: Bioquímica Toxicológica: dez vagas

3.2. CANDIDATOS: alunos egressos dos cursos de Graduação ou Mestrado, que apresentarem em seus históricos escolares de graduação ou de mestrado pelo menos uma disciplina de Bioquímica, de acordo com o estabelecido no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas: Bioquímica Toxicológica (www.ufsm.br/ppgbtox). Alunos egressos de Mestrado que não apresentarem bioquímica, em seus históricos de Mestrado, deverão apresentar histórico escolar de graduação comprovando ter cursado a disciplina de bioquímica ou comprovação da disciplina como aluno especial.

3.3. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

3.3.1. Comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado, e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

3.3.1.1. O candidato contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição deverá anexar o comprovante da inscrição, preenchido via web, impresso e assinado, e o documento original de isenção, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP;

3.3.1.2. O candidato que efetuar o pagamento no último dia do período de inscrição deverá anexar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, impressa e assinada, e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

3.3.2. Duas cópias do Diploma, Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o primeiro semestre letivo de 2011;

3.3.3. Duas cópias do Histórico Escolar da Graduação ou do Mestrado;

3.3.4. Duas cópias dos seguintes documentos: CPF, Cédula de Identidade Civil, Título Eleitoral, Certidão de Nascimento ou Casamento e comprovante de quitação militar (para os homens);

3.3.5. Uma carta de aceite do Professor Orientador. Será obrigatório o uso do modelo fornecido pelo PPGBT no site (www.ufsm.br/ppgbtox menu “seleção”);

3.3.6. Projeto resumido da Tese (www.ufsm.br/ppgbtox menu “seleção”);

3.3.7. O currículo do candidato, a documentação comprobatória e a planilha de seleção (obtida no site www.ufsm.br/ppgbtox menu “seleção”), preenchida e impressa pelo candidato, deverão ser entregues no dia 05 de julho de 2011, no horário das 10h20min às 10h50min, na secretaria do PPGBT, prédio 18, sala 2128, CCNE, UFSM.

3.3.8. A divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 17 de junho de 2011, no site do Curso www.ufsm.br/ppgbtox;

3.3.9. Os documentos exigidos para a inscrição deverão ser enviados durante o período de inscrição, via correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa), para o seguinte endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas: Bioquímica Toxicológica, prédio 18 (Departamento de química), sala 2128, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais

poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220- 8978 e e-mail: ppgbtox@mail.ufsm.br. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail. A responsabilidade será exclusiva do candidato.

3.4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

3.4.1. Análise Curricular dos últimos cinco anos (2006 até a data de entrega) com peso nove, de caráter eliminatório e pontuação mínima de três para a classificação, de acordo com a planilha disponível no site (www.ufsm.br/ppgbtox menu “seleção”).

3.4.1.1. O currículo deverá ser elaborado de acordo com os itens pontuados pela planilha, acompanhados de cópia dos documentos comprobatórios na ordem apresentada no currículo. Somente serão aceitas e analisadas as informações contidas no currículo devidamente comprovadas. Currículos que contemplarem outros itens, além daqueles pontuados pela planilha, serão desclassificados;

3.4.2. A prova escrita de Inglês Científico será realizada no dia 05 de julho de 2011, das 11h às 12 horas, no Anfiteatro C, anexo ao prédio 18, CCNE, UFSM, com permissão para a consulta em dicionário próprio, de caráter eliminatória, com peso um;

3.4.3. A nota mínima de aprovação deverá ser igual ou superior a cinco.

Gilson Rogério Zeni
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

4. DOUTORADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS (CÓDIGO 1030)

4.1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Ciência e Tecnologia de Alimentos

4.1.1. Linhas de Pesquisa:

4.1.1.1. Ciência e Tecnologia de Carnes e Derivados;

4.1.1.2. Processamento e Análise de Vinhos e Outras Bebidas Alcoólicas;

4.1.1.3. Qualidade de Alimentos.

4.2. NÚMERO DE VAGAS: sete (distribuídas conforme os orientadores abaixo relacionados):

Linhas de Pesquisa	Orientador	Vagas
Ciência e Tecnologia de Carnes e Derivados	Alexandre José Cichoski	uma
	Leadir Fries	uma
	Nelcindo Terra	uma
Qualidade de Alimentos	Auri Brackmann	uma
	Ijoni Hilda Costabeber	uma
	Neila Richards	uma
Processamento e Análise de Vinhos e Outras Bebidas Alcoólicas	Neidi Garcia Penna	uma

4.3. CANDIDATOS: portadores de diploma em Agronomia, Engenharia de Alimentos, Engenharia Química, Farmácia, Química, Química Industrial, Nutrição, Medicina Veterinária, Zootecnia ou profissionais que por atribuição de suas profissões possam trabalhar com Ciência e Tecnologia dos Alimentos, desde que oriundos de cursos de graduação.

4.4. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

4.4.1. Comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado, e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.4.1.1. O candidato contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição deverá anexar o comprovante da inscrição, preenchido via web, impresso e assinado, e o documento original de isenção, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP;

4.4.1.2. O candidato que efetuar o pagamento no último dia do período de inscrição deverá anexar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, impressa e assinada, e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.4.2. Cópia do Diploma de Mestre, Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o primeiro semestre letivo de 2011;

4.4.3. Ficha de avaliação do “curriculum vitae” PREENCHIDA, com a produção científica limitada aos últimos cinco anos (2006 até a data da inscrição), a qual pode ser obtida anexa a este Edital (Anexo 1), na página do Programa www.ufsm.br/ppgcta ou na Coordenação do Programa. Os candidatos que não seguirem a ficha em anexo terão sua inscrição indeferida;

4.4.4. “Curriculum Vitae” com produção científica limitada aos últimos cinco anos (2006 até a data da inscrição), documentado e ORGANIZADO NA MESMA SEQUÊNCIA DA FICHA DE AVALIAÇÃO (anexo 1). Os “Curriculum Vitae” que não seguirem o modelo proposto serão desclassificados;

4.4.5. Pré-projeto de Tese NA LINHA DE PESQUISA DO ORIENTADOR PRETENDIDO, em VERSÃO IMPRESSA e CÓPIA EM CD (idêntica a cópia impressa), com no máximo cinco páginas, em folha A4, fonte Times New Roman, tamanho doze, espaçamento 1,5. A apresentação de pré-projeto em linha de pesquisa distinta daquela do orientador pretendido resultará no indeferimento da inscrição;

4.4.6. Os candidatos que possuem vínculo empregatício e manterão este vínculo durante o curso, deverão apresentar documento assinado pela sua Chefia, informando o tempo que terão disponível para dedicação ao curso durante os 4 anos (número de dias por semana e tempo em cada dia, explicitando quais dias da semana). No caso de vínculo com empresa do ramo de alimentos ou entidade de ensino/pesquisa, a chefia deverá especificar também, se permitirá o desenvolvimento do projeto de tese no local e durante o horário de trabalho, e em caso afirmativo, descrever a infra-estrutura (equipamentos e instalações) que estará disponível para o desenvolvimento do projeto. No caso de profissional autônomo o documento deverá ser formulado e assinado pelo próprio candidato;

4.4.7. Uma carta de recomendação emitida pelo orientador de mestrado do candidato, seguindo o modelo constante no anexo 4 deste Edital, a qual deverá ser remetida, pelo próprio orientador, para o seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia dos Alimentos, prédio 42, sala 3135A, Centro de Ciências Rurais, Campus da Universidade Federal de Santa Maria, Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.

4.4.8. Histórico escolar do Curso de mestrado;

4.4.9. Cópia da Cédula de Identidade Civil, Título Eleitoral, CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento e comprovante de quitação com o Serviço Militar (para os homens);

4.4.10. A divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 30 de Junho de 2011, no site do Programa www.ufsm.br/ppgcta;

4.4.11. Os documentos exigidos para a inscrição deverão ser enviados durante o período de inscrição, via Correio (sedex) com carimbo e data de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador) no seguinte endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia dos Alimentos, prédio 42, sala 3135A, Centro de Ciências Rurais, Campus da Universidade Federal de Santa Maria, Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220-8306, e-mail: ppgcta.ufsm@gmail.com ou www.ufsm.br/ppgcta. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, escaneados ou e-mail. A responsabilidade será exclusiva do candidato.

4.5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.5.1. Análise do “Curriculum Vitae”, com produção científica limitada aos últimos cinco anos (2006 até a data da inscrição), documentado e organizado na sequência da ficha de avaliação, com peso quatro (critérios no anexo 1);

4.5.2. Análise de Pré-projeto da Tese, com peso três (critérios no anexo 2);

4.5.3. Entrevista com defesa do Pré-projeto, com peso três (critérios no anexo 3). As entrevistas dos candidatos serão realizadas no dia 05 de Julho de 2011 a partir das 8h30min, na sala 3135A do prédio 42, CCR. Duração da

entrevista: aproximadamente 20 minutos. A ordem de entrevista dos candidatos será divulgada juntamente com a relação das inscrições homologadas e indeferidas.

4.5.4. O candidato deverá atingir nota final mínima seis, e não poderá zerar nenhum dos três itens avaliados, para obter aprovação na seleção;

Tatiana Emanuelli
Coordenadora

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

ANEXO 1

UFSM – Programa de pós-graduação em CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS
FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE PARA SELEÇÃO AO CURSO DE DOUTORADO
NOME DO CANDIDATO:.....DATA:.....

Preencha na coluna em branco as informações solicitadas. Organize o Currículo vitae documentado na MESMA SEQUÊNCIA dos itens da ficha, anexando os comprovantes. A produção científica do currículo deverá ser referente APENAS AS ATIVIDADES REALIZADAS NO PERÍODO DE 2006 ATÉ A DATA DA INSCRIÇÃO. As informações serão conferidas pela Comissão de Seleção, sendo que os itens não comprovados ou enquadrados incorretamente não serão considerados. OS CURRÍCULOS QUE NÃO SEGUIREM O MODELO PROPOSTO SERÃO DESCLASSIFICADOS. No momento da entrevista, serão aceitas atualizações do currículo, desde que as mesmas sejam referentes SOMENTE a atividades realizadas entre a data da inscrição e a data da entrevista.

Crítérios	Pesos	Número	Pontuação
Formação			
1. Cursos de atualização em Ciência e Tecnologia de Alimentos (mínimo de 40 horas ou mais, limitado a 3 cursos)	1,0/curso		
2. Participação não concomitante em projetos de pesquisa científica ou de desenvolvimento industrial (cada 300 horas = 1,25 pontos, limitado a 5 pontos)	1,25/cada 300h		
3. Curso de especialização com monografia relacionado com a área de alimentos (limitado a dois cursos)	3,0/curso		
4. Mestrado relacionado com a área de alimentos (limitado a 1 mestrado)			
- na área de alimentos – concluído	6,0		
- na área de alimentos – em andamento	3,0		
- em outras áreas – concluído	3,0		
- em outras áreas – em andamento	1,5		
Atuação profissional			
5. Experiência profissional técnica na área de alimentos (nº de anos, limitado a 7,5 pontos)	1,0/ano		
6. Experiência profissional em docência de 2º grau (nº de anos, limitado a 7,5 pontos)	0,3/ano		
7. Experiência profissional em docência de 3º grau (nº de anos, limitado a 7,5 pontos)	1,25/ano		
8. Cursos, palestras, etc. ministrados (limitado a 5 pontos)			
- Cursos (mínimo 8hs)	1,5/curso		
- Palestras em eventos técnico-científicos	0,5/palestra		
- Palestras em atividades de extensão	0,25/palestra		
9. Orientação de alunos de iniciação científica e de estágio (limitado a 5 orientações)	0,5/orientação		
10. Orientação de monografia de conclusão de curso de graduação na área (limitado a 5 orientações)	0,5/orientação		
11. Orientação de monografia de especialização na área (limitado a duas orientações)	1,25/orientação		
12. Participação em banca de trabalho de conclusão de curso de graduação ou em banca de especialização (limitado a 8 bancas)	0,25/banca		
13. Participação em outras bancas (limitado a 20 bancas)	0,05/banca		
Produção científica			
14. Publicação de resumos em anais e informes técnicos (limitado a 10 trabalhos)	0,25/trabalho		
15. Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato C no Qualis de Ciência de Alimentos (arquivo disponível em www.ufsm.br/ppgcta) (limitado a 7 trabalhos)	0,5/trabalho		
16. Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato B no Qualis de Ciência de Alimentos (arquivo disponível em www.ufsm.br/ppgcta) (limitado a 4 trabalhos)	2,0/trabalho		
17. Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato A no Qualis de Ciência de Alimentos (arquivo disponível em www.ufsm.br/ppgcta) (limitado a 5 trabalhos)	4,0/trabalho		
18. Trabalhos submetidos para periódicos indexados no Qualis de Ciência de Alimentos com comprovante de submissão (arquivo disponível em www.ufsm.br/ppgcta) (limitado a 8 trabalhos)	0,25/trabalho		
19. Autoria/co-autoria de livros e capítulos de livros na área (limitado a 4,0 pontos)			
- Livros	4,0/livro		
- Capítulos	1,0/capítulo		
20. Autoria/co-autoria de cadernos didáticos publicados por instituição de ensino ou editora (limitado a dois cadernos)	1,0/caderno		

ANEXO 2

CrITÉrios para análise do pré-projeto:

- | | |
|---------------------------|----------|
| 1. Fundamentação teórica: | peso 0,9 |
| 2. Objetivos: | peso 0,9 |
| 3. Metodologia: | peso 0,9 |
| 4. Formatação: | peso 0,3 |

ANEXO 3

Critérios para entrevista:

- | | |
|---|------------|
| 1. Capacidade de defesa da relevância do projeto: | (peso 0,8) |
| 2. Grau de inovação do projeto proposto: | (peso 0,8) |
| 3. Enquadramento e viabilidade do pré-projeto na linha de pesquisa do orientador: | (peso 0,3) |
| 4. Experiência prévia do candidato na área do projeto proposto. | (peso 0,8) |
| 5. Disponibilidade de tempo para dedicação prioritária ao curso: | (peso 0,3) |

Esta carta de recomendação deve ser preenchida e remetida pelo orientador de mestrado à Comissão de Seleção, pelo signatário, no seguinte endereço:

Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia dos Alimentos - CCR – UFSM

A/C Comissão de Seleção

Prédio 42, sala 3135A, Centro de Ciências Rurais, Campus da Universidade Federal de Santa Maria, Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.

CARTA DE RECOMENDAÇÃO – PPGCTA-UFSM

SELEÇÃO DE CANDIDATOS – INGRESSO AGOSTO DE 2011

DOUTORADO

1. NOME DO(a) CANDIDATO(a): _____

2. AVALIAÇÃO:

a) Conheço o candidato desde (ano): _____

b) Além de orientador de mestrado, conheci o candidato como :

☐ Aluno de graduação; ☐ Aluno de pós-graduação; ☐ Profissional

☐ Outros (especifique) _____

c) Como classificaria o candidato em comparação com seus outros alunos?

☐ Excelente ☐ Bom ☐ Médio ☐ Fraco ☐ Não Avaliado

d) Assinale como avaliaria o candidato quanto aos itens relacionados abaixo:

CARACTERÍSTICA	EXCELENTE	BOM	MÉDIO	FRACO	NÃO AVALIADO
- Capacidade intelectual					
- Capacidade para trabalho em equipe					
- Motivação para pesquisa					
- Iniciativa					
- Dinamismo					
- Facilidade de expressão escrita					
- Facilidade de expressão oral					

e) Vossa Senhoria aceitaria orientar esse candidato como aluno de doutorado? ☐ sim ☐ não.

Justificativa (pode ser apresentada em folha anexa): _____

f) Outras informações: ☐ não ☐ sim (por favor, utilize o verso da folha).

2. IDENTIFICAÇÃO DO(a) SIGNATÁRIO(a):

Nome: _____

Titulação: _____ Cargo: _____

Instituição: _____

Endereço: _____

Local/Data: _____, _____ de _____ de _____

Assinatura: _____

5. DOUTORADO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA (CÓDIGO 999)

5.1. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO, PROFESSOR ORIENTADOR E VAGAS:

5.1.1. Área de Concentração: Engenharia de Água e Solo: duas vagas

Professor Orientador	Vagas
Adroaldo Dias Robaina	uma
Marcia Xavier Peiter	uma

5.1.2. Área de Concentração: Mecanização Agrícola: quatro vagas

Arno Udo Dallmeyer	uma vaga
José Fernando Schlosser	uma vaga
Leonardo Nabaes Romano	duas vagas

5.2. CANDIDATOS: Diplomados em: Engenharia Agrícola e/ou Ambiental, Engenharia Agrônômica, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Florestal; Engenharia de Agrimensura, Engenharia Sanitária e/ou Ambiental, Engenharia de Recursos Hídricos, Engenharia Química, Engenharia de Produção, Engenharia Industrial, Agronomia, Ciências Biológicas e/ou Biologia, Química industrial, Engenharia Mecatrônica e/ou Controle e Automação, Bacharelado em Informática ou Ciências da Computação; Matemática, Administração de Empresas e Zootecnia.

5.3. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

5.3.1. Comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado, e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

5.3.1.1. O candidato contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição, deverá anexar o comprovante da inscrição preenchido via web, impresso e assinado, e o documento original de isenção, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP;

5.3.1.2. O candidato que efetuar o pagamento no último dia do período de inscrição, deverá anexar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, impressa e assinada, e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

5.3.2. Cópia do Diploma de Mestre ou comprovante de título, obtido em Curso reconhecido pela CAPES, Certificado de Conclusão ou Atestado de previsão de conclusão do Curso para o primeiro semestre letivo de 2011;

5.3.3. Histórico escolar do Curso de Graduação e do Mestrado;

5.3.4. " Curriculum Vitae", documentado (com cópia dos documentos citados no currículo);

5.3.5. Proposta de trabalho científico, apresentando o problema a ser pesquisado, situando-o no contexto nacional e atual da área de concentração escolhida pelo candidato, indicando o orientador;

5.3.6. Carta de aceite da inscrição, fornecida pelo Professor Orientador, e que contenha o número do Edital, o nome completo e CPF do candidato e a área de concentração;

5.3.7. Cópia da Cédula de Identidade Civil, CPF, do Título Eleitoral, Certidão de Nascimento ou Casamento e comprovante de quitação com o Serviço Militar (para os homens);

5.3.8. A divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 17 de junho de 2011, no site do Programa www.ppgea.com.br;

5.3.9. Os documentos exigidos para a inscrição deverão ser enviados, durante o período de inscrição, via Correio (sedex), com carimbo de data de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração e professor orientador), para o seguinte endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola, prédio 42, sala 3325, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Fone: (55) 3220-8158. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, escaneados ou e-mail. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

5.4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.4.1. Análise do "Curriculum Vitae"; Somente serão selecionados os candidatos que alcançarem 80 pontos a partir da pontuação obtida na ficha de CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DO CANDIDATO, anexa a este edital;

5.4.2. Análise da proposta de trabalho, conforme o item 28 do anexo a este edital;

Nereu Augusto Streck
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA
CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DO CANDIDATO AO MESTRADO/DOCTORADO

CRITÉRIOS	Peso	Máximo
1. Vínculo empregatício durante o curso, com contrato de trabalho em vigor, com afastamento integral oficial.	50 pontos	50 pontos
2. Atividades docentes e/ou de pesquisa em Instituição de nível superior, na área de atuação desejada, com comprovação oficial.	10/ano	40 pontos
3. Autoria de Livro técnico, com mínimo de 100 páginas, dividido em capítulos, sem especificação de autores por capítulo.	20/livro	-
4. Autoria de Capítulo de livro técnico, com mais de 10 páginas em livro de mais de 100 páginas, dividido em capítulos.	10/capítulo	-
5. Patentes registradas.	15/patente	60 pontos
6. Patentes em trâmite para registro.	5/patente	20 pontos
7. Artigo científico publicado em periódico Qualis A1 e A2.	16/artigo	-
8. Artigo científico publicado em periódico Qualis B1, B2 e B3.	14/artigo	-
9. Artigo científico publicado em periódico Qualis B4 e B5.	12/artigo	-
10. Artigo científico aceito para publicação em periódico Qualis A1, A2 e B1, B2, B3 e B4 e B5.	8/artigo	-
11. Artigo científico em trâmite para publicação em periódico incluído no Qualis/Capes enviado até o dia 31 de maio de 2009.	6/artigo	-
12. Artigo publicado em revista técnica da área.	6/artigo	-
13. Apresentador de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio no exterior	8/trabalho	40 pontos
14. Apresentador de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio no Brasil	6/trabalho	32 pontos
15. Co-autor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio no Brasil ou no exterior	4/trabalho	24 pontos
16. Apresentador de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio local	4/trabalho	24 pontos
17. Co-autor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio local	2/trabalho	16 pontos
18. Participante em Congresso, Seminário ou Simpósio no Brasil ou no exterior	1/trabalho	16 pontos
19. Participante em Congresso, Seminário ou Simpósio local	0,5/trabalho	8 pontos
20. Palestra ministrada	6/palestra	32 pontos
21. Comunicados Técnicos, apostilas didáticas, Boletins técnicos	4/trabalho	24 pontos
22. Curso ministrado (20 horas mínimo)	8/curso	40 pontos
23. Bolsas de iniciação científica, tecnológica, monitoria, PET/Capes	2/semestre	16 pontos
24. Estágio Extracurricular na área com, no mínimo 120 horas	1/semestre	8 pontos
25. Cursos técnicos na área com duração de no mínimo 40 horas	2/curso	16 pontos
26. Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão com registro no Gabinete de Projetos	1/projeto	8 pontos
27. Participação em comissão organizadora de eventos	1/comissão	8 pontos
28. Pontuação atribuída pelo orientador, com gradiente regressivo de 10 pontos, a partir da pontuação máxima de 60 pontos.	-10/posição	60 pontos

6. DOUTORADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA (CÓDIGO 948)

6.1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Processamento de Energia

6.1.1. Linhas de Pesquisa:

6.1.1.1. Controle Aplicado;

6.1.1.2. Eletrônica de Potência;

6.1.1.3. Sistemas de Energia.

6.2. GRUPO DE PESQUISA E NÚMERO DE VAGAS:

6.2.1. Grupo de Eletrônica de Potência e Controle: cinco vagas;

6.2.2. Centro de Estudos em Energia e Meio Ambiente: duas vagas.

6.2.3. Grupo de Estudos e Desenvolvimento em Reatores Eletrônicos: uma vaga.

6.3. CANDIDATOS: portadores de Diploma de Mestre em Engenharia Elétrica ou de área afim.

6.4. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

6.4.1. Comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

6.4.1.1. Para o candidato contemplado com o benefício de isenção da taxa de pagamento, deverá anexar o comprovante da inscrição preenchido via web, impresso e assinado e o documento original do pedido de isenção expedido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa;

6.4.1.2. Para o candidato que efetuar o pagamento no último dia do período de inscrição, deverá anexar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, impressa e assinada e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

6.4.2. Cópia do Diploma de Mestrado com dissertação em Engenharia Elétrica ou de área afim ou Certificado de previsão de Conclusão de Mestrado para o primeiro semestre letivo de 2011, Certificado de Conclusão do Curso ou Ata de Defesa de Dissertação;

6.4.3. Cópia do Diploma do Curso de graduação em Engenharia Elétrica ou de área afim;

6.4.4. Histórico escolar do Curso de graduação e do mestrado;

6.4.5. "Curriculum Vitae" documentado (com cópia dos documentos citados no currículo);

6.4.6. Duas cartas de recomendação (modelo no PPGE/CT);

6.4.7. Pré-projeto de tese, com justificativa para a realização do Curso e futura aplicação dos conhecimentos a serem adquiridos;

6.4.8. Cópia da Cédula de Identidade Civil, Título Eleitoral, CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento e comprovante de quitação com o Serviço Militar (para os homens);

6.4.9. A divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 10 de junho de 2011, no site do curso www.ufsm.br/ppgee;

6.4.10. Os documentos exigidos para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição, via correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração, grupo de pesquisa) no seguinte endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-

Graduação em Engenharia Elétrica, prédio 10, sala 524, Centro de Tecnologia, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220-8344 ou 3220-9590. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile ou escaneados. A responsabilidade será exclusiva do candidato.

6.5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

6.5.1. Análise do “Curriculum Vitae”: 4,0 pontos (máximo);

6.5.1.1. Publicações de artigos completos em congressos, seminários e eventos científicos: 2,0 pontos por artigo;

6.5.1.2. Publicações de artigos em periódicos ou revistas científicas com corpo de revisores: 4,0 pontos por artigo;

6.5.2. Análise do Histórico Escolar: 4,0 pontos (máximo);

6.5.2.1. Média de todas as notas das disciplinas aprovadas contidas no Histórico Escolar do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica ou área afim: 1,0 ponto (máximo);

6.5.2.2. Média das notas das disciplinas aprovadas contidas no Histórico Escolar do Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica ou área afim: 3,0 pontos (máximo);

6.5.3. Análise das cartas de recomendação: 0,5 pontos (máximo);

6.5.4. Análise do pré-projeto de tese: 0,5 pontos (máximo);

6.5.5. Entrevista contemplando os seguintes itens: 1,0 ponto (máximo);

6.5.5.1. Área de interesse e perspectivas futuras: 0,2 pontos (máximo);

6.5.5.2. Experiência em pesquisa e desenvolvimento: 0,4 pontos (máximo);

6.5.5.3. Defesa da produção científica: 0,4 pontos (máximo);

6.5.6. O candidato deve entrar em contato com o Programa de PPGE através do email ppgee@ct.ufsm.br, com a finalidade de agendar a entrevista, informando o grupo de pesquisa para o qual se inscreveu.

6.5.7. A seleção será realizada no período de 27 a 29 de junho de 2011, sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital;

6.5.8. Nota mínima de aprovação na seleção seis, e nota mínima para expectativa de bolsa 7,0.

José Renes Pinheiro
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

7. DOUTORADO EM ENGENHARIA FLORESTAL (CÓDIGO 983)

7.1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, LINHA DE PESQUISA, VAGAS E PROFESSORES ORIENTADORES:

7.1.1. Área de Concentração: Manejo Florestal

Linhas de Pesquisa	Vagas	Orientador
Crescimento e Produção Florestal	uma	César Augusto Guimarães Finger

7.1.2. Área de Concentração: Silvicultura

Linhas de Pesquisa	Vagas	Orientador
Ecologia, Solos e Nutrição de Florestas	uma	Mauro Valdir Schumacher
	uma	Dalvan José Reinert
Proteção de Espécies Florestais	uma	Marlove Fátima Brião Muniz
Sementes, Mudas e Formação de Florestas	uma	Lia Rejane Silveira Reiniger
	uma	Maristela Machado Araújo

7.2. CANDIDATOS: Engenheiros Florestais e profissionais de áreas afins com atuação comprovada na área de Recursos Florestais e Engenharia Florestal detentores de Diploma de Curso de Pós-Graduação em nível de mestrado em Engenharia Florestal e Ciências Florestais. Poderão, também, fazer parte do corpo discente engenheiros portadores de diploma obtido no exterior, cujos currículos e títulos sejam equivalentes, ao currículo mínimo do Curso de Engenharia Florestal.

7.2.1. Os profissionais de áreas afins deverão comprovar por documento legal, exercício profissional em Ciência Florestal, por período superior a dois anos.

7.2.2. Para fins de comprovação do tempo atuação em Ciência Florestal não será considerado comprovante de publicação de trabalhos científicos em periódicos e apresentação de trabalhos em eventos.

7.2.3. As inscrições de todos os candidatos somente serão válidas após homologação pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal.

7.3. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

7.3.1. Comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado, e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

7.3.1.1. O candidato contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição, deverá anexar o comprovante da inscrição, preenchido via web, impresso e assinado, e o documento original de isenção, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP;

7.3.1.2. O candidato que efetuar o pagamento no último dia do período de inscrição, deverá anexar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, impressa e assinada, e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

7.3.2. Cópia do Diploma de Mestrado, Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o primeiro semestre letivo de 2011;

7.3.3. Cópia do Diploma de graduação;

7.3.4. Histórico Escolar do mestrado;

7.3.5. "Curriculum Vitae", modelo Lattes completo, comprovado (com cópia dos documentos citados no currículo);

- 7.3.6. Se possuir vínculo empregatício, entregar declaração do empregador concordando com a realização do Curso pelo período de 36 meses, contados a partir da primeira matrícula;
- 7.3.7. Projeto de Trabalho Científico, apresentando o problema a ser pesquisado, situando-o dentro do contexto nacional e atual da área de concentração e linha de pesquisa eleita pelo candidato, conforme modelo do Gabinete de Projetos do Centro de Ciências Rurais, disponível em <http://coralx.ufsm.br/gapccr/Manuais/roteiroprojetocoplad.rtf>.
- 7.3.8. Para profissionais de áreas afins: apresentar comprovante de exercício atual ou anterior na área de Ciências Florestais, através de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), contrato de trabalho ou registro em carteira de trabalho;
- 7.3.9. Os candidatos de outros Estados, que desejarem realizar a entrevista em seu domicílio, por meio da Internet, deverão manifestar esse desejo por escrito no ato de inscrição;
- 7.3.9.1. O candidato que optar pela entrevista por meio da Internet deverá indicar, explicitamente, o endereço eletrônico para receber instruções de acesso, senha e procedimentos de identificação;
- 7.3.9.2. O candidato deverá providenciar computador com web câmara e som para a realização da entrevista;
- 7.3.9.3. O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos de comunicação que venham a ocorrer na entrevista via web;
- 7.3.10. A inscrição do candidato somente será válida após homologação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal, a ser divulgada a partir do dia 15 de junho de 2011, na página do Programa www.ufsm.br/ppgef;
- 7.3.11. Cópia da Cédula de Identidade Civil, Título Eleitoral, CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento e comprovante de quitação com o Serviço Militar (para os homens);
- 7.3.12. A divulgação das inscrições indeferidas será realizada a partir do dia **15 de junho de 2011**, no site do Programa www.ufsm.br/ppgef;
- 7.3.13. Os documentos exigidos para a inscrição deverão ser enviados pelo correio (sedex) com carimbo e data de postagem, durante o período de inscrição, identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador), no seguinte endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal, prédio 44 (Centro de Ciências Rurais II), sala 5248, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220-8336 ou através do e-mail ppgef.ufsm@gmail.com. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, escaneados ou e-mail. A responsabilidade será exclusiva do candidato.
- 7.4. SELEÇÃO: será realizada em duas fases.
- 7.4.1. Primeira Fase: Análise do “Curriculum Vitae”, modelo Lattes, completo e comprovado (com cópia dos documentos citados no currículo) e do Projeto de Trabalho Científico.
- 7.4.1.1. Os itens avaliados e respectivos pesos constam da planilha anexa.

7.4.1.2. A análise do “Curriculum Vitae”, modelo Lattes, completo e comprovado, e do Projeto de Trabalho Científico será realizado no período de 15 a 17 de junho de 2011;

7.4.2. Segunda Fase: Entrevista, conforme ponto 4 da ficha de avaliação em anexo.

7.4.2.1. Entrevista com os candidatos poderá ser feita presencial ou pela web para os residentes em outros Estados.

7.4.2.2. A entrevista presencial será realizada no período de 27 a 29 de junho de 2011 para os candidatos classificados à Segunda Fase, o horário será divulgado no dia 20 de junho de 2011, em listagem na Coordenação do Programa, na sala 5248, prédio 44 – Centro de Ciências Rurais II, Campus Universitário, e na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgef>;

7.4.2.3. A entrevista pela web será realizada nos dias 27 e 28 de junho de 2011, conforme horário a ser divulgado no dia 20 de junho de 2011, na Coordenação do Programa, sala 5248, prédio 44, Centro de Ciências Rurais II, Campus Universitário, e na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgef>.

7.4.3. A nota mínima para a aprovação dos candidatos será seis, e a classificação será definida por ordem de nota.

7.4.4. A divulgação do resultado final será a partir do dia 11 de julho de 2011.

Frederico Dimas Fleig
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

UFMS - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA FLORESTAL
SELEÇÃO DOUTORADO 2011-II (Critérios e Pesos Avaliação)

I- IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____
 Empresa/Instituição: _____
 Área/Linha de Opção: _____

II- SELEÇÃO – AVALIAÇÃO

1) PONTO 1: Curriculum Vitae

(Valor 5)

A	Atividade Profissional em Área afim (Peso 4) excludente	Quant.	Valor	Nota
	Professor Ensino Superior		10,0	
	Pesquisador de Entidades Oficiais		9,0	
	Profissionais de Empresas, Autônomos e Outros		6,0	
	Professor de Ensino Médio ou Equivalente		6,0	
	NOTA A			
B	Produção Técnico-Científica em Área afim (Peso 6)			
	Livro Publicado		2,5	
	Capítulo de Livro Publicado		1,6	
	Autor/Co-Autor de Trabalho Científico, Revista com Corpo Editorial		1,5	
	Autor/Co-Autor de Trabalho Científico, Revista sem Corpo Editorial		1,0	
	Trabalhos Técnicos com ART		0,6	
	Autor ou Co-Autor de Trabalho Técnico Publicado		0,4	
	Ministrante de Cursos, Seminários, Palestras (20 horas = 01 ponto)		1,2	
	Trabalhos em Congressos e Simpósios na íntegra		0,5	
	Resumos		0,3	
	Bancas examinadoras		0,4	
	NOTA B			
NOTA DO PONTO 1 (Nota A + Nota B)				

2) PONTO 2: Análise da Justificativa e Plano de Trabalho

(VALOR 4)

Avaliar: Coerência, Objetividade, Exequibilidade - (Pontuar de 00 a 10)

NOTA DO PONTO 2 _____

3) PONTO 3: Histórico Escolar (Média Global)

(VALOR 1)

NOTA DO PONTO 3 _____

MEDIA (PONTOS 1 + 2 + 3) _____

4) PONTO 4: ENTREVISTA

Avaliar Conhecimento, Coerência e Segurança na formulação e/ou defesa de Metodologias/Projeto de Pesquisa (Plano de Estudo, Possibilidade de Bolsa, Vínculo Empregatício, ...)

TOTAL GERAL (Média X 0,6 + Entrevista X 0,4) _____

Santa Maria, ____ / ____ / 20__

COMISSÃO:

8. DOUTORADO EM FILOSOFIA (CÓDIGO 1053)

8.1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Filosofia Teórica e Prática

8.1.1. Linha de Pesquisa e vagas: Ética Normativa e Metaética: dez (distribuídas conforme os orientadores abaixo relacionados;

Linha de Pesquisa	Orientador	Vagas
Ética Normativa e Metaética	Albertinho Luiz Gallina	uma
	Christian Viktor Hamm	duas
	Frank Thomas Sautter	uma
	Jair Antônio Krassuski	uma
	Marcelo Fabri	uma
	Miguel Spinelli	uma
	Noeli Dutra Rossatto	uma
	Ricardo Bins di Napoli	duas

8.2.1. Cada candidato irá concorrer apenas à(s) vaga(s) do seu respectivo orientador.

8.3. CANDIDATOS: diplomados em Curso de Mestrado em Filosofia e áreas afins, em Programas reconhecidos pela CAPES.

8.4. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

8.4.1. Comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado, e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

8.4.1.1. O candidato contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição deverá anexar o comprovante da inscrição preenchido via web, impresso e assinado, e o documento original de isenção, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP;

8.4.1.2. O candidato que efetuar o pagamento no último dia do período de inscrição deverá anexar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, impressa e assinada, e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

8.4.2. Cópia do Diploma de Graduação e de Mestrado, Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso de Mestrado para o primeiro semestre letivo de 2011;

8.4.3. "Curriculum Lattes" documentado do período entre os anos de 2005 e 2010;

8.4.4. Histórico escolar do Curso de Graduação e de Pós-Graduação;

8.4.5. Projeto de tese, em três vias, especificando obrigatoriamente a linha de pesquisa pretendida pelo candidato;

8.4.6. Declaração de orientação e de aceitação do projeto (fornecida pela Coordenação do Programa) e assinada pelo Professor Orientador;

8.4.7. Cópia da Cédula de Identidade Civil, Título Eleitoral, CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento e do comprovante de quitação com o Serviço Militar (para os homens);

8.4.8. A documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado

8.4.9. A divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 10 de junho de 2011, no site (w3.ufsm.br/ppgf) e no mural do Programa.

8.4.10. Os documentos exigidos para a inscrição deverão ser enviados durante o período de inscrição, via correio (sedex), com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Filosofia, prédio 74, sala 2308, do Centro de Ciências Sociais e Humanas, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo fone/fax 0xx55 – 3220-8462, sub-ramal 25. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile ou escaneados. A responsabilidade será exclusiva do candidato.

8.5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

8.5.1. PRIMEIRA ETAPA- Análise do projeto de Tese e do "Curriculum Lattes" . Será realizada no período de 13 a 17 de junho de 2011. Nesta etapa o candidato deverá obter nota mínima de aprovação igual a três vírgula cinco pontos. A divulgação do resultado pela Comissão de Seleção, será até o dia 24 de junho de 2011, no site (w3.ufsm.br/ppgf) e no mural do Programa.

8.5.1.1. Os critérios para avaliação do projeto de Tese (peso três pontos):

- a) Revisão de literatura (2 pontos);
- b) Objetivos (1 ponto);
- c) Plano de trabalho e cronograma de atividades (0,5 pontos);
- d) Metodologia e justificativa (0,5 pontos).

8.5.1.2. Os critérios para a avaliação do "Currículo Lattes" (peso dois pontos):

- a) Área de formação: Filosofia (0,5 ponto) ou área afim (0,3 pontos);
- b) Produção intelectual sob forma de publicações e participação em eventos (1,3 pontos);
- c) Atividade de iniciação científica, monitoria ou similares (0,2 pontos);

8.5.2. SEGUNDA ETAPA: Prova escrita (peso três pontos). Será realizada no dia 06 de julho de 2011, às 8h30min, na sala 2323, prédio 74, do CCSH – Campus, com duração de 4 horas. A prova escrita versará sobre os textos indicados neste Edital, conforme a relação abaixo:

- Linha Ética Normativa e Metaética:

Aristóteles, Ética a Nicomacos, (Livros 1 a 3).

I. Kant, Fundamentação da Metafísica dos Costumes, (Primeira Parte).

G.E.Moore, Principia Ethica, (Primeiro Capítulo).

8.5.3. TERCEIRA ETAPA: Entrevista (peso dois pontos). Será realizada no dia 07 de julho de 2011, no horário das 8h30min às 12 horas e das 14h às 18 horas, tempo mínimo de 20 minutos e no máximo trinta minutos para cada candidato, no mesmo local da prova escrita. A divulgação do resultado pela Comissão de Seleção, será feita até o dia 13 de julho de 2010, no site e no mural do Programa (w3.ufsm.br/ppgf).

8.5.3.1. Critérios abordados no questionamento da entrevista:

- a) Familiaridade e domínio da temática no projeto, da literatura primária e secundária do projeto de pesquisa e domínio dos conteúdos apresentados na prova escrita que dizem respeito, também, ao projeto de pesquisa ou ao próprio tema da prova (0,4 pontos);
- b) Formação na graduação; experiência em pesquisa filosófica durante a graduação que permitam à banca melhor avaliar a qualificação para desenvolver a pesquisa (0,4 pontos);
- c) Disponibilidade para cursar as disciplinas e executar o projeto de pesquisa (0,4 pontos);
- d) Outras questões que permitam a banca avaliar melhor as condições reais de ler textos em língua estrangeira (0,4 pontos);
- e) Motivação para realizar o curso (0,2 pontos);
- f) Perspectiva profissional após a conclusão do curso (0,2 pontos).

Noeli Dutra Rossatto
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

9. DOUTORADO EM QUÍMICA (CÓDIGO 907)

9.1. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS

9.1.1. Química Analítica: cinco vagas;

9.1.2. Química Inorgânica: sete vagas

9.1.3. Química Orgânica: oito vagas.

9.2. CLIENTELA: diplomados no mestrado em Química ou em áreas correlacionadas ou ter cursado, no mínimo, um ano o Mestrado em Química da UFSM, mediante apresentação de justificativa do professor orientador.

9.3. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

9.3.1. Comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

9.3.1.1. Para o candidato contemplado com o benefício de isenção da taxa de pagamento, deverá anexar o comprovante da inscrição preenchido via web, impresso e assinado e o documento original do pedido de isenção expedido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa;

9.3.1.2. Para o candidato que efetuar o pagamento no último dia do período de inscrição, deverá anexar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, impressa e assinada e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

9.3.2. Cópia do Diploma, Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o primeiro semestre letivo de 2011;

9.3.3. Cópia do Diploma de mestre em Química ou conforme descrito no item 2 deste Edital.

9.3.3.1. Para o candidato classificado que ingressar no transcorrer do semestre (fluxo contínuo) deverá entregar na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP, a cópia da ata de defesa do mestrado e ofício assinado pela Coordenação solicitando a realização da matrícula. Posteriormente, antes da segunda matrícula deverá entregar no DERCA cópia do Diploma.

9.3.4. "Curriculum Vitae" documentado;

9.3.5. Histórico escolar;

9.3.6. Declaração de aceite do professor orientador;

9.3.7. Cópia da Cédula de Identidade Civil, Título Eleitoral, CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento comprovante de quitação com o Serviço Militar (para os homens);

9.3.8. A divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 13 de junho de 2011, no site do Programa www.ufsm.br/ppgq.

9.3.9. Os documentos exigidos para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição, via correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração), no seguinte endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Química, prédio 18 (Departamento de Química), sala 2127, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas no telefone: (55)

3220-8475. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile ou escaneados. A responsabilidade será exclusiva do candidato.

9.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

9.4.1. A prova de conhecimento na área de concentração escolhida pelo candidato, será realizada no dia 04 de julho de 2011, com início às 8h30min e término às 11h30min, no Anfiteatro C, anexo ao prédio 18;

9.4.2. Os candidatos que obtiverem nota inferior a seis (60% da prova) estarão automaticamente reprovados.

9.4.3. A matrícula, neste curso, poderá ser realizada num fluxo contínuo durante o segundo semestre letivo de 2011 por ofício à Coordenação do Programa de Pós-Graduação.

Robert Alan Burrow
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

10. MESTRADO PROFISSIONAL EM AGRICULTURA DE PRECISÃO (CÓDIGO 1054)

10.1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Tecnologia em Agricultura de Precisão

10.1.1. LINHAS DE PESQUISA E VAGAS

10.1.1.1. Geotecnologias Aplicadas à Agricultura de Precisão: sete vagas

10.1.1.2. Manejo de Sítio Específico de Solo e Planta: sete vagas

10.1.1.3. Máquinas Agrícolas Desenvolvidas para Agricultura de Precisão: sete vagas

10.1.1.4. No momento da inscrição o candidato deverá optar por uma das três linhas de pesquisa.

10.2. CANDIDATOS: profissionais atuantes na área de Agricultura de Precisão portadores de diplomas em Curso Superior de Graduação (Bacharelado).

10.3. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

10.3.1. Comprovante de inscrição devidamente preenchido, impresso e assinado, e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

10.3.1.1. O candidato contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição deverá anexar o comprovante da inscrição, preenchido via web, impresso e assinado, e o documento original de isenção, o qual deverá ser obtido junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP;

10.3.1.2. O candidato que efetuar o pagamento no último dia do período de inscrição deverá anexar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida, impressa e assinada, e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

10.3.2. Cópia do Diploma de Graduação, Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de conclusão do Curso para o primeiro semestre de 2011;

10.3.3. Comprovante de que é atuante ou possui experiência na área de Agricultura de Precisão;

10.3.4. Histórico escolar do Curso de Graduação e/ou Pós-Graduação;

10.3.5. "Curriculum Vitae" (modelo Lattes CNPq), documentado (com cópia dos documentos citados no currículo);

10.3.6. Projeto de pesquisa, em quatro vias, contendo até 7 (sete) páginas, em espaço 1,5 (um vírgula cinco), letra Times New Roman nº 12, contendo: capa (deve conter: título, autor e linha de pesquisa), introdução, objetivos, justificativa, referencial teórico, material e método e referências bibliográficas, apresentado conforme as normas da ABNT vigentes. Ressalta-se que o projeto de pesquisa deverá ter como tema uma das três linhas de pesquisa do curso;

10.3.7. Carta de intenção do candidato com justificativa e declaração de disponibilidade para o desenvolvimento das atividades propostas pelo Curso;

10.3.8. Carta de apoio a proposta de realização do curso da chefia imediata para aqueles candidatos que possuem vínculo empregatício;

10.3.9. Cópia da Cédula de Identidade Civil, Título Eleitoral, CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento e comprovante de quitação com o Serviço Militar (para os homens);

10.3.10. A divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 15 de junho de 2011, no site do Programa www.politecnico.ufsm.br/ppgap;

10.3.11. Os documentos exigidos para a inscrição deverão ser enviados durante o período de inscrição, via correio (sedex) com carimbo de data de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração e linha de pesquisa), no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Agricultura de Precisão – PPGAP/Universidade Federal de Santa Maria, Colégio Politécnico da UFSM, Faixa de Camobi, km 9, Campus Universitário Mariano da Rocha Filho, Camobi, Santa Maria – RS. CEP: 97.105-900 - Fone: (55) 3220 8273. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, escaneados ou e-mail.

10.4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

10.4.1. A homologação das inscrições será no dia 17 de junho de 2011, pela Comissão de Seleção;

10.4.2. Análise do “Curriculum Vitae”, modelo Lattes e da documentação comprobatória da experiência do candidato com o tema de Agricultura de Precisão, solicitados na inscrição, com peso quatro.

10.4.3. A apresentação e defesa do projeto de pesquisa deverá ser inserido em uma das linhas de pesquisa: com peso quatro;

10.4.4. Entrevista: com peso dois;

10.4.5. A defesa do projeto de pesquisa será realizada durante a entrevista.

10.4.6. Critérios para análise de avaliação do “Curriculum Vitae”, modelo Lattes:

10.4.6.1. Formação:

1.	Graduação em áreas afins das ciências agrárias (3,0 pontos)
2.	Graduação em outras áreas (1,5 pontos, máximo 3,0 pontos)
3.	Especialização em áreas afins das ciências agrárias (1,0 ponto, máximo 3,0 pontos)
4.	Especialização em outras áreas (0,5 ponto, máximo 1,5 pontos)

10.4.6.2. Experiência Docente ou Profissional:

1.	Docência em Curso de Graduação ou Pós-Graduação (0,2 pontos por crédito por semestre, máximo 2,0 pontos)
2.	Docência em Cursos Técnicos (0,2 ponto por crédito por semestre, máximo 2,0 pontos)
3.	Experiência profissional em Agricultura de Precisão (0,5 pontos por ano, máximo 5,0 pontos)
4.	Cargos de chefia ocupados (0,5 pontos por gestão ocupada, máximo 3,0 pontos)

1 crédito = 15 horas-aula

10.4.6.3. Participação em Grupos de Pesquisa

1.	Participação em grupo de pesquisa como bolsista de iniciação científica – FINE, PIBIC, FAPERGS e outros. (1,0 ponto por ano, máximo 3,0 pontos)
2.	Participação em grupos de pesquisa como voluntário (0,5 ponto por ano, máximo 2,0 pontos)

10.4.6.4. Produção Científica (a partir de 1º de maio de 2006)

Nº	Item	Pontuação	Número	Pontos
1.	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A1 na área.	5,0 por artigo		
2.	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas,	4,5 por artigo		

	culturais ou científicas classificadas como Qualis A2 na área.			
3.	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B1 na área.	4,0 por artigo		
4.	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B2 na área.	3,5 por artigo		
5.	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B3 na área.	3,0 por artigo		
6.	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B4 na área.	2,5 por artigo		
7.	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B5 na área.	2,0 por artigo		
8.	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis C na área ou Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística. (limite de 10)	1,5 por artigo		
9.	Trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais na área ou patrocinados por sociedade científica nacional ou internacional (limite de 5)	1,0 por trabalho		
10.	Trabalhos resumidos publicados ou resumos expandidos publicados em anais de eventos (limite de 5)	0,5 por trabalho		
11.	Autoria de Livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de isbn)	2,0 por livro		
12.	Capítulos e organização de livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de isbn), não podendo ultrapassar o escore de 2, em um mesmo livro (equivalente a 4 capítulos)	0,5 por item		

10.4.7. Critérios de análise e avaliação do Projeto de Pesquisa.

1.	Adequação à Linha de Pesquisa (2,0 pontos)
2.	Interesse dos Professores da Linha (2,0 pontos)
3.	Clareza dos Objetivos (2,0 ponto)
4.	Clareza Metodológica (2,0 pontos)
5.	Fundamentação Teórica Atualizada (1,0 pontos)
6.	Viabilidade do Projeto (1,0 ponto)

10.4.8. A entrevista será realizada no período de 27 a 30 de junho de 2011, no Programa de Pós-Graduação em Agricultura de Precisão, Colégio Politécnico da UFSM, sala 30, bloco E, com duração de até 30 minutos por candidato, com peso dois e constará de:

1.	Possibilidade de Dedicação ao Curso (2,0 pontos)
2.	Defesa do Projeto (2,0 pontos)
3.	Motivação para Estudos Avançados (1,0 ponto)
4.	Domínio de Ferramentas e Conhecimentos Específicos da Linha de Pesquisa (1,0 ponto)
5.	Capacidade de Expressão (1,0 ponto)
6.	Coerência das Respostas aos Questionamentos (3,0 pontos)

10.4.8.1. Até o dia 20 de junho de 2011, será divulgado no site do programa de pós-graduação (<http://www.ufsm.br/ppgap>) o horário da entrevista de cada candidato.

O não comparecimento do candidato no dia, hora e local estipulado da entrevista o desclassificará automaticamente.

10.4.8.2. Em caso de empate, será escolhido o candidato com melhor desempenho na análise do “Curriculum Vitae”. Mantendo-se o empate escolher-se-á o candidato mais idoso.

4.9. A nota mínima para aprovação será de seis pontos.

Adão Robson Elias
Coordenador Pró-tempore do PPGAP

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

11. MESTRADO EM AGRONOMIA (CÓDIGO 919)

11.1.1. Área de Concentração: Produção Vegetal

11.1.2. Linhas de Pesquisa, professores orientadores e número de vagas:

Linha de Pesquisa	Professor orientador	Nº de vagas
Desenvolvimento, avaliação e multiplicação de genótipos superiores	Alberto Cargnelutti Filho	duas
	Solange Bósio Tedesco	uma
	Lindolfo Storck	uma
	Sidinei José Lopes	uma
Agroclimatologia aplicada à produtividade vegetal	Nereu Augusto Streck	uma
Fisiologia e manejo de culturas agrícolas	Jerônimo Luiz Andriolo	uma
Bioecologia e manejo de organismos em sistemas agrícolas	Ricardo Silveiro Balardin	uma
	Marlove Fátima Brião Muniz	uma
	Jerson Vanderlei Carús Guedes	uma

11.2. CANDIDATO: Graduados em Agronomia ou Engenharia Agrônômica ou áreas afins.

11.3. DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

11.3.1. Comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

11.3.1.1. Para o candidato contemplado com a isenção da taxa de pagamento, deverá anexar o comprovante da inscrição preenchido via web, impresso e assinado e o documento original do pedido de isenção, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPG;

11.3.1.2. O candidato que efetuar o pagamento no último dia do período de inscrição deverá anexar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, impressa e assinada e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

11.3.2. A documentação deverá ser anexada na seguinte ordem:

11.3.2.1 Identificação do candidato: cópia de Cédula de Identidade Civil, CPF, Título Eleitoral, Certidão de Nascimento ou Casamento e do comprovante de quitação com o Serviço Militar (se estrangeiro, cópia do passaporte ou da Cédula de identidade, caso seja do Mercosul);

11.3.2.2. Cópia do Diploma de Graduação ou Certidão de Conclusão do Curso ou Atestado de Provável Formando do Curso até o dia 31 de julho de 2011;

11.3.2.3. Histórico escolar da Graduação;

11.3.2.4. Ficha com a média das notas das disciplinas do Curso de Graduação (anexo 1), mediante documento comprobatório do órgão de registro e de controle acadêmico da instituição de origem;

11.3.2.5. Ficha de avaliação para a seleção ao mestrado, acompanhada dos respectivos comprovantes, e preenchida conforme indicação constante na mesma, que poderá ser obtida anexa a este Edital (anexo 2) ou pela página eletrônica www.ufsm.br/ppgagro;

11.3.2.6. Ficha de opção por uma das linhas de pesquisa do Programa em que está se inscrevendo (anexo 3), dentre aquelas constantes no item 11.1.2 deste Edital. A indicação de mais de uma linha de pesquisa implicará na desclassificação do candidato.

11.3.2.7 Carta de ciência de inscrição pelo possível orientador, devidamente preenchida e assinada (anexo 4).

11.3.2.8. A divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 10 de junho de 2011, no site do Programa www.ufsm.br/ppgagro;

11.3.2.9. Os documentos exigidos para a inscrição deverão ser enviados durante o período de inscrição, via Correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, Curso, Área de concentração, Linha de Pesquisa e Professor Orientador), no seguinte endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-graduação em Agronomia, prédio 77 (Departamento de Fitotecnia), sala 5, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS. Fone: (55) 3220-8922. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile ou escaneados. A responsabilidade será exclusiva do candidato.

11.4. HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS:

11.4.1. As inscrições que atenderem ao edital serão homologadas até o dia 17 de junho de 2011;

11.4.2. O prazo para interpor recurso junto ao Colegiado do Programa de Pós-graduação em Agronomia à não homologação da inscrição será de até sete dias corridos após a divulgação das inscrições homologadas.

11.5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

11.5.1. Constará do resultado da análise da ficha a média das notas das disciplinas do Curso de Graduação (cinquenta por cento da nota) (anexo 1) e da ficha de avaliação com os comprovantes (cinquenta por cento da nota) (anexo 2);

11.5.1.1. A alocação de documentos comprobatórios nos itens da ficha de avaliação é imprescindível e será de responsabilidade do candidato;

11.5.1.2. Somente, serão consideradas as informações contidas na ficha de avaliação devidamente comprovadas e organizadas rigorosamente na ordem dos respectivos itens da mesma (anexo 2). Outros itens além daqueles da ficha de avaliação não serão considerados.

11.5.2. A pontuação mínima para a classificação será de quatro (4,0), tomando como referência o candidato com maior pontuação, corrigida pelo desvio padrão.

11.6. Finalizado o processo seletivo, o aceite dos candidatos será baseado na classificação.

Jerônimo Luiz Andriolo
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA
SANTA MARIA, RS, BRASIL

ANEXO 1

Nome do candidato: _____

1. Curso de Graduação (denominação): _____

1.1. Média das notas de todas as disciplinas, com aprovação, no Curso de Graduação: (obs.: a média das disciplinas somente será computada na pontuação do(a) candidato(a) se for igual ou acima de 7,00 e mediante documento comprobatório do órgão de registro e de controle acadêmico da instituição de origem; candidatos com média inferior a 7,00 serão desclassificados).

1.2. Média das notas das disciplinas multiplicada pelo fator de correção*, referente à área do Curso de Graduação realizado: _____

* fator de correção: 1,0 $\Rightarrow$ graduação em Agronomia ou Engenharia Agrônoma 0,9 $\Rightarrow$ outros cursos em áreas afins
--

Data: ____ de _____ de 2011.

Assinatura: _____

Anexo 2

FICHA DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO DE INGRESSO NO MESTRADO EM 2011

Os documentos comprobatórios deverão vir numerados e ordenados rigorosamente na sequência da ficha de avaliação. Na numeração, deve constar o número do item (e subitem, quando houver), acrescido de números sequenciais no caso de mais de um documento no mesmo item.

ATENÇÃO: a não observância dessa exigência implica em desclassificação do candidato.

Crítérios	Quantidade	Peso	Resultado	Numeração dos documentos comprobatórios
1. Professor e/ou pesquisador em instituição de ensino e/ou pesquisa em nível superior e ou serviço oficial de extensão, após a graduação, com vínculo empregatício com comprovação legal de vínculo e exercício (até 24 meses) (número de meses). No caso do vínculo empregatício não ser de 40 horas semanais, a pontuação será proporcional ao regime de 40 horas e não deverá ultrapassar os 24 meses em cada vínculo.		0,50		
2. Publicações enquadradas nas linhas de pesquisa do Programa de Pós-graduação em Agronomia (número), com cópia integral da publicação.				
2.1. Publicações diferentes em Anais de eventos científicos				
2.1.1. Trabalhos completos com mais de cinco páginas, subdivididos em introdução, material e métodos, resultados e discussão e bibliografia (número máximo: 10)		1,50		
2.1.2. Resumos simples e expandidos (número máximo: 15)		0,50		
2.2. Artigos científicos publicados ou com comprovação de aceite ¹ em revista científica (número) (para enquadramento consultar na página eletrônica: http://qualis.capes.gov.br/) ²				
2.2.1. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A 1 (A um)		20,00		
2.2.2. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A 2 (A dois)		17,00		
2.2.3. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 1 (B um)		14,00		
2.2.4. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 2 (B dois)		12,00		
2.2.5. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 3 (B três)		10,00		
2.2.6. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 4 (B quatro)		6,00		
2.2.7. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 5 (B cinco)		2,00		
3. Bolsista de iniciação científica nas linhas de pesquisa do Programa, de órgãos oficiais de fomento à pesquisa, durante o curso de graduação (CNPq, PIBIC, PIBIT, FINEP/UFPA, FAPERGS, PROBIC/FAPERGS, FAPESP, FAPEMAT, PET/CAPEL ou equivalentes) (número total de meses).		1,50		
4. Bolsista nas linhas de pesquisa do Programa, de órgãos oficiais durante o curso de graduação (FINEP, PRAE, Monitoria) (número total de meses).		0,75		
TOTAL				

¹ A comprovação do aceite do trabalho somente será considerada mediante anexação da impressão do "status do trabalho" na página on line da revista, ou na falta dessa, mediante apresentação de documento oficial emitido pela revista.

² Considerar a classificação conforme Qualis-CAPEL na área de Ciências Agrárias I, válido na data de publicação desse edital, independente do ano da publicação do artigo científico do candidato.

Data: ____ de ____ de 2011.

Assinatura: _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA
SANTA MARIA, RS, BRASIL

ANEXO 3

FICHA DE OPÇÃO POR UMA DAS LINHAS DE PESQUISA DO ITEM 1.2 DO EDITAL
(A indicação de mais de uma linha de pesquisa implicará na desclassificação do candidato)

Nome do candidato: _____

1. Linha de pesquisa (denominação): _____

1.1. Título provável do projeto de pesquisa de sua preferência*:

1.2. Nome do provável orientador de sua preferência:

Data: ____ de _____ de 2011.

Assinatura: _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA
SANTA MARIA, RS, BRASIL

ANEXO 4

Carta de ciência de inscrição pelo possível orientador

Eu, Prof. _____ credenciado e habilitado como orientador junto ao Programa de Pós-graduação em Agronomia, estou ciente que o candidato _____ pretende inscrever-se para o Curso _____ com início no segundo semestre letivo de 2011. Declaro ainda que, em caso de o candidato vir a ser selecionado, comprometo-me a assumir a orientação.

Data: ____ de _____ de 2011.

Assinatura: _____

12. MESTRADO EM AGRONOMIA – AGRICULTURA E AMBIENTE/CESNORS/FW (CÓDIGO 1052)

12.1. Área de Concentração: Ambiente na produção agrícola

12.1.1. Linhas de Pesquisa, vagas e Professores Orientadores: quinze vagas

Linhas de Pesquisa	Vagas	Professor Orientador
Recursos agrícolas nos sistemas de produção.	duas	Antônio Luis Santi
	uma	Fabiane Pinto Lamego
	uma	Rodrigo Ferreira da Silva
	uma	Stela Maris Kulczynski
	uma	Vanderlei Rodrigues da Silva
Tecnologia, melhoramento e a relação com o ambiente em sistemas de produção	duas	Bráulio Otomar Caron
	uma	Claudir José Basso
	duas	Denise Schmidt
	duas	Paulo Augusto Manfron
	duas	Velci Queiróz de Souza

12.2. CANDIDATOS: diplomados em Agronomia ou Engenharia Florestal que comprovadamente exerçam ou tenham realizado atividades na área da Agronomia.

12.3. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

12.3.1. Comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado, e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

12.3.1.1. O candidato contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição deverá entregar o comprovante da inscrição, preenchido via web, impresso e assinado, e o documento original de isenção, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP;

12.3.1.2. O candidato que efetuar o pagamento no último dia do período de inscrição deverá entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, impressa e assinada, e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

12.3.2. Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão ou Atestado de Previsão de conclusão de Graduação para o final do primeiro semestre letivo de 2011;

12.3.3. Histórico escolar da graduação;

12.3.4. “Curriculum vitae”, documentado (cópia dos documentos citados no currículo), organizado conforme itens do anexo 01;

12.3.5. Um pré-projeto contendo os itens problema, justificativa, metodologia, impactos esperados e referências bibliográficas. O texto deve conter, no máximo, 4 páginas, em folha A4, com bordas de 2,5 cm de margem, fonte Times New Roman e espaçamento entrelinhas de 1,5. Um modelo pode ser encontrado no endereço www.cesnors.ufsm.br/ppgaaa;

12.3.6. Ficha de avaliação para seleção ao mestrado preenchida (anexo 01);

12.3.7. Cópia da Cédula de Identidade Civil, Título Eleitoral, CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento e do comprovante de quitação com o Serviço Militar (para os homens);

12.3.8. A divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 05 de junho de 2011, no site do Programa <http://www.cesnors.ufsm.br/ppgaaa>.

12.3.9. Os documentos exigidos para a inscrição deverão ser enviados, durante o período de inscrição, via Correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador), no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Agricultura e Ambiente, Departamento de Agronomia, Linha Sete de Setembro, s/n, BR386, Km 40, Centro de Educação Superior Norte RS (CESNORS/UFSM), Campus Universitário, CEP 98.400-000, Frederico Westphalen, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas no site: www.cesnors.ufsm.br, e-mail: coordenacaoppgaaa@gmail.com e telefone (55) 3744-8964 (ramal 8735). Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, escaneados ou e-mail. A responsabilidade será exclusiva do candidato.

12.4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

12.4.1. A seleção será baseada em:

12.4.1.1. Análise do “*Curriculum vitae*” e do histórico escolar (peso seis), conforme anexo 01;

12.4.1.2. Avaliação do pré-projeto de pesquisa (peso um) conforme anexo 02;

12.4.1.3. Entrevista com o orientador escolhido (peso três) conforme anexo 3;

12.4.2. Os candidatos serão selecionados por uma Comissão, a partir das informações constantes no Edital.

12.4.3. Serão considerados classificados os candidatos que atingirem a nota mínima de 7,0 (sete vírgula zero), pelo critério de pontuação conforme item 12.4.1, e a disponibilidade de orientação na linha de pesquisa pretendida.

12.5. ENTREVISTA DOS CANDIDATOS

12.5.1. Os candidatos com inscrição deferida deverão se apresentar no dia 15 de junho de 2011 (quarta-feira) às 8h30min no endereço: Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Agricultura e Ambiente, Sala 02, Linha Sete de Setembro, s/n, BR386, Km40, Centro de Educação Superior Norte RS (CESNORS/UFSM), Campus Universitário, Frederico Westphalen, RS, telefone (55) 3744 8964, para a etapa de entrevista.

12.5.2. A duração da entrevista será de 30 minutos e o período em dias dependerá do número de candidatos inscritos.

Velci Queiróz de Souza
Coordenador *Pro tempore*

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

ANEXO 01



UFSM – UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PPGAAA - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA –
AGRICULTURA E AMBIENTE

FICHA DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO

NOME DO CANDIDATO:.....

Preencha na coluna em branco as informações solicitadas. Organize o *Curriculum Vitae* documentado na mesma seqüência dos itens da ficha, anexando os comprovantes. As informações serão conferidas pela Comissão de Seleção, sendo que os itens não comprovados ou enquadrados incorretamente, serão anulados.

Critérios	Valor
1. Média das disciplinas de graduação (No caso de conceitos, considerar a seguinte equivalência: A = 9,5; B = 8,0; C = 5,5).	
2. Atividade profissional (assistência técnica, extensão rural, etc) na área de concentração pretendida, nos primeiros 24 meses após a graduação (Número de meses).	
3. Atividade profissional com vínculo empregatício em instituição de ensino ou de pesquisa na área (Número de meses. Máximo de 24 meses).	
4. Manterá vínculo empregatício com sua instituição durante o curso (SIM = 1; NÃO = 0).	
5. Cursos extracurriculares na área de concentração (Número de horas): na condição de discente do curso (somente cursos com duração superior a 8 horas) na condição de docente do curso.	
6. Apresentação de trabalhos em eventos científicos (Número).	
7. Palestras ministradas (Número).	
8. Participação em comissão organizadora de eventos científicos (Número).	
9. Publicações.	
9.1. Resumos publicados (Número): a) Resumos até 2 páginas b) Resumos expandidos (3 ou mais páginas)	
9.2. Trabalhos completos publicados em revistas sem corpo editorial (Número).	
9.3. Artigos científicos publicados ou aceitos em revista científica/corpo editorial (Número).	
9.4. Artigos científicos enviados para publicação em revista científica/corpo editorial (Número).	
9.5. Boletins técnicos publicados por Instituição de ensino/pesquisa/extensão (Número).	
9.6. Livros publicados (Número): a) editor b) autor/co-autor de capítulo c) autor/co-autor do livro	
9.7. Relatórios técnicos, Informe técnico ou circular técnica (Número).	
9.8. Textos técnicos agronômicos em jornais ou revistas (Número).	
9.9. Cadernos didáticos (Número).	
10. Estágio extracurricular na área (Número total de meses). a) Vínculo externo à instituição de formação b) Voluntário na instituição	
11. Bolsista (PIBIC, FAPERGS, PET, FIPE) (Número total de meses).	
12. Bolsista (FIEIX, PRAE, Monitor) (Número total de meses).	
13. Bolsa de aperfeiçoamento (Número total de meses).	

14. Especialização e/ou aperfeiçoamento, com monografia defendida.	
Aprovação em concurso ou seleção pública na atividade de ensino/pesquisa/extensão na área de concentração pretendida (Número).	
Linha de Pesquisa e orientador* pretendidos em ordem de prioridade= Opção 1: _____ _____ Opção 2: _____ _____ *Obs: as opções são apenas em caráter de ordem de preferência, cabendo a Comissão de Seleção a indicação de um orientador disponível ao final do processo de acordo com a classificação final. Telefones e e-mail para contato = _____ _____	

Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Educação Superior Norte RS
Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Agricultura e Ambiente

PROCESSO DE SELEÇÃO – MESTRADO

ANEXO 02 - Ficha de Avaliação do Pré Projeto

Nome do(a) Candidato(a).....

Critérios de Avaliação	Peso	Nota atribuída
1. Adequação da temática à Linha de Pesquisa	1,0	
2. Adequação da temática ao orientador indicado	1,5	
3. Justificativa e fundamentação teórica	3,0	
4. Relação objetivos e linha de pesquisa	2,5	
5. Metodologia	1,5	
6. Bibliografia	0,5	
NOTA		

EXAMINADOR:.....

Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Educação Superior Norte RS
Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Agricultura e Ambiente

PROCESSO DE SELEÇÃO – MESTRADO

ANEXO 03 - Ficha de Avaliação da Entrevista

Nome do(a) Candidato(a).....

Critérios de Avaliação	Peso	Nota atribuída
1. Conhecimento da temática à Linha de Pesquisa	2,0	
2. Domínio da grande área (Ciências agrárias)	3,0	
3. Defesa do <i>Curriculum Lattes</i>	5,0	
NOTA		

EXAMINADOR:.....

13. MESTRADO EM CIÊNCIA DO SOLO (CÓDIGO 896)

13.1. PROFESSORES ORIENTADORES, LINHAS DE PESQUISA E VAGAS: oito vagas

Carlos Alberto Ceretta	- Parâmetros da disponibilidade de nutrientes e recomendação da calagem e da adubação; ou - Transferência de elementos dos sistemas terrestres para os aquáticos e atmosfera
José Miguel Reichert	- Água e solutos no sistema solo-planta - Gênese, degradação e manejo da estrutura do solo
Leandro Souza da Silva	- Parâmetros da disponibilidade de nutrientes e recomendação da calagem e da adubação; ou - Transferência de elementos dos sistemas terrestres para os aquáticos e atmosfera
Reimar Carlesso	- Água e solutos no sistema solo-planta
Ricardo Simão Diniz Dalmolin	- Relação solo-paisagem
Sandro José Giacomini	- Organismos do solo e insumos biológicos à agricultura - Biotransformações do carbono e nitrogênio
Telmo Jorge Carneiro Amado	- Biotransformações do carbono e nitrogênio; ou - Parâmetros da disponibilidade de nutrientes e recomendação da calagem e da adubação

13.2. CANDIDATOS: diplomados em Agronomia ou áreas afins ou que comprovadamente exerçam ou tenham realizado atividades na área da Ciência do Solo.

13.3. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

13.3.1. Comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado, e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

13.3.1.1. O candidato contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição deverá anexar o comprovante da inscrição, preenchido via web, impresso e assinado, e o documento original de isenção, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP;

13.3.1.2. O candidato que efetuar o pagamento no último dia do período de inscrição deverá anexar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, impressa e assinada, e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

13.3.2. Cópia do Diploma de Graduação, Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o **primeiro semestre letivo de 2011**;

13.3.3. Histórico escolar da graduação e documento emitido pela instituição de origem em que conste a média das notas das disciplinas de graduação.

13.3.4. Ficha de avaliação do “*curriculum vitae*” PREENCHIDA, com a produção científica limitada aos últimos cinco anos (a partir de janeiro de 2006), a qual pode ser obtida anexa a este Edital (Anexo 1). A Ficha de avaliação, assim como as instruções para seu preenchimento também podem ser encontradas

na página do Programa www.ufsm.br/ppgcs. Os candidatos que não seguirem a ficha em anexo terão sua inscrição indeferida;

13.3.5. "*Curriculum Vitae*" com produção científica limitada aos últimos cinco anos (a partir de janeiro de 2006) documentado e ORGANIZADO NA MESMA SEQUÊNCIA DA FICHA DE AVALIAÇÃO (Anexo 01).

Os candidatos que não seguirem o modelo proposto para o "*Curriculum Vitae*" terão sua inscrição indeferida;

13.3.6. Cópia da Cédula de Identidade Civil, Título Eleitoral, CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento e do comprovante de quitação com o Serviço Militar (para os homens);

13.3.7. Os documentos exigidos para a inscrição deverão ser enviados durante o período de inscrição, via correio (sedex) com carimbo de data de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador), no seguinte endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo, prédio 42 (CCR I), sala 3308, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas no site www.ufsm.br/ppgcs no item inscrições e seleção, e-mail ppgcs@smail.ufsm.br e telefone (55) 3220-8157 ou 3220-8108 (ramal 214). Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, escaneados ou e-mail.

13.3.8. A divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 10 de junho de 2011, no site do Programa www.ufsm.br/ppgcs.

13.4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

13.4.1. A seleção será baseada em:

13.4.1.1. A entrevista e defesa da produção intelectual (peso cinco), presencial ou via web (opção somente para candidatos de outros Estados e Países, mediante solicitação por escrito (anexo 02, devidamente assinado e comprovado) será realizada no período de 20 a 24 de junho de 2011, a data e horário de comparecimento ou de conexão do candidato, via web, será divulgado na página eletrônica do PPGCS (www.ufsm.br/ppgcs), conforme agendamento. No caso de solicitação para realizar via web, o candidato será responsável em colocar-se em contato, através do sistema de transmissão de som e imagem com o programa SKYPE, apresentando documentação de identificação com fotografia no ato de abertura; portanto, o computador do candidato deverá possuir microfone e câmera.

A entrevista e a defesa da produção intelectual envolvem questionamentos sobre conhecimento básico em solos (morfologia, gênese e classificação de solos; física do solo; química do solo; microbiologia do solo, com ênfase na área de concentração pretendida), avaliação da coerência e segurança na formulação e/ou defesa de metodologias/proposta de pesquisa e domínio relativo às informações contidas em seu "*Curriculum vitae*", com preenchimento e valoração de acordo com o anexo 03.

13.4.1.2. Análise do "*Curriculum vitae*" e do histórico escolar (peso cinco), conforme anexo 01;

13.4.2. Os candidatos serão selecionados por uma Comissão, a partir das informações constantes no Edital.

13.4.3. Serão considerados classificados os candidatos que atingirem a nota mínima de 7,0 (sete vírgula zero), pelo critério de pontuação conforme item 13.4.1. e a disponibilidade de orientação na linha de pesquisa pretendida.

Leandro Souza da Silva
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto



ANEXO 01
UFSM - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO
FICHA DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO
(PESO 5,0)

Nº INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:.....

Preencha na coluna em branco as informações solicitadas. Organize o Curriculum vitae documentado na MESMA SEQUÊNCIA dos itens da ficha, anexando os comprovantes. A produção científica do currículo deverá ser referente APENAS AS ATIVIDADES REALIZADAS A PARTIR DE JANEIRO DE 2006. As informações serão conferidas pela Comissão de Seleção, sendo que os itens não comprovados ou enquadrados incorretamente não serão considerados. OS CURRICULOS QUE NÃO SEGUIREM O MODELO PROPOSTO TERÃO SUA INSCRIÇÃO INDEFERIDA.

Critério	Pesos	Nota	Pontuação
1. Média das disciplinas de graduação (No caso de conceitos, considerar a seguinte equivalência: A = 9,5; B = 8,0; C = 5,5).	20,0		

Critério	Pesos	Número	Pontuação
2. Número de meses em atividade profissional (assistência técnica, extensão rural, instituição de ensino ou pesquisa) a partir de janeiro de 2006 na área de concentração pretendida.	1,0		
3. Número de cursos extracurriculares na área de concentração (cursos com carga horária mínima de 40h)	3,0		
4. Número de participações em comissão organizadora de eventos científicos.	2,0		
5. Publicações.			
5.1. Número de resumos publicados em eventos científicos (limitados a 10 resumos)	1,0		
5.2. Número de artigos científicos publicados ou aceitos em revista científica/corpo editorial.	10,0		
5.3. Número de boletim/informe/circular técnica publicados por instituição de ensino/pesquisa/extensão (limitados a 10 trabalhos).	2,0		
5.4. Número de livros publicados c/ ISBN:	a) editor	10,0	
	b) autor/co-autor de capítulo	15,0	
	c) autor/co-autor do livro	20,0	
5.5. Número de textos técnicos agrônômicos em jornais ou revistas (limitados a 10 textos).	1,0		
5.6. Número de cadernos didáticos (limitados a 5 cadernos didáticos).	4,0		
6. Estágio extracurricular na área (Número total de meses).	0,3		
7. Número de meses como bolsista em projeto de pesquisa e tutoria	1,0		
8. Número de meses como bolsista em outros projetos e monitoria	0,5		
9. Especialização e/ou aperfeiçoamento com monografia defendida na área	15,0		
10. Número de aprovações em concurso ou seleção pública na atividade de ensino/pesquisa/extensão na área de concentração pretendida (limitado a 2 aprovações)	5,0		

Total de Pontos	
------------------------	--

Linha de Pesquisa e orientador* pretendidos em ordem de prioridade=

Opção 1: _____

Opção 2: _____

*Obs: as opções são apenas em caráter de ordem de preferência, cabendo a Comissão de Seleção a indicação de um orientador disponível ao final do processo de acordo com a classificação final.

Telefones e e-mail para contato = _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO
SANTA MARIA, RS, BRASIL

ANEXO 02

TERMO DE SOLICITAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA E DEFESA DA PRODUÇÃO
INTELECTUAL VIA WEB

Eu,, solicito a realização da entrevista e
defesa da produção intelectual via web (programa Skype) em função de possuir residência fixa fora do
Estado do RS, no seguinte endereço:

.....
.....
.....
.....

Observação: Anexar comprovante de endereço.

Através desse termo, me comprometo a estar conectado em um computador com acesso a internet, com programa Skype instalado e microfone e câmera em condições de funcionamento, na data e horário estabelecido pela Comissão de Seleção.

Estou ciente de que se minha solicitação não for aceita pela Comissão de Seleção, terei a obrigação de fazer a entrevista e defesa da produção intelectual na forma presencial.

Endereço eletrônico do Skype: _____

Data: ____ de _____ de 2011.

Assinatura:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO
SANTA MARIA, RS, BRASIL

Nesta etapa, 20 a 30 minutos serão utilizados para arguição da banca de avaliação sobre conhecimento em solos, aspectos científicos do projeto e/ou acerca da articulação do mesmo com a linha de pesquisa ou temática do orientador e da produção científica do candidato.

1. Nome:
2. Graduação:
3. Instituição:
4. Vínculo empregatício: () sim () não
5. Faria o curso sem bolsa? () sim () não
6. Por que escolheu o PPGCS?
7. Preferência - linha de pesquisa: ()
 - projeto de pesquisa: ()
 - professor(a):

Itens avaliados	Pontuação	Nota
O candidato respondeu adequadamente às questões formuladas pela banca relacionadas aos conhecimentos básicos em solos?	4,0	
O candidato expôs de modo compreensivo a proposta de projeto de pesquisa, apresentando uma articulação adequada entre o projeto e a linha de pesquisa e temática do orientador pretendido?	3,0	
O candidato apresentou domínio teórico-prático da sua produção científica registrada em seu " <i>Curriculum vitae</i> "?	3,0	

Escala de avaliação:

- a. Não possui características esperadas – zero a 30% do item
- b. Possui parcialmente- 31 a 70% do item
- c. Possui totalmente- 71 a 100% do item

Nome do(a)s avaliadores(as): _____

14. MESTRADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: BIOQUÍMICA TOXICOLÓGICA (CÓDIGO 969)

14.1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS: Bioquímica Toxicológica: vinte vagas

14.2. CANDIDATOS: alunos egressos dos cursos de graduação que apresentarem, em seus históricos escolares, pelo menos uma disciplina de Bioquímica.

14.3. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

14.3.1. Comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado, e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

14.3.1.1. O candidato contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição deverá anexar o comprovante da inscrição, preenchido via web, impresso e assinado, e o documento original de isenção, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP;

14.3.1.2. O candidato que efetuar o pagamento no último dia do período de inscrição deverá anexar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, impressa e assinada, e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

14.3.2. Duas cópias do Diploma, Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso, para o primeiro semestre letivo de 2011;

14.3.3. Duas cópias do Histórico Escolar da Graduação;

14.3.4. Duas cópias dos seguintes documentos: CPF, Cédula de Identidade Civil, Título Eleitoral, Certidão de Nascimento ou Casamento e comprovante de quitação militar (para homens);

14.3.5. Uma carta de aceite do Professor Orientador. Será obrigatório o uso do modelo fornecido pelo PPGBT (www.ufsm.br/ppgbtox menu “seleção”);

14.3.6. Projeto resumido da dissertação (www.ufsm.br/ppgbtox menu “seleção”);

14.3.7. O currículo do candidato, a documentação comprobatória e a planilha de seleção (obtida no site www.ufsm.br/ppgbtox menu “seleção”), preenchida e impressa pelo candidato, deverão ser entregues no dia 05 de julho de 2011, no horário das 07h50min às 8h20min, na secretaria do PPGBT, prédio 18, sala 2128, CCNE, UFSM;

14.3.8. A divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 17 de junho de 2011, no site do Programa www.ufsm.br/ppgbtox;

14.3.9. Os documentos exigidos para a inscrição deverão ser enviados durante o período de inscrição, via correio (sedex), com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa) para o seguinte endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas: Bioquímica Toxicológica, prédio 18 (Departamento de Química), sala 2128, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone: 0xx (55) 3220-8978 e e-mail:

ppgbtox@mail.ufsm.br. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, escaneados ou e-mail. A responsabilidade será exclusiva do candidato.

14.4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

14.4.1. Análise curricular dos últimos cinco anos (2006 até a data de entrega), peso quatro, de caráter eliminatório, com pontuação mínima de um para a classificação, de acordo com a planilha disponível via web no site, menu “seleção”.

14.4.2. O currículo deverá ser elaborado de acordo com os itens pontuados pela planilha, acompanhados de cópia dos documentos comprobatórios na ordem apresentada no currículo. Somente serão aceitas e analisadas as informações contidas no currículo devidamente comprovadas. Currículos que contemplarem outros itens, além daqueles pontuados pela planilha, serão desclassificados;

14.4.2. A prova escrita de Bioquímica será realizada no dia 05 de julho de 2011, das 8h30min às 10h30min, na UFSM, no Anfiteatro C, anexo ao prédio 18, CCNE, sem consulta, eliminatória, com peso três;

14.4.3. A prova escrita de Inglês, será realizada no dia 05 de julho de 2011, no horário das 11h às 12 horas, na UFSM, no Anfiteatro C, anexo ao prédio 18, CCNE, com permissão à consulta em dicionário próprio, de caráter eliminatória, com peso três;

14.4.4. A nota mínima de aprovação deverá ser igual ou superior a cinco.

Gilson Rogério Zeni
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

15. MESTRADO PROFISSIONAL EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (CÓDIGO 1056)

15.1. Área de Concentração em Promoção e Tecnologia em Saúde: vinte e quatro vagas;

Linhas de Pesquisa	Professores orientadores
Promoção da Saúde	Anaelena Bragança de Moraes Angela Regina Maciel Weinmann Edson Nunes de Moraes Léris Salete Bonfanti Haeffner Maria Teresa de Campos Velho Maristela de Oliveira Beck Marinel Mor DallAgnol Márcia Keske-Soares Marli Matiko Anraku de Campos Paulo Fernando Dotto Bau Virginia Maria Coser
Métodos e Técnicas Diagnósticas e Terapêuticas	Anaelena Bragança de Moraes, Angela Regina Maciel Weinmann Angelo Batista Miralha da Cunha Edson Nunes de Moraes Jóse Wellington Alves dos Santos Léris Salete Bonfanti Haeffner Maristela de Oliveira Beck Márcia Keske-Soares Marli Matiko Anraku de Campos Odirlei André Monticielo Renato Borges Fagundes Virginia Maria Coser

15.2. CANDIDATOS: Residentes matriculados nos programas de Residência Médica e Multiprofissional do Centro de Ciências da Saúde – CCS/UFSM.

15.3. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

15.3.1. Comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado, e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

15.3.1.1. O candidato contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição deverá anexar o comprovante da inscrição, preenchido pela web, impresso e assinado, e o documento original de isenção, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP;

15.3.1.2. O candidato que efetuar o pagamento no ultimo dia do período de inscrição deverá anexar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, impressa e assinada, e o comprovante original de pagamento da inscrição;

15.3.2. Histórico escolar do curso de Graduação;

15.3.3. Cópia do Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão do Curso;

15.3.4. Comprovante de estar matriculado nos Programas de Residência Médica ou Multiprofissional do CCS-UFSM;

15.3.5. “*Curriculum vitae*”, documentado, organizado na sequência dos itens da ficha de avaliação curricular (Anexo I) e encadernado;

15.3.6. Pré-projeto de Trabalho, em três cópias encadernadas, constando: linha de pesquisa e provável orientador, com os seguintes itens: introdução, justificativa, objetivos, revisão da literatura, metodologia, cronograma, recursos financeiros e referências bibliográficas, com um total de 15 a 20 páginas, em fonte arial 12 e espaço 1,5.

15.3.7. Identificação do candidato: cópia da Cédula de Identidade Civil, CPF, Título Eleitoral, Certidão de Nascimento ou Casamento e do comprovante de quitação com o Serviço Militar. Os estrangeiros deverão apresentar cópia do passaporte ou Cédula de Identidade, no caso do Mercosul;

15.3.8. Os documentos exigidos para a inscrição deverão ser enviados durante o período de inscrição, via correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e Professor Orientador), para o seguinte endereço: Universidade Federal de Santa Maria, UFSM/CCS/Programa de Mestrado Profissional em Ciências da Saúde/Departamento de Pediatria, sala 1319, 3º andar. Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas na secretaria do Departamento de Pediatria, pelo telefone (55)32208520 ou pelo e-mail: mpcsfsm@gmail.com. Não será aceito o envio de documentos por fac-simile, escaneados ou por e-mail. A responsabilidade será exclusiva do candidato e a falta de qualquer documento automaticamente invalidará a inscrição para o programa.

15.3.9. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS:

15.3.9.1. As inscrições que atenderem ao edital serão homologadas até o dia 14 de junho de 2011 e divulgadas no site da UFSM .

15.3.9.2. O prazo para interpor recurso, junto ao Colegiado do Programa de Mestrado Profissional em Ciências da Saúde, será de até três dias após a divulgação das inscrições homologadas.

15.4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

15.4.1. Etapa Eliminatória:

15.4.1.1. Avaliação da Redação do Pré-projeto de Trabalho: a avaliação obedecerá os critérios contidos no Anexo II. Será exigida uma nota mínima de 6,0 para que o candidato seja classificado para a fase seguinte (Etapa Classificatória).

15.4.2. Etapa Classificatória: serão selecionados os candidatos aprovados nas seguintes etapas:

15.4.2.1. Avaliação do Pré-projeto de Trabalho (peso 8): vinculado a linha de pesquisa do provável orientador (Itens da Avaliação do Pré-projeto de Trabalho-Anexo III).

15.4.2.2. Prova de Título (peso 2), seguindo os critérios contidos na ficha de avaliação curricular (anexo I);

15.5. DA SELEÇÃO:

15.5.1. No dia 27 de junho de 2011 será divulgado no site da UFSM www.ufsm.br os candidatos aprovados para a Fase Classificatória.

15.5.2. A defesa do Pré-projeto de Trabalho será realizada no período de 04 a 08 de julho de 2011, na sala 1352, do prédio 26, 3º andar do Centro de Ciências da Saúde, à partir das 8 horas.

15.5.3. A nota mínima final para aprovação e ingresso no programa é seis, e refere-se a soma das notas da Prova de Títulos e da Avaliação do Pré-projeto de Trabalho;

15.5.4. Serão selecionados para ingresso no Programa os primeiros classificados no limite do número de vagas oferecidas, incluindo as duas linhas de pesquisa.

Ângela Regina Maciel Weinmann
Coordenadora

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

ANEXO I

FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM CIÊNCIAS DA SAÚDE – SEGUNDO SEMESTRE DE 2011. (Peso 2,0)

Os documentos comprobatórios deverão vir numerados e ordenados rigorosamente na sequência da ficha de avaliação curricular. Na numeração deverá constar o número do item (e sub-item, quando houver), acrescido de números sequenciais, para mais de um documento do mesmo item.

Critérios	
1. Atividade profissional, Cursos, Atividades de Aprendizado em Serviço, Especialização	
1.1. Atividade profissional (máximo 24 meses)	0,18/mês
1.2. Cursos com mais de 40 horas (número)	0,05
1.3. Cursos com menos de 40 horas (número)	0,01
1.4. Atividades de Aprendizado em Serviço com mais de 120 horas (número)	0,15
1.5. Atividades de Aprendizado em Serviço com menos de 120 horas (número)	0,05
1.6. Participação em projetos de extensão (número)	0,05
2. Atividades Científicas	
2.1. Apresentação de trabalhos em eventos científicos (números/máximo 20)	0,02
2.2. Artigos científicos publicados ou com comprovação de aceite em revista científica:	
2.2.1. Revista com classificação Qualis A1	1,0
2.2.2. Revista com classificação Qualis A2	0,85
2.2.3. Revista com classificação Qualis B1	0,7
2.2.4. Revista com classificação Qualis B2	0,55
2.2.5. Revista com classificação Qualis B3	0,4
2.2.6. Revista com classificação Qualis B4	0,25
2.2.7. Revista com classificação Qualis B5	0,1
2.2.8. Revista com classificação Qualis C	0,05
2.3. Participação em eventos científicos (número)	0,005
2.4. Bolsista de iniciação científica de órgão oficial de fomento a pesquisa, durante o curso de graduação (número)	0,10
2.5. Participação em projetos de pesquisa (número)	0,04
3. Bolsista de órgão oficial de fomento a pesquisa, durante o curso de graduação (PET/CAPES) (número)	0,15
4. Exercício e monitoria (número/pontuação para cada 6 meses)	0,05
5. Teste de suficiência/proficiência em língua estrangeira, com certificado de aprovação em IES brasileira/MEC ou em exame de reconhecimento internacional (pontuação por língua estrangeira).	0,05

Obsevação: O candidato que tiver a maior pontuação receberá nota máxima e os demais proporcionalmente.

ANEXO II

AVALIAÇÃO DA REDAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE TRABALHO (Pontuação total máxima 10 - equivalente a nota 10)

Itens avaliados	Pontuação referencia máxima	Pontuação alcançada	Nota
O projeto apresenta todas as sessões previstas para um projeto de pesquisa?	1,0		
A redação está construída de forma lógica e coerente, respeitando as normas ortográficas do português culto e da redação científica?	1,0		
O projeto formula questões pertinentes ao Programa, sobretudo da linha de pesquisa pretendida pelo candidato?	3,0		
O método está coerente com o trabalho pretendido e está descrito adequadamente de modo a ser compreendido e reproduzido cientificamente, apresentando viabilidade de execução?	3,0		
O projeto atende aos preceitos da ética em pesquisa?	1,0		
O projeto apresenta revisão bibliográfica pertinente e atualizada?	1,0		

Observação: nota mínima de classificação para a etapa seguinte (classificatória): 6,0

ANEXO III

AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE TRABALHO (Peso 8,0)

ÍTEM 1 – AVALIAÇÃO DA REDAÇÃO DO PRÉ-PROJETO (Peso 4,0): a nota obtida neste item corresponderá àquela obtida na Etapa Eliminatória.

ÍTEM 2 – AVALIAÇÃO DA DEFESA ORAL DO PROJETO (Peso 6,0)

Nesta etapa o candidato terá 20 minutos para expor seu projeto de trabalho, com a possibilidade de usar recurso de multimídia, devendo fazer a articulação do mesmo com a linha de pesquisa. Outros 10 minutos serão utilizados para arguição, pela banca, sobre aspectos científicos e viabilidade de execução do projeto.

Itens avaliados	Pontuação	Nota
O candidato expôs de modo compreensivo o projeto, explanando todas as suas sessões, permitindo a compreensão do mesmo pela banca, utilizando adequadamente o tempo estipulado?	2,0	
Apresentou uma articulação adequada entre o projeto e a linha de pesquisa pretendida, assim como temática do provável orientador?	1,0	
O candidato respondeu adequadamente às questões formuladas pela banca relacionadas a esclarecimentos acerca de aspectos científicos do projeto?	4,0	
O candidato apresentou domínio teórico-prático do projeto?	3,0	

16. MESTRADO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS (CÓDIGO 887)

16.1. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO, PROFESSOR/ORIENTADOR E VAGAS:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	PROFESSOR ORIENTADOR	VAGAS
Controle e Avaliação de Insumos e Produtos Farmacêuticos	Melânia Palermo Manfron	uma
	Margareth Linde Athayde	uma
	Sérgio Luiz Dalmora	duas
	Clarice Madalena Bueno Rolim	uma
	Letícia Cruz da Silveira	uma
	Andréa Inês Horn Adams	duas
	Leandro Machado de Carvalho	uma
	Marcelo Barcellos da Rosa	duas
	Denise Bohrer do Nascimento	uma
Análises Clínicas e Toxicológicas	Rosmari Hörner	duas
	Sydney Hartz Alves	duas
	Rafael Noal Moresco	uma
	Mario Luiz De La Rue	uma
	Daniela Bitencourt Rosa Leal	uma
	Marli Matiko Anraku de Campos	duas
	Ricardo Brandão	uma
	José Edson Paz da Silva	três

16.2. CANDIDATOS: diplomados em Farmácia, Farmácia Industrial e Farmácia Bioquímica.

16.3. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

16.3.1. Comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado, e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

16.3.1.1. O candidato contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição, deverá anexar o comprovante da inscrição, preenchido via web, impresso e assinado, e o documento original de isenção, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP;

16.3.1.2. O candidato que efetuar o pagamento no último dia do período de inscrição, deverá anexar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, impressa e assinada, e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

16.3.2. Cópia do Diploma, Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o primeiro semestre letivo de 2011;

16.3.3. Histórico escolar do Curso de Graduação;

16.3.4. Currículo: preenchimento da planilha impressa, disponível no site www.ufsm.br/cienciasfarmaceuticas com os respectivos comprovantes somente dos itens incluídos pelo candidato na planilha.

16.3.5. Pré-projeto de pesquisa, a ser entregue no ato da prova escrita, com o ciente do provável orientador;

16.3.6. Cópia da Cédula de Identidade Civil, Título Eleitoral, CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento e comprovante de quitação com o Serviço Militar (para os homens);

16.3.7. A divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 10 de junho de 2011, no site do Programa www.ufsm.br/cienciasfarmaceuticas;

16.3.8. Os documentos exigidos para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição, via correio (sedex), com carimbo de data de postagem, identificando nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador, no seguinte endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, prédio 26, sala 1132 - Centro de Ciências da Saúde, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Fone: (55) 3220-8095. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail. A responsabilidade será exclusiva do candidato.

16.4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

16.4.1. A seleção será realizada no período de 05 a 07 de julho de 2011 e constará de:

16.4.1. A prova escrita, sobre conhecimentos gerais em Ciências Farmacêuticas, e específica na área de concentração, com peso dois, será realizada no dia 05 de julho de 2011, às 14 horas, no prédio 26 (CCS), com duração de duas horas. Será permitido o uso de calculadora. O programa e a bibliografia recomendada poderão ser obtidos no site www.ufsm.br/cienciasfarmaceuticas;

16.4.2. A prova de interpretação e compreensão de um texto técnico científico em língua inglesa, com peso um, na área das Ciências Farmacêuticas, será realizada no dia 05 de julho de 2011, às 16h30min, no prédio 26 (CCS), com duração de uma hora. Permitir-se-á o uso de dicionário;

16.4.3. A entrevista com peso 3,0 (três) e será avaliado:

16.4.3.1. Avaliação dos conhecimentos do candidato sobre o pré-projeto (1,5 pontos);

16.4.3.2. Experiência acadêmica do candidato (1,5 pontos).

16.4.3.3. A data e horário das entrevistas serão estabelecidos durante a realização da prova escrita e dado ciência por escrito para cada candidato.

16.4.4. Análise curricular com peso quatro (conforme planilha disponível no site www.ufsm.br/cienciasfarmaceuticas);

16.4.5. A seleção do candidato não implica no compromisso de concessão de bolsa de estudo.

16.4.6. Serão considerados classificados os candidatos que na média final atingirem um mínimo de seis e de acordo com as vagas disponíveis por orientador;

Clarice Madalena Bueno Rolim
Coordenadora

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

17. MESTRADO EM CIÊNCIAS ODONTOLÓGICAS (CÓDIGO 1024)

17.1. Área de Concentração e total de Vagas: Odontologia: trinta e seis vagas

17.1.2. Linha de Pesquisa: Biomateriais, técnicas terapêuticas e repercussão das doenças da cavidade bucal na saúde.

17.1.2.1. Temas de Pesquisa, Orientador e Vagas:

TEMA	ORIENTADOR	VAGAS
Sistemas de Adesão para esmalte e dentina; Estudo das propriedades dos materiais restauradores.	Alexandre Henrique Susin	duas
	Bruno Lopes da Silveira	quatro
Infiltração coronária em endodontia; Irrigação e obturação em endodontia; Fraturas radiculares;	Carlos Alexandre Souza Bier	três
Propriedades dos materiais dentários.	Letícia Borges Jacques	três
Cerâmicas odontológicas; materiais odontológicos relacionados à prótese dentária.	Liliana Gressler May	duas
Retentores intra-radiculars; Cerâmica dental.	Luiz Felipe Valandro Soares	uma
Preparo biomecânico, Diâmetro anatômico, Lesões Traumáticas.	Márcia da Silva Schmitz	duas
Diagnóstico, atividades terapêuticas e sistemas adesivos em Ortodontia; Epidemiologia, medidas preventivas e Corretivas; Biomecânica em ortodontia.	Renésio Armino Grehs	uma
Desafio cariogênico em interfaces restauradoras; Materiais restauradores diretos.	Rachel de Oliveira Rocha	uma

17.1.3. Linha de Pesquisa: Epidemiologia, Diagnóstico e Atenção à Saúde Bucal.

17.1.3.1. Temas de Pesquisa, Orientador e Vagas:

TEMA	ORIENTADOR	VAGAS
Avaliação de políticas, programas e serviços públicos de saúde; Formação profissional em saúde; Pesquisa qualitativa em saúde, Saúde Coletiva.	Beatriz Unfer	uma
Epidemiologia, etiopatogenia e repercussão das doenças da cavidade bucal e estruturas anexas.	Carlos Heitor Cunha Moreira	quatro
	Karla Zanini Kantorski	duas
Epidemiologia, etiopatogenia e repercussão das doenças da cavidade bucal e estruturas anexas; Diagnóstico das afecções buco-faciais; Genotoxicidade de fármacos	Cristiane Cademartori Danesi	duas
Revisão sistemática e metanálise em Odontologia; Diabetes e Doença periodontal	Eliana Wendland	duas
Epidemiologia, diagnóstico e atenção à saúde bucal de bebês e crianças	Juliana Rodrigues Praetzel	duas
Determinantes epidemiológicos das condições de saúde	Thiago Machado Ardenghi	duas

bucal e impacto das injúrias bucais na qualidade de vida de crianças		
--	--	--

17.2. CANDIDATO: graduados em Odontologia e em áreas afins (em caráter excepcional poderão ser aceitos graduado em áreas afins que apresentarem projeto na linha de pesquisa do Programa e vinculado ao possível orientador);

17.3. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

17.3.1. Comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

17.3.1.1. O candidato contemplado com o benefício de isenção da taxa de pagamento, deverá anexar o comprovante da inscrição preenchido via web, impresso e assinado e o documento original do pedido de isenção expedido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação;

17.3.1.2. O candidato que efetuar o pagamento no último dia do período de inscrição, deverá anexar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, impressa e assinada e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

17.3.2. Cópia do Diploma, Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de conclusão do Curso para o primeiro semestre de 2011, expedido pelo DERCA;

17.3.3. Duas fotos 3x4;

17.3.4. Histórico escolar de graduação;

17.3.5. “Curriculum Vitae” documentado (referente aos últimos 5 anos): modelo LATTES, registrado na Plataforma Lattes do CNPq (www.cnpq.br ou <http://lattes.cnpq.br/>), impresso em ordem cronológica inversa (último ano por primeiro). Para os itens da formação acadêmica não haverá limite de tempo. **Os comprovantes deverão estar apresentados na sequência e numerados conforme o documento impresso originado pelo sistema Lattes.**

17.3.6. Projeto de pesquisa no formato: Página de rosto com Título, identificação do candidato e data; Introdução e justificativa (máximo 2 páginas); Objetivos (máximo 1 página), Metodologia (máximo 3 páginas) e Referências bibliográficas (máximo 1 página) em fonte “arial” tamanho “12”, espaçamento de linhas “1,5”;

17.3.6.1. Os candidatos graduados em áreas afins à Odontologia deverão apresentar o projeto vinculado a uma linha de pesquisa do programa e ao pretense professor orientador pertencente ao Programa de Pós-graduação em Ciências Odontológicas.

17.3.7. Cópia da Cédula de Identidade Civil, CPF, Título Eleitoral, Certidão de Nascimento ou Casamento e comprovante de quitação com o Serviço Militar;

17.3.8. A divulgação das inscrições indeferidas será realizada até dez dias úteis após o término do prazo de inscrições, no site do Programa www.ufsm.br/ppgodonto;

17.3.9. Os documentos exigidos para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição, via correio (sedex), com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha e tema de pesquisa e professor orientador, conforme a tabela acima), no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Ciências Odontológicas, Rua Mal. Floriano Peixoto, 1184 – Centro, Antiga Reitoria, sala 312, CEP 97015-372, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone: (55) 3220-9210. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile ou escaneados. A responsabilidade será exclusiva do candidato.

17.4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

17.4.1. Análise do *Curriculum Vitae*, conforme itens descritos no anexo A. Peso: 2,0

17.4.2. A prova de conhecimento da língua inglesa, com duração de até três horas, será realizada no dia 20 de junho de 2011, das 9h às 12 horas nas salas 704 e 409, do Curso de Odontologia - Prédio da Antiga Reitoria, situado, à Rua Mal. Floriano n.º 1184, Santa Maria /RS. Não será permitido ingresso na sala de realização da prova ao candidato que comparecer após o horário de início. O candidato deverá apresentar documento de identidade para a realização da prova. Não será permitida consulta bibliográfica durante a prova, exceto dicionário. Peso: 3,0.

17.4.3. A prova escrita, por linha de pesquisa, considerando as referências bibliográficas sugeridas pela referida linha (anexo C), com duração de até três horas, será realizada no dia 20 de junho de 2011, das 14h às 17h, na sala 704, Curso de Odontologia no Prédio da Antiga Reitoria (prédio 351), salas 704 e 409, à Rua Mal. Floriano 1184, Santa Maria /RS. Peso: 3,0.

17.4.3.1. Não será permitido ingresso na sala de realização da prova escrita ao candidato que comparecer após o horário de início. O candidato deverá apresentar documento de identidade para a realização da prova. Não será permitida consulta bibliográfica durante a realização da prova escrita.

17.5. Defesa do Projeto, conforme grupos de inscritos nas linhas de pesquisa. Itens a serem analisados constam no Anexo B. Peso: 2,0

17.6. Análise do projeto de pesquisa.

17.7. Entrevista: será realizada nos dias 21 e 22 de junho de 2011, por Linha de Pesquisa, com início às 8h30min, mediante listagem divulgada no dia 20 de junho de 2011, em ordem alfabética dos candidatos inscritos e por Linha de Pesquisa.

A entrevista dos candidatos inscritos na Linha de Pesquisa **Biomateriais, técnicas terapêuticas e repercussão das doenças da cavidade bucal na saúde**, será realizada na sala 704, e a entrevista com candidatos inscritos na Linha de Pesquisa **Epidemiologia, Diagnóstico e Atenção à Saúde Bucal**, será realizada na sala 706, 7º andar do prédio da Antiga Reitoria. O tempo máximo concedido a cada candidato será de 30 minutos.

17.8. Os candidatos aprovados deverão alcançar média final mínima de cinco, obtida pela média aritmética das notas atribuídas nas quatro etapas de seleção.

17.9. A divulgação do resultado final será a partir do dia 1 de julho de 2011.

17.10. Os candidatos que obtiverem a nota mínima para ingresso no programa poderão ser remanejados para outra linha de pesquisa, na dependência de vaga e de professor orientador disponível.

Roselaine Terezinha Pozzobon
Coordenadora

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ODONTOLÓGICAS

ANEXO A

*ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE
(produção a partir de 2006)*

1. DADOS PESSOAIS

Nome:
Endereço profissional:
Endereço pessoal:
CPF:
Identidade:
Data de nascimento:
Conselho Regional Profissional (nº):

2. LOCAL DE TRABALHO

Nome da Instituição:
Departamento ou Seção:
Data de admissão e período trabalhado:

	PONTOS/item
3. FORMAÇÃO ACADEMICA	
3.1 Mestrado acadêmico concluído	15,0
3.2 Mestrado profissionalizante concluído	7,0
3.3 Especialização concluída (360h ou mais) Obs.: Somente serão considerados os certificados obtidos em cursos de especialização de acordo com a Resolução 12/83 e/ou Residência reconhecida pelo Conselho Federal de Educação	7,0
3.4 Cursos de Atualização (acima de 40 horas) (máximo 3)	1,0
3.5 Cursos de Atualização de curta duração (3h-8h) (máximo 10)	0,1
3.6 Monitoria (máximo 4 monitorias)	0,5/semestre
3.7 Bolsas de iniciação científica	3,0/ano
3.8 Participação em projetos de iniciação científica (máximo 2 pontos)	0,5/projeto
3.9 Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação aprovado	2,0
4. ATIVIDADES PROFISSIONAIS EM ODONTOLOGIA	
4.1 Experiência Profissional	
4.1.1 Docência em nível superior (máximo 2 pontos)	0,5/ano
4.1.2 Experiência profissional – serviço privado ou público (máximo 1 ponto)	0,2/ano
4.2 Estágio Acadêmico Voluntário Extra-curricular ou não obrigatório (máximo 1 ponto)	0,2 cada
4.3 Estágio Profissional Voluntário em Instituição de Ensino Superior ou serviço de saúde pública (máximo 1 ponto)	0,2 cada
5. ATIVIDADE DE PESQUISA E PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA*	
5.1 Artigo completo publicado em revistas científicas qualis A1	13,0 / artigo
5.2 Artigo completo publicado em revistas científicas qualis A2	11,0 / artigo

5.2 Artigo completo publicado em revistas científicas qualis B1	10,0 / artigo
5.3 Artigo completo publicado em revistas científicas qualis B2	8,0 / artigo
5.4 Artigo completo publicado em revistas científicas qualis B3	6,0 / artigo
5.5 Artigo completo publicado em revistas científicas qualis B4	2,0 / artigo
5.6 Artigo completo publicado em revistas científicas qualis B5/C	1,0 / artigo
5.7 Artigo completo publicado em anais de eventos	1,5 / artigo
5.8 Resumo publicado em periódicos internacionais (limite 5)	1,0 / resumo
5.9 Resumo publicado em anais de eventos nacionais ou internac. (limite 5)	0,2 / resumo
5.10 Resumo publicado em anais de eventos locais e regionais (limite 5)	0,1 / resumo
5.11 Livros publicados em editora com Comitê Editorial (com ISBN)	5,0 / livro
5.12 Capítulo e organização de livros publicados em editora com Comitê Editorial (com ISBN)	1,0 / item
5.13 Trabalho apresentado em eventos nacionais e internacionais (limite 5)	0,5 / trabalho
5.14 Apresentação de trabalho em eventos locais e regionais (limite 5)	0,1 / trabalho

*O Qualis/CAPES (<http://qualis.capes.gov.br/>) vigente no período da seleção será considerado na análise.

A nota do currículo será calculada sobre um máximo de 100 pontos, correspondentes à nota 10,00 (dez).

AVALIADORES:

AVALIADOR

AVALIADOR

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ODONTOLÓGICAS

ANEXO B

ANÁLISE DO PROJETO

Quesito	Valor
1. Título: adequado à proposta da pesquisa	0,5
2. Introdução: apresentação do tema: delimitação clara do problema / relevância e justificativa da pesquisa	1,5
3. Objetivos; apresentação clara e objetiva	1,0
4. Metodologia (com cronograma sugerido): tipo de estudo, campo de estudo, população/amostra, método de coleta e análise de dados considerações bioéticas.	3,0
5. Apresentação das referências bibliográficas	1,0
6. Qualidade da redação	2,0
7. Adequação à linha de pesquisa do Orientador indicado	1,0
Total	
Peso 2,0	

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ODONTOLÓGICAS**

ANEXO C

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

LINHA: Biomateriais, técnicas terapêuticas e repercussão das doenças da cavidade bucal na saúde:

Dentística:

- Anusavice KJ. Phillips. **Materiais Dentários**. 11ª ed., Elsevier, 800 p. 2005.
- Baratieri LN et al. **Odontologia Restauradora - Fundamentos e Possibilidades**. São Paulo: Santos / Quintessence; 2001.
- Conceição, EN. **Dentística - Saúde e Estética**. 2ª ed. São Paulo, Artmed; 2007.
- Craig RG, Powers JM **Materiais Dentários Restauradores**. 11ª ed. São Paulo: Editora Santos. 704 p. 2004.
- Eduardo, CP. **Fundamentos em Odontologia – Lasers em Odontologia**. 1ª ed. São Paulo, Guanabara Koogan; 2010.
- Henostroza GH et al. **Adhesión en Odontologia Restauradora**. Curitiba: Maio & Asociación Latinoamericana de Operatória Dental y Biomateriales; 2003.
- Magne P, Belser U. **Bonded Porcelain Restorations in the Anterior Dentition: A Biomimetic Approach**. Berlin: Quintessence; 2003. (título em português: Restaurações adesivas de porcelana na dentição anterior: uma abordagem biomimética)
- Nakabayashi N, Pashley DH. **Hibridização dos tecidos dentais duros**. São Paulo: Quintessence; 2000.
- Susin, C., Rösing, CK **Praticando odontologia: baseada em evidências**. Canoas: Editora da Ulbra; 1999.

Endodontia:

- Lopes e Siqueira. **ENDODONTIA – BIOLOGIA E TÉCNICA**. 3ª Edição. Editora Guanabara, 2010
- Stephen Cohen. **CAMINHOS DA POLPA**, 9ª Edição. Editora Elsevier, 2010.
- Mario Roberto Leonardo. **ENDODONTIA – TRATAMENTO DE CANAIS RADICULARES**, 2ª Edição, Editora Artes Médicas, 2008.
- John Ingle. **ENDODONTIA**, 3ª Edição. Editora Guanabara Koogan, 1989.
- Ferraz CCR, Gomes BPFA, Zaia AA, Teixeira FB, Souza Filho FJ. **Comparative Study of the Antimicrobial Efficacy of Chlorhexidine Gel, Chlorhexidine Solution and Sodium Hypochlorite as Endodontic Irrigants**. *Braz Dent J* (2007) 18(4): 294-298

Gomes BPFA, Ferraz CCR, Vianna ME, Berber VB, Teixeira FB, Souza Filho FJ. ***In vitro* antimicrobial activity of several concentrations of sodium hypochlorite and chlorhexidine gluconate in the elimination of *Enterococcus faecalis***. Int Endod J,34, 424–428, 2001

Wu MK, Barkis D, Roris A, Wesselink PR. **Does the first file to bind correspond to the diameter of the canal in the apical region?** Int Endod J 2002;35:264-267.

Pécora JD, Capelli A, Guerisoli DMZ, Spanó JCE, Estrela C. **Influence of cervical preflaring on the apical file size determination.** Int Endod J, 38, 430–435, 2005

Vanni JR, Santos R, Limongi O, Guerisoli DZ, Capelli A, Pécora JD. **Influence of cervical preflaring on determination of apical file size in maxillary molars: SEM analysis.** Braz Dent J 2005;16:181-186.

Barroso JM, Guerisoli DMZ, Capelli A, Saquy PC, Pécora JD. **Influence of cervical preflaring on determination of apical file size in maxillary premolars: SEM analysis.** Braz Dent J 2005;16:30-34.

Schmitz MS, Santos R, Capelli A, Jacobovitz M, Spanó JCE, Pécora JD. **Influence of Cervical Preflaring on Determination of Apical File Size in Mandibular Molars: SEM Analysis** *Braz Dent J* 19(3) 2008

Wu MK, Róris A, Barkis D, Wesselink PR. **Prevalence and extent of long oval canals in the apical third.** Oral Surg Oral Med Oral Pathol Oral Radiol Endod 89:739-743, 2000.

Wilcox LR, Roskelley C, Sutton T. **The relationship of root canal enlargement to finger-spreader induced vertical root fracture.** J Endod. 23(8):533-4, 1997.

Bier CAS, Shemesh H, Tanomaru-Filho M, Wesselink, PR, Wu MK. **The Ability of Different Nickel-Titanium Rotary Instruments To Induce Dentinal Damage During Canal Preparation.** J Endod. 35(2):236-8, 2009.

Shemesh H, Bier CA, Wu MK, Tanomaru-Filho M, Wesselink PR. **The effects of canal preparation and filling on the incidence of dentinal defects.** Int Endod J. Mar;42(3):208-13, 2009.

Shemesh H, Roeleveld AC, Wesselink PR, Wu MK. **Damage to root dentin during retreatment procedures.** J Endod. Jan;37(1):63-6, 2011.

Shemesh H, Wesselink PR, Wu MK. **Incidence of dentinal defects after root canal filling procedures.** Int Endod J. Nov;43(11):995-1000, 2010.

Ozok AR, van der Sluis LW, Wu MK, Wesselink PR. **Sealing ability of a new polydimethylsiloxane-based root canal filling material.** J Endod. Feb;34(2):204-7, 2008.

Shemesh H, van den Bos M, Wu MK, Wesselink PR. **Glucose penetration and fluid transport through coronal root structure and filled root canals.** Int Endod J. Nov;40(11):866-72, 2007.

Van der Sluis LW, Versluis M, Wu MK, Wesselink PR. **Passive ultrasonic irrigation of the root canal: a review of the literature.** Int Endod J. 2007 Jun;40(6):415-26.

Wu MK, van der Sluis LW, Wesselink PR. **A 1-year follow-up study on leakage of single-cone fillings with RoekoRSA sealer.** Oral Surg Oral Med Oral Pathol Oral Radiol Endod. May;101(5):662-7, 2006.

Kopper PM, Figueiredo JA, Della Bona A, Vanni JR, Bier CA, Bopp S **Comparative in vivo analysis of the sealing ability of three endodontic sealers in post-prepared root canals.** *Int Endod J* 36(12), 857-863, 2003.

Sanfelice CM, da Costa FB, Reis Só MV, Vier-Pelisser F, Souza Bier CA, Grecca FS. **Effects of Four Instruments on Coronal Pre-enlargement by Using Cone Beam Computed Tomography.** *J Endod.* May;36(5):858-61, 2010

Ortodontia:

Graber, T.M.; Vanarsdall, R.L.Jr. **Ortodontia – princípios e técnicas atuais.** 2a ed, Guanabara koogan, 1994.

Interlandi, J. **Ortodontia contemporânea,** 2a ed., Ed. Sarvier, São paulo, 1995.

Ferreira, F.V. **Ortodontia – diagnóstico e planejamento clínico,** 2a ed., Ed. Artes Médicas, São Paulo, 2005

Nanda, R. **Biomecânica em ortodontia clínica.** Ed. Panamericana, Buenos Aires, 1998.

McNamara, J.A. Jr.; Brudon, W.L. **Tratamiento ordotodôncico y ortopédico en la dentición mixta.** 2a ed. Esp., Needham Press, Ann Arbor, USA, 1995.

Bennet, JC; McLaughlin. **O tratamento ortodôntico da dentição com aparelho pré-ajustado.** Ed. Artes médicas, São Paulo, 1998.

Prótese – Materiais dentários:

Anusavice KJ. Phillips. **Materiais Dentários.** 11^a ed., Elsevier, 800 p. 2005.

Craig RG, Powers JM. **Materiais Dentários Restauradores.** 11^a ed. São Paulo: Editora Santos. 704 p. 2004.

Scotti R, Ferrari M. **Pinos de fibra: considerações teóricas e aplicações clínicas.** São Paulo: Artes Médicas; 2003.

Susin C, Rösing CK. **Praticando odontologia: baseada em evidências.** Canoas: Editora da Ulbra; 1999.

Elias, Carlos Nelson. **Materiais Dentários – Ensaaios Mecânicos.** Edição: 1^a / 2007. p. 206.

Demais bibliografia referem-se às linhas/tópicos de pesquisa do pretense orientador, conforme seu Currículo Lattes.

LINHA: Epidemiologia, Diagnóstico e Atenção à Saúde Bucal:

Antunes JLF, Peres MA. **Epidemiologia da saúde bucal.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 2006.

Bönecker M, Sheiham A. **Promovendo saúde bucal na infância e adolescência: conhecimentos e práticas.** São Paulo: Santos; 2004.

Bosi, M.L.M.; Mercado, F.J. (org). **Pesquisa qualitativa em serviços de saúde.** Petrópolis,RJ: Vozes, 2004.

Campos, G.W.S. *et al.* **Tratado de saúde coletiva.** São Paulo: Hucitec; Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz, 2006.

Corrêa MSNP. **Odontopediatria** na primeira infância. 2ª ed. São Paulo: Santos; 2005.

Fejerskov O, Kidd E. **Cárie dentária: a doença e seu tratamento clínico.** São Paulo: Santos, 2005.

Hulley, SB ; Cummings, SR ; Brownwe, WS ; Grady, DG ; Newman, TB. **Delineando a pesquisa clínica: Uma abordagem epidemiológica.** Editora Artmed, 3ª edição, 2008.

Medronho R; Bloch KV; Luiz RR; Werneck GL (eds.). **Epidemiologia.** Atheneu, São Paulo, 2009, 2ª Edição.

Minayo, M.C.S. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde.** 9.ed. São Paulo: Hucitec, 2006.

Moysés, S.T.; Kriger, L.; Moysés, S.J. (org.) **Saúde bucal das famílias.** Trabalhando com evidências. São Paulo: Artes Médicas, 2008.

Pinto, V.G. **Saúde bucal coletiva.** 5.ed. São Paulo: Santos, 2008.

Victora, C.G.; Knauth, D.R.; Hassen, M.N.A. **Pesquisa qualitativa em saúde.** Porto Alegre: Tomo Editorial, 2000.

Patologia Bucal:

NEVILLE, B.W.; DAMM, D.D.; ALLEN, C.M.; BOUQUOT, J.E. **Atlas Colorido de Patologia Oral Clínica.** 2ª Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.

NEVILLE, B.W.; DAMM, D.D.; ALLEN, C.M.; BOUQUOT, J.E. **Patologia Oral & Maxilofacial.** Trad. 3ª Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

REGEZI, J.A.; SCIUBBA, J.J. **Patologia Oral.** 5ª Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

SCULLY, C. **Medicina Oral e Maxilofacial - Bases do Diagnóstico e Tratamento.** 2ª Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

SILVERMAN, S.; EVERSOLE, L.R.; TRUELOVE, E.L. **Fundamentos de Medicina Oral.** 1ª Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.

Periodontia:

Lindhe J. **Tratado de periodontia clínica e implantodontia oral.** 5ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 2010.

Newman MG, Takey H, Carranza FJJr, Klokkevold PR. Carranza. **Periodontia Clínica.** 10ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 2007.

Rose, LR ; Mealey, BL ; Genco, RJ ; Cohen , DW. **Periodontia, Medicina,Cirurgia e Implantes.** Editora Santos, 1ª edição, 2007.

Perera R, Heneghan C, Badenoch D. **Ferramentas estatísticas no contexto clínico.** Porto Alegre: Artmed; 2010.

Hulley SB et al. **Delineando a pesquisa clínica - uma abordagem epidemiológica**. 3 ed. Porto Alegre: Artmed; 2008.

Ronir Raggio Luiz et al. **Epidemiologia e bioestatística em odontologia**. 2 ed. Rio de Janeiro: Ateneu.

Saúde Bucal Coletiva:

Antonio Carlos Pereira. **Odontologia em saúde coletiva: planejando ações e promovendo saúde**. Porto Alegre, Artmed, 2003.

Antunes JLF, Peres MA. **Epidemiologia da saúde bucal**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 2006.

Bönecker M, Sheiham A. **Promovendo saúde bucal na infância e adolescência: conhecimentos e práticas**. São Paulo: Santos; 2004.

Bosi, M.L.M.; Mercado, F.J. (org). **Pesquisa qualitativa em serviços de saúde**. Petrópolis,RJ: Vozes, 2004.

Campos, G.W.S. *et al.* **Tratado de saúde coletiva**. São Paulo: Hucitec; Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz, 2006.

Minayo, M.C.S. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 9.ed. São Paulo: Hucitec, 2006.

Moysés, S.T.; Kriger, L.; Moysés, S.J. (org.) **Saúde bucal das famílias**. Trabalhando com evidências. São Paulo: Artes Médicas, 2008.

Pinto, V.G. **Saúde bucal coletiva**. 5.ed. São Paulo: Santos, 2008.

Pope, C.; Mays, N. **Pesquisa qualitativa na atenção à saúde**. 2.ed. Porto Alegre: Artmed, 2005.

Publicações oficiais encontradas no site do Ministério da Saúde referentes ao Sistema Único de Saúde, à Política Nacional de Saúde Bucal e à Estratégia de Saúde da Família.

18. MESTRADO DISTÚRBIOS DA COMUNICAÇÃO HUMANA (CÓDIGO 997)

18.1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Fonoaudiologia e Comunicação Humana: clínica e promoção

18.1.1. LINHAS DE PESQUISA/ORIENTADORES E VAGAS

Linha de Pesquisa	Professor Orientador	Nº de vagas
Audição e Equilíbrio: diagnóstico, habilitação e reabilitação	Maristela Júlio Costa	uma
Aspectos clínicos e funcionais em voz e motricidade orofacial	Ana Maria Toniolo da Silva	uma
	Angela Regina Weinmann	duas
	Leris S.B. Haeffer	duas
Aspectos clínicos e lingüísticos na aquisição e nos distúrbios de linguagem	Anaelena B. de Moraes	uma
	Carolina Lisboa Mezzomo	uma
	Márcia Keske-Soares	duas
	Themis Maria Kessler	uma

18.2. CANDIDATOS: diplomados em Fonoaudiologia ou em áreas afins.

18.3. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

18.3.1. Comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado, e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

18.3.1.1. O candidato contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição deverá anexar o comprovante da inscrição, preenchido via web, impresso e assinado, e o documento original de isenção, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP;

18.3.1.2. O candidato que efetuar o pagamento no último dia do período de inscrição deverá anexar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, impressa e assinada, e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

18.3.2. Cópia do Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão do Curso;

18.3.3. **Ficha de avaliação curricular do candidato preenchida**, com os comprovantes de **certificados sujeitos a pontuação**, anexados **na ordem** dos itens da mesma e encadernado. Não anexar certificados não previstos na pontuação deste edital (ver anexo I).

18.3.4. Comprovação de aprovação em Prova de Proficiência/Suficiência em Língua Estrangeira -INGLÊS;

18.3.5. Histórico Escolar de Graduação;

18.3.6. Pré-projeto de pesquisa, em **três cópias encadernadas**, constando: linha de pesquisa e provável orientador, com os seguintes itens: introdução, justificativa, objetivos, revisão de literatura, metodologia, cronograma, recursos financeiros e referências bibliográficas, com um total de 15 a 20 páginas, em fonte arial 12, e espaço 1,5;

18.3.7. O candidato que não apresentar a documentação exigida neste Edital terá sua inscrição invalidada;

18.3.8. Cópia da Cédula de Identidade Civil, Título Eleitoral, CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento e comprovante de quitação com o Serviço Militar (para os candidatos do sexo masculino);

18.3.9. Os documentos exigidos para a inscrição deverão ser enviados via correios (sedex), com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador) durante o período de inscrição (13 a 31 de maio de 2011) para endereço: Universidade Federal de Santa Maria, UFSM/CCS/Programa de Pós-Graduação em Distúrbios da Comunicação Humana, sala 1418, 4º andar. Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas na Secretaria do Programa, sala 1418, do CCS, Prédio 26, Campus Universitário, pelo telefone (55) 3220-8659, ou pelo e-mail ppgdch@gmail.com. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, escaneados ou e-mail. A responsabilidade é exclusiva do candidato.

18.3.10. A divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 13 de junho de 2011, no site www.ufsm.br/ppgdch;

18.4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

18.4.1. Serão selecionados os candidatos que forem aprovados nas seguintes etapas:

18.4.1.1 Prova de Títulos (peso 3), com avaliação do Curriculum Vitae modelo Lattes (Itens de avaliação da Prova de Títulos e ficha de avaliação curricular do candidato– Anexo I);

18.4.1.2 Defesa de Pré-Projeto de Pesquisa (peso 7) vinculado à linha de pesquisa do provável orientador (Itens de Avaliação da Defesa do Pré-projeto de Pesquisa – Anexo II).

18.5. DOS CANDIDATOS SELECIONADOS: serão selecionados para ingresso no Programa os primeiros classificados no limite das vagas ofertadas por orientador, em cada linha de pesquisa. O candidato concorre exclusivamente às vagas de seu provável orientador.

18.6. DA SELEÇÃO

18.6.1. A homologação das inscrições será disponibilizada no site www.ufsm.br/ppgdch, no dia 13 de junho de 2011.

18.6.2. No dia 15 de junho de 2011 serão disponibilizados no site www.ufsm.br/ppgdch, as datas e horários para a realização da Defesa de Pré-Projeto.

18.6.3. A nota final para aprovação é seis e corresponderá a soma das notas da Prova de Títulos e Defesa de Pré-Projeto.

Ana Paula Ramos de Souza
Coordenadora

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

ANEXO I
PROVA DE TÍTULOS (PESO 3,0)

1. Formação Acadêmica

- Titulação: 30 pontos por título de pós-graduação (especialização (LS) , residência(LS), etc.); 60 pontos por mestrado (Me).

- Projetos: participação em projetos (PP): 10 pontos por projeto de 40 a 99 horas e 20 pontos por projetos de 100 ou mais horas. Só serão computados projetos com carga horária igual ou superior a 40 horas (máximo de 100 pontos). Não serão computados projetos cujo certificado não diga de modo explícito a carga horária efetivada pelo participante. Os certificados de projetos podem ser institucionais ou elaborados e assinados pelo coordenador do projeto.

Coordenação de projetos (CP): 60 pontos por projeto (máximo 600 pontos) (neste caso só serão computados projetos com documento cadastral das IES na(s) qual (is) o(s) projeto(s) foi (foram) executado (s) (como exemplo relatório do SIE- UFSM ou assemelhados).

- Bolsas: iniciação científica (IC) ou monitoria (Mo): 40 pontos por bolsa ou monitoria de 12 meses; 20 pontos por projeto ou monitoria de 6 meses. Serão validados apenas certificados de órgãos oficiais das IES (gabinete de projetos, pró-reitorias, coordenações, etc.)

2. Produção Intelectual

- Artigos científicos **publicados ou aceitos**: pontuação conforme consta no sistema Qualis CAPES Área 21 ou área de graduação ou pós-graduação do candidato. O candidato deve indicar a área na ficha de avaliação curricular.

- Livros e/ou capítulos de livros: pontuação que consta no sistema Qualis CAPES-Área 21 ou área de graduação do candidato. Livros ou capítulos no prelo poderão ser computados desde que haja documento comprobatório da editora.

- Resumos em anais e/ou apresentações em eventos científicos (pôsteres, comunicações orais) 10 pontos por resumo ou apresentação (máximo 100 pontos).

- Palestras, seminários ou cursos ministrados: 10 pontos por item (máximo 50 pontos).

Os pontos serão somados e o(a) candidato(a) com maior pontuação absoluta receberá nota 10,0 (Peso 3).

Os demais receberão nota proporcional.

FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR DO CANDIDATO

Nome do Candidato: _____

Provável Orientador: _____

Área do sistema Qualis considerada: _____

A- Item avaliado	B- critério	C- nº de ocorrências do item.	D- Total Item
<u>Atuação profissional</u> Experiência em docência e/ou atuação clínica/profissional:	40 – pontos por ano (Máximo de 400 pontos)		
Titulação Lato sensu- residência, especialização... Strictu sensu (mestrado)	60 pontos por título <i>lato-sensu</i> 100 pontos por título <i>stricto sensu</i>		
Participação em Projetos (PP) Coordenação de projetos (CP)	PP 10 pontos por projeto de 40 a 99 horas 20 pontos por projeto de mais de 100 horas (máximo 100 pontos) CP 60 pontos por projeto (máximo 600 pontos)		
Bolsas IC, Mo <i>Lato sensu</i> (LS) Orientação TCC Mestrado (Me)	IC 20 pontos por cada 6 meses Mo 20 pontos por cada 6 meses TCC 15 pontos cada LS 30 pontos cada Me 60 pontos cada		
<u>Produção intelectual¹</u>	A1 100 pontos A2 80 pontos B1 60 pontos B2 40 pontos B3 20 pontos B4 10 pontos B5 05 pontos		
Livros ¹	L4 - 200 pontos L3 – 100 pontos L2 -50 pontos L1- 20 pontos CL4 -100 pontos CL3-50 pontos CL2 -25 pontos CL1-10 pontos		
Resumos e/ou apresentações em congressos	10 pontos por item- máximo de 100 pontos		
Palestras, seminários ou cursos ministrados	10 pontos por item- máximo de 50 pontos		

SOMA TOTAL COLUNA D: _____

Assinatura do Candidato _____

Assinatura do membro comissão de seleção _____

Data de conferência: _____

ANEXO II

AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA (PESO 7,0)

1. ETAPA 1- AVALIAÇÃO DA REDAÇÃO DO PROJETO (Peso 4,0)

Itens avaliados	Pontuação	Nota
O projeto apresenta todas as sessões previstas para um projeto de pesquisa e sua redação está construída de forma lógica e coerente, respeitando as normas ortográficas do português culto e da redação científica?	1,0	
O projeto formula questão pertinente às temáticas desenvolvidas no PPGDCH, sobretudo da linha de pesquisa pretendida pelo candidato?	1,5	
O projeto possui questão teórica relevante, que evidencia conhecimento e percurso teórico do candidato?	1,5	
O método está coerente com as questões de pesquisa?	1,5	
O método está descrito adequadamente de modo a ser compreendido e reproduzido cientificamente?	2,5	
A pesquisa apresenta viabilidade de execução?	0,5	
O projeto atende aos preceitos da ética em pesquisa?	0,5	
O projeto apresenta revisão bibliográfica pertinente e atualizada?	1,0	

Nota final: _____ Nota ponderada: _____

2. ETAPA 2- AVALIAÇÃO DA DEFESA ORAL DO PROJETO (Peso 6,0)

Nesta etapa, o candidato terá 20 minutos para expor seu projeto, com a possibilidade de usar recurso de data-show. Nesta fase o candidato deverá fazer a articulação do projeto com a linha de pesquisa e temática do orientador pretendido, justificando seu ingresso no PPGDCH. Outros 20 minutos serão utilizados para arguição da banca sobre aspectos científicos do projeto e/ou acerca da articulação do mesmo com a linha de pesquisa ou temática do orientador.

Itens avaliados	Pontuação	Nota
O candidato apresentou empatia e oratória suficientes para captar a atenção durante a apresentação, bem como utilizou o tempo estipulado?	1,0	
O candidato expôs de modo compreensivo o projeto, explanando todas suas sessões, permitindo a compreensão da pesquisa pela banca?	1,0	
Apresentou uma articulação adequada entre o projeto e a linha de pesquisa e temática do orientador pretendido?	2,0	
O candidato respondeu adequadamente às questões formuladas pela banca relacionadas a esclarecimentos acerca de aspectos científicos do projeto?	3,0	
O candidato apresentou domínio teórico-prático da pesquisa?	3,0	

Nota final: _____ Nota ponderada: _____

Escala de avaliação:

- a. Não possui características esperadas – zero a 30% do item
- b. Possui parcialmente- 31 a 70% do item
- c. Possui totalmente- 71 a 100% do item

19. MESTRADO EM ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO (CÓDIGO 1055)

19.1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Economia e Desenvolvimento

19.1.1. Linhas de Pesquisa e Vagas:

19.1.1.1. História e dinâmica do desenvolvimento: cinco vagas;

19.1.1.2. Sistemas agroindustriais e comércio internacional: cinco vagas;

19.2. CANDIDATOS: diplomados em Curso Superior

19.3. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

19.3.1. Comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado, e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição.

19.3.1.1. O candidato contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição deverá anexar o comprovante da inscrição, preenchido via web, impresso e assinado, e o documento original de isenção, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP.

19.3.1.2. O candidato que efetuar o pagamento no último dia do período de inscrição deverá anexar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, impressa e assinada, e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição.

19.3.2. Cópia do Diploma de Curso Superior, Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o primeiro semestre letivo de 2011;

19.3.3. "Curriculum Lattes" documentado (com cópia dos documentos citados no currículo);

19.3.4. Histórico escolar do Curso de graduação;

19.3.5. Projeto de pesquisa, em cinco vias, contendo entre nove e quinze páginas, em espaço 1,5 (um vírgula cinco), letra Times New Roman nº 12, contendo:

19.3.5.1. Capa (a capa deve conter: título, autor e indicação da linha de pesquisa), introdução, tema, delimitação do problema de pesquisa, objetivos, justificativa, referencial teórico, metodologia e referências bibliográficas, apresentado conforme as normas da ABNT vigentes.

19.3.6. Cópia da Cédula de Identidade Civil, Título Eleitoral, CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento e comprovante de quitação com o Serviço Militar (para os homens);

19.3.7. A divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 07 de junho de 2011, no site e no mural do Programa (www.ufsm.br/ppged) .

19.3.8. Os documentos exigidos para a inscrição deverão ser enviados durante o período de inscrição, via correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração e linha de pesquisa), no seguinte endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Economia e Desenvolvimento, Prédio de Apoio, sala 507, Rua Floriano Peixoto, 1750, Bairro Centro, Santa Maria, RS, CEP 97015-372. Informações adicionais sobre orientadores e vagas nas linhas de pesquisa poderão ser obtidas pelo fone/fax 0xx 55 – 3220-9257 e e-

mail: ppged@ufsm.br. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, escaneados ou e-mail. A responsabilidade será exclusiva do candidato.

19.4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

19.4.1. O processo de seleção terá duas fases, como descritas a seguir:

19.4.1.1 Primeira fase: prova de conhecimento específico, abrangendo as áreas de Macroeconomia (peso 40%), Microeconomia (peso 40%) e Economia Brasileira (peso 20%) (ver bibliografia recomendada no anexo 1). O peso dessa prova é de 50% no cálculo geral. O candidato passará para a segunda fase se obtiver nota 5,0 (cinco) ou superior.

19.4.1.2 Segunda fase: A análise do projeto de pesquisa (peso 20%), "Currículo Lattes" (peso 20%) e entrevista (peso 10%), a qual será realizada no período de 30 de junho de 2011 a 01 de julho de 2011.

19.4.1.3 Os critérios para a avaliação do "Currículo Lattes" são os seguintes:

- a) Área de formação superior: Ciências Econômicas (5,0 pontos), ou outras áreas (3,5 pontos);
- b) Produção intelectual sob a forma de publicações e participação em eventos dos últimos cinco anos, desde 2006 (até 3,0 pontos);
- c) Atividades de iniciação científica e monitoria exercidas nos últimos cinco anos, desde 2006 (até 2,0 pontos).

19.4.1.4. O candidato que não participar de todas as etapas estará eliminado do processo de seleção.

19.4.1.5 A divulgação do resultado pela Comissão de Seleção do PPGE&D será até o dia 06 de julho de 2011, no site (www.ufsm.br/ppged) e no mural do Programa.

19.4.2. A prova escrita de conhecimento específico (peso 50%) será realizada no dia 29 de Junho de 2011, a partir das 8h30min às 12h30min, na sala 608, Prédio de Apoio, do CCSH. A divulgação pela Comissão de Seleção dos candidatos selecionados para a segunda fase, será feita até o dia 30 de junho de 2011, no site e no mural do Programa (www.ufsm.br/ppged).

19.4.3. A entrevista (peso 10%) será realizada no dia 01 de julho de 2011, no horário das 8h30min às 12 horas e das 14h às 18 horas, no mesmo local da prova escrita. A divulgação do resultado pela Comissão de Seleção, será feita até o dia 06 de julho de 2011, no site e no mural do Programa www.ufsm.br/ppged.

19.4.4. O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

Paulo Ricardo Feistel
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

Anexo I

PROGRAMA PARA A PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO

1. MICROECONOMIA

Teoria do Comportamento do Consumidor; Teoria da Produção; Custos; Concorrência Perfeita; Concorrência Imperfeita; Equilíbrio Geral; Distribuição e Economia do Bem-Estar.

Indicação Bibliográfica:

PINDYCK, R.S. E RUBINFELD, D.L., **Microeconomia**. 6 ed. São Paulo: Makron Books, 1994.

VARIAN, H.R., **Microeconomia: Princípios Básicos**. 5 ed. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

2. MACROECONOMIA

Análise de Determinação da Renda. Oferta e Demanda Agregada. Modelo IS-LM-BP. Curva de Phillips.

Indicação Bibliográfica:

BLANCHARD, **Macroeconomia**. 4 ed. São Paulo: Campus, 2007.

DORNBUSCH E FISCHER, **Macroeconomia**. 2 ed. São Paulo: Makron Books, 1991.

FROYEN, R. **Macroeconomia**. 5 ed. São Paulo: Saraiva, 2001.

3. ECONOMIA BRASILEIRA

A Evolução da Economia Brasileira: Origens da Indústria; Processo de Substituição de Importações; A Era Vargas; Plano de Metas; O II PND e a Economia Brasileira Contemporânea.

Indicação Bibliográfica:

ABREU, MARCELO P. (org), **A Ordem do Progresso: 100 Anos de Política Econômica**. Rio de Janeiro: Campus, 1989.

BAER, WERNER. **Economia Brasileira**. 3 ed. São Paulo: Nobel, 2009.

FURTADO, C. **Formação Econômica do Brasil**. 32 ed. São Paulo: Nacional, 2003.

20. MESTRADO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA (CÓDIGO 943)

20.1. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO, PROFESSOR ORIENTADOR E VAGAS:

20.1.1. Área de Concentração: Engenharia de Água e Solo: cinco vagas

Professor orientador	vagas
Adroaldo Dias Robaina	uma
Geraldo Lopes da Silveira	duas
Márcia Xavier Peiter	uma
Reimar Carlesso	uma

20.1.2. Área de Concentração: Mecanização Agrícola: quatro vagas

Professor orientador	vagas
Arno Udo Dallmeyer	duas
Jerson Vanderlei Carús Guedes	uma
Leonardo Nabaes Romano	uma

20.2. CANDIDATOS: diplomados em: Engenharia Agrícola e/ou Ambiental, Engenharia Agrônômica, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Florestal; Engenharia de Agrimensura, Engenharia Sanitária e/ou Ambiental, Engenharia de Recursos Hídricos, Engenharia Química, Engenharia de Produção, Engenharia Industrial, Agronomia, Ciências Biológicas e/ou Biologia, Química industrial, Engenharia Mecatrônica e/ou Controle e Automação, Bacharelado em Informática ou Ciências da Computação; Matemática, Administração de Empresas e Zootecnia.

20.3. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

20.3.1. Comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado, e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

20.3.1.1. O candidato contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição, deverá anexar o comprovante da inscrição preenchido via web, impresso e assinado, e o documento original de isenção, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP;

20.3.1.2. O candidato que efetuar o pagamento no último dia do período de inscrição, deverá anexar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, impressa e assinada, e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

20.3.2. Cópia do Diploma de graduação, Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o primeiro semestre letivo de 2011;

20.3.3. Histórico escolar do Curso de graduação;

20.3.4. "Curriculum Vitae", documentado (com cópia dos documentos citados no currículo);

20.3.5. Proposta de trabalho científico, apresentando o problema a ser pesquisado, situando-o no contexto nacional e atual da área de concentração escolhida pelo candidato, indicando também o orientador;

20.3.6. Carta de aceite da inscrição, fornecida pelo Professor Orientador e que contenha o número do Edital, o nome completo e CPF do candidato e a área de concentração;

20.3.7. Cópia da Cédula de Identidade Civil, CPF, do Título Eleitoral, Certidão de Nascimento ou Casamento e comprovante de quitação com o Serviço Militar (para os homens);

20.3.8. A divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 17 de junho de 2011, no site do Programa www.ppgea.com.br;

20.3.9. Os documentos exigidos para a inscrição deverão ser enviados, durante o período de inscrição, via correio (sedex), com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração e professor orientador) para o seguinte endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola, prédio 42, sala 3325, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Fone: (55) 3220-8158. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, escaneados ou e-mail. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

20.4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

20.4.1. Análise do "Curriculum Vitae"; Somente serão selecionados os candidatos que alcançarem 50 pontos a partir da pontuação obtida na ficha de CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DO CANDIDATO, anexa a este edital.

20.4.2. Análise da proposta de trabalho, de acordo com o item 28 do anexo a este Edital;

Nereu Augusto Streck
Coordenador do Curso

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA
CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DO CANDIDATO AO MESTRADO/DOCTORADO

CRITÉRIOS	Peso	Máximo
1. Vínculo empregatício durante o curso, com contrato de trabalho em vigor, com afastamento integral oficial.	50 pontos	50 pontos
2. Atividades docentes e/ou de pesquisa em Instituição de nível superior, na área de atuação desejada, com comprovação oficial.	10/ano	40 pontos
3. Autoria de Livro técnico, com mínimo de 100 páginas, dividido em capítulos, sem especificação de autores por capítulo.	20/livro	-
4. Autoria de Capítulo de livro técnico, com mais de 10 páginas em livro de mais de 100 páginas, dividido em capítulos.	10/capítulo	-
5. Patentes registradas.	15/patente	60 pontos
6. Patentes em trâmite para registro.	5/patente	20 pontos
7. Artigo científico publicado em periódico Qualis A1 e A2.	16/artigo	-
8. Artigo científico publicado em periódico Qualis B1, B2 e B3.	14/artigo	-
9. Artigo científico publicado em periódico Qualis B4 e B5.	12/artigo	-
10. Artigo científico aceito para publicação em periódico Qualis A1, A2 e B1, B2, B3 e B4 e B5.	8/artigo	-
11. Artigo científico em trâmite para publicação em periódico incluído no Qualis/Capes enviado até o dia 31 de maio de 2009.	6/artigo	-
12. Artigo publicado em revista técnica da área.	6/artigo	-
13. Apresentador de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio no exterior	8/trabalho	40 pontos
14. Apresentador de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio no Brasil	6/trabalho	32 pontos
15. Co-autor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio no Brasil ou no exterior	4/trabalho	24 pontos
16. Apresentador de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio local	4/trabalho	24 pontos
17. Co-autor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio local	2/trabalho	16 pontos
18. Participante em Congresso, Seminário ou Simpósio no Brasil ou no exterior	1/trabalho	16 pontos
19. Participante em Congresso, Seminário ou Simpósio local	0,5/trabalho	8 pontos
20. Palestra ministrada	6/palestra	32 pontos
21. Comunicados Técnicos, apostilas didáticas, Boletins técnicos	4/trabalho	24 pontos
22. Curso ministrado (20 horas mínimo)	8/curso	40 pontos
23. Bolsas de iniciação científica, tecnológica, monitoria, PET/Capes	2/semestre	16 pontos
24. Estágio Extracurricular na área com, no mínimo 120 horas	1/semestre	8 pontos
25. Cursos técnicos na área com duração de no mínimo 40 horas	2/curso	16 pontos
26. Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão com registro no Gabinete de Projetos	1/projeto	8 pontos
27. Participação em comissão organizadora de eventos	1/comissão	8 pontos
28. Pontuação atribuída pelo orientador, com gradiente regressivo de 10 pontos, a partir da pontuação máxima de 60 pontos.	-10/posição	60 pontos

21. MESTRADO EM ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL (CÓDIGO 908)

21.1. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:

21.1.1. Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental: doze vagas.

Professor Orientador	vagas
Prof. Daniel Picilli Allasia	duas
Prof ^a . Daniela Guzzon Sanagiotto	uma
Prof ^a . Delmira Wolff	uma
Prof ^a . Eloiza Maria Cauduro Dias de Paiva	uma
Prof. Geraldo Lopes da Silveira	uma
Prof. João Batista Dias de Paiva	uma
Prof. José Luiz Silvério da Silva	duas
Prof ^a Maria do Carmo Cauduro Gastaldini	uma
Prof. Rafael Cabral Cruz	uma
Prof ^a . Rutinéia Tassi	uma

21.1.1.1. CANDIDATOS: diplomados em uma das áreas de Engenharias, Arquitetura, Geologia, Geografia (Bacharelado), Física (Bacharelado), Química (Bacharelado), Agronomia e Economia. A inscrição de profissionais de áreas afins à Área de Concentração de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental não listadas neste item será avaliada pela Comissão de Seleção e terá o seu deferimento submetido ao Colegiado do PPGE.

21.1.2. Construção Civil e Preservação Ambiental: seis vagas

Professor Orientador	Vagas
Prof. Antonio Luiz Guerra Gastaldini	três
Prof. José Mário Doleys Soares	uma
Prof. Rinaldo José Barbosa Pinheiro	duas

21.1.2.1. CANDIDATOS: diplomados em Arquitetura e Engenharias. Para a Linha de Pesquisa em Conforto Ambiental além dos diplomados em Arquitetura e Engenharias, poderão inscrever-se os graduados em Física (Bacharelado). A inscrição de profissionais de áreas afins à Área de Concentração em Construção Civil e Preservação Ambiental não listadas neste item será avaliada pela Comissão de Seleção e terá o seu deferimento submetido ao Colegiado do PPGE.

21.2. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

21.2.1. Comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado, e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

21.2.1.1. O candidato contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição, deverá anexar o comprovante da inscrição, preenchido via web, impresso e assinado, e o documento original de isenção, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP;

21.2.1.2. O candidato que efetuar o pagamento no último dia do período de inscrição, deverá anexar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, impressa e assinada, e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

21.2.2. Cópia do Diploma, Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o primeiro semestre letivo de 2011;

21.2.3. Currículo Lattes impresso, com documentação comprobatória (<http://lattes.cnpq.br/>);

21.2.4. Histórico escolar do Curso de graduação;

21.2.5. Duas cartas de recomendação, conforme modelo fornecido pelo PPGEC, no site <http://www.ufsm.br/ppgec>.

21.2.6. Cópia da Cédula de Identidade Civil, Título Eleitoral, CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento e comprovante de quitação com o Serviço Militar (para os homens);

21.2.7. A divulgação das inscrições deferidas será realizada no dia 14 de junho de 2011, no site do Programa www.ufsm.br/ppgec;

21.2.8. Os documentos exigidos para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição, via correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração e professor orientador), no seguinte endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental - Centro de Tecnologia, Prédio dos Laboratórios, Sala 518 Cidade Universitária - CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações Adicionais poderão ser obtidas pelo telefone: (55) 3220-8837. Não será aceito o envio dos documentos por facsimile, escaneados ou e-mail. A responsabilidade é exclusiva do candidato.

21.3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

21.3.1. Área de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental:

21.3.1.1. A seleção para a Área de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental constará de prova escrita de caráter eliminatório, com peso quatro, entrevista com peso três, e análise do Currículo com peso três, de acordo com o seguinte calendário:

21.3.1.1.1. Recepção aos candidatos dia 4 de julho de 2011, às 8h30min, na sala 518 do Centro de Tecnologia - CTLAB.

21.3.1.1.2. Prova escrita, com peso quatro, será realizada no dia 4 de julho de 2011, às 8h40min, com três horas de duração, na sala 520 do prédio do Centro de Tecnologia – CTLAB, envolvendo conteúdos básicos da área,

21.3.1.1.3. O programa e a bibliografia para a prova escrita na área de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental encontram-se na página do PPGEC, no item INSCRIÇÕES E SELEÇÃO;

21.3.1.1.4. O candidato que não obtiver 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento na prova escrita será desclassificado, independente das notas do currículo e entrevista;

21.3.1.1.5. Entrevista: será realizada no mesmo dia da prova escrita, no horário das 13h30min às 17h30min, sala 522 do Prédio do Centro de Tecnologia - CTLAB, com peso três;

21.3.1.1.6. Análise do Currículo Lattes com peso três;

21.3.2. Área de Construção Civil e Preservação Ambiental:

21.3.2.1. A seleção para a Área de Construção Civil e Preservação Ambiental será constituída de:

21.3.2.1.1. Entrevista: com peso cinco, será realizada no dia 4 de julho de 2011, às 8h30min, na sala 523 do Centro de Tecnologia - CTLAB;

21.3.2.1.2. Análise do Currículo Lattes com peso cinco;

21.3.2.1.3. A análise do Currículo Lattes para ambas as áreas será feita adotando os critérios apresentados no Anexo I deste Edital.

21.3.2.1.4. Ao candidato que obtiver pontuação no currículo, maior ou igual a 60 (sessenta pontos), será atribuída a nota máxima, ou seja, nota 10,00 (dez). O candidato com pontuação inferior a 60 pontos, terá sua nota no currículo calculada proporcionalmente à nota máxima.

21.3.2.1.5. A entrevista de ambas as áreas consistirá em responder questões que serão avaliadas de acordo com os critérios e pontuação definidos no Anexo II deste edital.

21.3.3. A nota mínima final para aprovação do candidato será 5.0(cinco).

Rinaldo José Barbosa Pinheiro
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

Universidade Federal de Santa Maria - Centro de Tecnologia
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil - PPGE

Anexo I - Edital nº _____ de ____/____/____ Avaliação de Currículo

Candidato: _____ Área de Concentração: _____

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	MÁXIMO	RESULTADO
1. Vínculo empregatício durante o curso, com contrato de trabalho em vigor, com afastamento integral oficial.	50 pontos	50 pontos	
2. Atividades docentes e/ou de pesquisa em Instituição de nível superior, na área de atuação desejada, com comprovação oficial.	10/ano	40 pontos	
3. Autoria de Livro técnico, com mínimo de 100 páginas, dividido em capítulos, sem especificação de autores por capítulo.	20/livros	-	
4. Autoria de Capítulo de livro técnico, com mais de 10 páginas em livro de mais de 100 páginas, dividido em capítulos.	10/capítulo	-	
5. Patentes registradas.	15/patente	60 pontos	
6. Patentes em trâmite para registro.	5/patente	20 pontos	
7. Artigo científico publicado em periódico Qualis A1 e A2.	16/artigo	-	
8. Artigo científico publicado em periódico Qualis B1, B2 e B3.	14/artigo		
9. Artigo científico publicado em periódico Qualis B4 e B5.	12/artigo		
10. Artigo científico aceito para publicação em periódico Qualis A1, A2 e B1, B2, B3 e B4 e B5.	8/artigo		
11. Artigo científico em trâmite para publicação em periódico incluído no Qualis/Capes enviado até o dia 31 de maio de 2009.	6/artigo	-	
12. Artigo publicado em revista técnica da área.	6/artigo	-	
13. Primeiro autor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio no exterior	8/trabalho	40 pontos	
14. Primeiro autor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio no Brasil	6/trabalho	32 pontos	
15. Primeiro autor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio local	4/trabalho	-	
16. Co-autor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio Internacional	4/trabalho	24 pontos	
17. Co-autor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio Nacional ou Regional	3/trabalho	24 pontos	
18. Co-autor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio local	2/trabalho	16 pontos	
19. Participante em Congresso, Seminário ou Simpósio no Brasil ou no exterior	1/evento	16 pontos	
20. Participante em Congresso, Seminário ou Simpósio local	0,5/evento	8 pontos	
21. Palestra ministrada	0,5/palestra	32 pontos	
22. Comunicados Técnicos, apostilas didáticas, Boletins técnicos	4/trabalho	24 pontos	
23. Curso ministrado (20 horas mínimo)	2/cada 20 horas	40 pontos	
24. Bolsas de iniciação científica e/ou tecnológica	4/semestre	-	
25. Estágio Extracurricular na área com no mínimo 120 horas, monitoria	2/semestre	8 pontos	
26. Cursos técnicos na área com duração de no mínimo 20 horas	1/20 horas		
27. Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão com registro no Gabinete de Projetos	1/projeto	8 pontos	
28. Participação em comissão organizadora de eventos	1/comissão	8 pontos	
29. Atuação profissional na área em que deseja realizar o Mestrado.	4/ano	20 pontos	
30. Participação em Colegiados e Conselhos Acadêmicos	1/semestre	-	
31. Curso de especialização ou mestrado	25 pontos	25 pontos	
Total de pontos			

Universidade Federal de Santa Maria - Centro de Tecnologia
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil – PPGEC

Anexo II - Edital nº _____ de ____/____/____ Avaliação de Entrevista

Candidato: _____ **Área de Concentração** _____

a. (20% da nota) Demonstração de conhecimento na área de concentração do Curso qual se candidata.

4 (☐) Muito bom

3 (☐) Bom

2 (☐) Médio

1 (☐) Ruim

0 (☐) Muito ruim

b. (15% da nota) Avaliação de fluência verbal, vocabulário do candidato e capacidade escrita, através das respostas ao questionário aplicado no momento da entrevista.

4 (☐) Muito bom

3 (☐) Bom

2 (☐) Médio

1 (☐) Ruim

0 (☐) Muito ruim

c. (15% da nota) Expectativa e objetivos do aluno com relação ao curso e a sua consonância com os objetivos do programa.

4 (☐) Muito bom

3 (☐) Bom

2 (☐) Médio

1 (☐) Ruim

0 (☐) Muito ruim

d. (15% da nota) Consonância do tema escolhido a ser trabalhado no mestrado com a trajetória pregressa do candidato.

4 (☐) Muito bom

3 (☐) Bom

2 (☐) Médio

1 (☐) Ruim

0 (☐) Muito ruim

e. (20% da nota) Disponibilidade para a realização do Curso.

4 (☐) Muito bom

3 (☐) Bom

2 (☐) Médio

1 (☐) Ruim

0 (☐) Muito ruim

f. (15% da nota) Avaliação de conhecimento de línguas e informática.

4 (☐) Muito bom

3 (☐) Bom

2 (☐) Médio

1 (☐) Ruim

22. MESTRADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

22.1. Área de Concentração e vagas: Gerência da Produção (**Código 939**): quatorze vagas

Professor orientador	Número de vagas
Adriano Mendonça Souza	duas
Denis Rasquin Rabenschlag	duas
Felipe Martins Müller	duas
Janis Elisa Ruppenthal	duas
João Helvio Righi de Oliveira	uma
Julio Cezar Mairesse Siluk	uma
Luis Felipe Dias Lopes	duas
Raul Ceretta Nunes	uma
Rolando Juan Soliz Estrada	uma

22.2. Área de Concentração e vagas: Qualidade e Produtividade (**Código 901**): seis vagas

Professor orientador	Número de vagas
Alberto Souza Schmidt	duas
João Helvio Righi de Oliveira	duas
Leandro Cantorski da Rosa	uma
Leoni Pentiado Godoy	uma

22.3. A área de concentração na qual o candidato se inscrever deverá ser a indicada para cada Professor orientador.

22.4. CANDIDATOS: diplomados em Curso Superior.

22.5. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

22.5.1. Comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado, e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

22.5.1.1. O candidato contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição, deverá anexar o comprovante da inscrição, preenchido via web, impresso e assinado, e o documento original de isenção, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP;

22.5.1.2. O candidato que efetuar o pagamento no último dia do período de inscrição, deverá anexar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, impressa e assinada, e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

22.5.2. Cópia do Diploma de graduação ou Curso Superior, Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o primeiro semestre letivo de 2011;

22.5.3. "Curriculum Vitae" Lattes completo, com comprovantes, registrado na plataforma Lattes – CNPq, com o devido link de acesso;

22.5.4. Histórico escolar do Curso de Graduação;

22.5.5. Cópia do anteprojeto de pesquisa, modelo PPGEp que se encontra na página www.ppgep.ct.ufsm.br no link "Seleção";

22.5.6. Cópia da Cédula de Identidade Civil, Título Eleitoral, CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento e comprovante de quitação com o Serviço Militar (para os homens);

22.5.7. A divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 10 de junho de 2011, no site do Programa www.ppgep.ct.ufsm.br;

22.5.8. Os documentos exigidos, para a inscrição deverão ser enviados durante o período de inscrição, via correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração, e professor orientador), no seguinte endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, prédio 07, sala 305, Centro de Tecnologia, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone: (55) 3220-8619 ou 3220-8598. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail. A responsabilidade será exclusiva do candidato.

22.6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

22.6.1. Análise do "Curriculum Vitae" – peso cinco;

Item avaliado para o currículo	Pontos por item	Pontuação máxima
1. Formação de graduação, conforme "Tabela de áreas do conhecimento" publicada pela CAPES em http://www.capes.gov.br/avaliacao/tabela-de-areas-de-conhecimento		
1.1 Engenharias I, II, III e IV	3,00	3,00
1.2. Matemática, Probabilidade e Estatística, Ciência da Computação, Agronomia, Engenharia Florestal, Engenharia Agrícola, Engenharia de Pesca, Administração, Economia, Arquitetura e Urbanismo	2,50	
1.3. Outros	1,00	
2. Publicações na área conforme itens 1.1. e 1.2.		
2.1. Revista científica e técnica	1,50	3,00
2.2. Anais em congresso	0,50	
2.3. Jornada de pesquisa	0,20	
3. Atividades científicas e de ensino conforme itens 1.1. e 1.2.		
3.1. Bolsista de iniciação científica	2,00	3,00
3.2. Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão	1,00	
Monitoria	0,50	
4. Cursos e atividades profissionais		
4.1. Disciplinas aluno especial do PPGEp da UFSM	0,50	1,00
4.2. Especialização completa conforme itens 1.1. e 1.2.	1,00	
4.3. Cursos de curta duração e treinamentos com 40h	0,10	
4.4. Atividade profissional conforme itens 1.1. e 1.2.	1,00	

22.6.2. Análise do Anteprojeto de Pesquisa – peso cinco;

Item avaliado para o anteprojeto	Pontos por item	Pontuação máxima
1. Adequação à área de concentração, linha de pesquisa e projetos do provável orientador indicado na inscrição	4,00	4,00
2. Qualidade da revisão bibliográfica: uso de artigos atuais (até 5 anos) e livros relevantes ao tema escolhido	2,00	2,00
3. Metodologia da pesquisa	2,00	2,00
4. Qualidade da redação	2,00	2,00

22.6.3. O período de análise da documentação pela Comissão de Seleção dos candidatos inscritos no Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção, será de 13 de junho de 2011a 08 de julho de 2011.

22.6.4. A aprovação do candidato está condicionada a nota mínima final igual a sete.

Julio Cezar Mairesse Siluk
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto'

23. MESTRADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA (CÓDIGO 926)

23.1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Processamento de Energia

23.1.1. Linhas de Pesquisa:

23.1.1.1. Controle Aplicado;

23.1.1.2. Eletrônica de Potência;

23.1.1.3. Sistemas de Energia.

23.2. GRUPO DE PESQUISA E NÚMERO DE VAGAS:

23.2.1. Grupo de Eletrônica de Potência e Controle: doze vagas;

23.2.2. Centro de Estudos em Energia e Meio Ambiente: oito vagas.

23.2.3. Grupo de Estudos e Desenvolvimento em Reatores Eletrônicos: seis vagas.

23.3. CANDIDATO: diplomados em Engenharia Elétrica ou de área afim.

23.4. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

23.4.1. Comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

23.4.1.1. Para o candidato contemplado com o benefício de isenção da taxa de pagamento, deverá anexar o comprovante da inscrição preenchido via web, impresso e assinado e o documento original do pedido de isenção expedido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação;

23.4.1.2. Para o candidato que efetuar o pagamento no último dia do período de inscrição, deverá anexar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, impressa e assinada e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

23.4.2. Cópia do Diploma, Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o primeiro semestre letivo de 2011;

23.4.3. "Curriculum Vitae" documentado (com cópia dos documentos citados no currículo);

23.4.4. Histórico escolar do Curso de graduação;

23.4.5. Entregar duas cartas de recomendação, conforme modelo fornecido pelo PPGE/CT, www.ufsm.br/ppgee;

23.4.6. Cópia da Cédula de Identidade Civil, Título Eleitoral, CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento e comprovante de quitação com o Serviço Militar;

23.4.7. A divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 10 de junho de 2011, no site do Programa www.ufsm.br/ppgee;

23.4.8. Os documentos exigidos para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição, via correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha e grupo de pesquisa), no seguinte endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, prédio 10, sala 524, Centro de Tecnologia, Cidade

Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone: (55) 3220-8344 ou 3220-9590. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile ou escaneados. A responsabilidade será exclusiva do candidato.

23.5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

23.5.1. A seleção será realizada no período de 27 a 29 de junho de 2011. A nota mínima de aprovação na seleção é seis, e nota mínima para expectativa de bolsa é sete.

23.5.2. Análise do Curriculum Vitae”: 4,0 pontos (máximo);

23.5.2.1. Publicações de artigos completos em congressos, seminários e eventos científicos . 2,0 pontos por artigo;

23.5.2.2. Publicações de artigos em periódicos ou revistas científicas com corpo de revisores: 4,0 pontos por artigo;

23.5.3. Análise do Histórico Escolar: 4,0 pontos (máximo);

23.5.3.1. Média de todas as notas das disciplinas aprovadas contidas no Histórico Escolar do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica ou área afim: 1,0 ponto (máximo);

23.5.3.2. Média das notas das disciplinas aprovadas na área profissionalizante (Sistemas de Potência, Controle, Eletrônica e Máquinas Elétricas, contidas no histórico escolar do curso de graduação em Engenharia Elétrica ou área afim: 3,0 pontos (máximo)

23.5.4. Análise das cartas de recomendação: 1,0 pontos (máximo);

23.5.5. Entrevista contemplando os seguintes itens: 1,0 ponto (máximo);

23.5.5.1. Área de interesse e perspectivas futuras: 0,2 pontos (máximo);

23.5.5.2. Experiência em pesquisa e desenvolvimento: 0,4 pontos (máximo);

23.5.5.3. Defesa da produção científica: 0,4 pontos (máximo);

23.5.5.4. O candidato deverá entrar em contato com o Programa de PPGEE, através do email ppgee@ct.ufsm.br, com a finalidade de agendar a entrevista, informando o grupo de pesquisa para o qual se inscreveu.

José Renes Pinheiro
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

24. MESTRADO EM FILOSOFIA (CÓDIGO 980)

24.1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Filosofia Teórica e Prática

24.1.1. Linhas de Pesquisa:

24.1.1.1. Análise da Linguagem e Justificação;

24.1.1.2. Ética Normativa e Metaética;

24.1.1.3. Fenomenologia e Compreensão.

24.2. NÚMERO DE VAGAS: dezenove (distribuídas conforme os orientadores abaixo relacionados):

Linhas de Pesquisa	Orientador	Vagas
Análise da Linguagem e Justificação	Albertinho Luiz Gallina	uma
	Rogério Passos Severo	três
	José Lourenço Pereira da Silva	três
	Frank Thomas Sautter	uma
	Carlos Augusto Sartori	duas
	Rogério Fabianne Saucedo Correa	uma
Ética Normativa e Metaética	Ricardo Bins di Napoli	duas
	Flávio Williges	duas
Fenomenologia e Compreensão	Noeli Dutra Rossatto	uma
	Marcelo Fabri	uma
	Róbson Ramos dos Reis	duas

24.3. CANDIDATOS: diplomados em Curso Superior.

24.4. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

24.4.1. Comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado, e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

24.4.1.1. O candidato contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição, deverá anexar o comprovante da inscrição preenchido via web, impresso e assinado, e o documento original de isenção, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP;

24.4.1.2. O candidato que efetuar o pagamento no último dia do período de inscrição, deverá anexar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, impressa e assinada, e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

24.4.2. Cópia do Diploma, Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o primeiro semestre letivo de 2011;

24.4.3. "Curriculum Lattes" documentado (com cópia dos documentos citados no Currículo);

24.4.4. Histórico escolar do Curso de graduação;

24.4.5. Projeto de dissertação, em três vias, especificando obrigatoriamente a linha de pesquisa pretendida pelo candidato;

24.4.6. Declaração de orientação e de aceitação do projeto (fornecida pela Coordenação do Programa);

24.4.7. Cópia da Cédula de Identidade Civil, Título Eleitoral, CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento e do comprovante de quitação com o Serviço Militar (para os homens);

24.4.8. A divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 10 de junho de 2011, no site e no mural do Programa (w3.ufsm.br/ppgf).

24.4.9. Os documentos exigidos para a inscrição deverão ser enviados durante o período de inscrição, via correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificando nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador, no seguinte endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Filosofia, prédio 74, sala 2308, do Centro de Ciências Sociais e Humanas, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo fone/fax 0xx55 – 3220-8462, sub-ramal 25. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile ou escaneados. A responsabilidade será exclusiva do candidato.

24.5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

24.5.1. PRIMEIRA ETAPA: **Análise do Projeto de Dissertação** e do "**Curriculum Lattes**". Será realizada no período de 13 a 17 de junho de 2011. Nesta etapa o candidato deverá obter nota mínima de aprovação igual a três vírgula cinco pontos. A divulgação do resultado será feita pela Comissão de Seleção, até o dia 24 de junho de 2011, no site (w3.ufsm.br/ppgf) e no mural do Programa.

24.5.1.1. Os critérios para avaliação do **Projeto de Dissertação** (peso três):

- a) Revisão de literatura (2 pontos);
- b) Objetivos (1 ponto);
- c) Plano de trabalho e cronograma de atividades (0,5 pontos);
- d) Metodologia e justificativa (0,5 pontos).

24.5.1.2. Os critérios para a **avaliação do "Currículo Lattes"** (peso 1):

- a) Área de formação: Filosofia (0,5 ponto) ou área afim (0,3 pontos);
- b) Produção intelectual sob forma de publicações e participação em eventos (0,3 pontos);
- c) Atividade de iniciação científica, monitoria ou similares (0,2 pontos);

24.5.2. SEGUNDA ETAPA: Prova escrita (peso três pontos). Será realizada no dia 04 de julho de 2011, às 8h30min, na sala 2323, prédio 74, do CCSH – Campus, com duração de 4 horas. A prova escrita versará sobre os textos indicados neste Edital, sendo três textos por Linha de Pesquisa, conforme a relação abaixo:

- **Linha Análise da Linguagem e Justificação:**

Descartes, Meditação Metafísicas, (Primeira e Segunda Meditação).

Frege, Sobre o sentido e a referência.

Quine, Dois dogmas do empirismo.

- **Linha Ética Normativa e Metaética:**

Aristóteles, Ética a Nicomacos, (Livros 1 a 3).

I. Kant, Fundamentação da Metafísica dos Costumes, (Primeira Parte).

G.E.Moore, Principia Ethica, (Primeiro Capítulo).

- Linha Fenomenologia e Compreensão:

Husserl, Ideias I (Introdução).

Heidegger, Ser e Tempo (Parágrafo 7 da Introdução).

Ricoeur, O Conflito das Interpretações (Primeiro Estudo).

24.5.3. TERCEIRA ETAPA. Entrevista (peso dois pontos). Será realizada no dia 05 de julho de 2011, no horário das 8h30min às 12 horas e das 14h às 18 horas, tempo mínimo de 20 minutos e no máximo 30 minutos cada candidato, no mesmo local da prova escrita. A divulgação do resultado pela Comissão de Seleção, será feita até o dia 13 de julho de 2010, no site e no mural do Programa w3.ufsm.br/ppgf).

24.5.3.1. Critérios abordados no questionamento da entrevista:

- a) Familiaridade e domínio da temática no projeto, literatura primária e secundária do projeto de pesquisa e domínio dos conteúdos apresentados na prova escrita que dizem respeito, também, ao projeto de pesquisa ou ao próprio tema da prova (0,4 pontos);
- b) Formação na graduação, experiência em pesquisa filosófica durante a graduação que permitam à banca melhor avaliar a qualificação para desenvolver a pesquisa (0,4 pontos);
- c) Disponibilidade para cursar as disciplinas e executar o projeto de pesquisa (0,4 pontos);
- d) Outras questões que permitam a banca avaliar melhor as condições reais de ler textos em língua estrangeira (0,4 pontos);
- e) Motivação para realizar o curso (0,2 pontos);
- f) Perspectiva profissional após a conclusão do curso (0,2 pontos).

Noeli Dutra Rossatto
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

25. MESTRADO EM FÍSICA (CÓDIGO 910)

25.1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS: Física: três vagas

25.1.1. SUBÁREAS:

25.1.1.1. Física da Matéria Condensada;

25.1.1.2. Áreas Clássicas da Fenomenologia e suas Aplicações;

25.1.1.3. Astronomia.

25.2. CANDIDATOS: diplomados em Física (bacharelado ou licenciatura) ou em áreas afins.

25.3. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

25.3.1. Comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado, e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

25.3.1.1. O candidato contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição, deverá anexar o comprovante da inscrição, preenchido via web, impresso e assinado, e o documento original de isenção, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP;

25.3.1.2. O candidato que efetuar o pagamento no último dia do período de inscrição, deverá anexar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, impressa e assinada, e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

25.3.2. Cópia do Diploma da Graduação, Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o primeiro semestre letivo de 2011;

25.3.3. "Curriculum Vitae" documentado (com cópia dos documentos citados no currículo);

25.3.4. Histórico escolar do Curso de graduação;

25.3.5. Duas cartas de recomendação (Modelo Anexo 1) e uma carta de aceite do orientador, que deverá ser professor credenciado do Programa de Pós-Graduação em Física/UFSM, enviadas ao Programa junto aos demais documentos, no ato da inscrição. A falta destes documentos junto aos demais desabilitará a inscrição do candidato;

25.3.6. Cópia da Cédula de Identidade Civil, Título Eleitoral, CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento e comprovante de quitação com o Serviço Militar (para os homens);

25.3.7. A divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 15 de junho de 2011, no site do Programa <http://www.ufsm.br/pgfisica>;

25.3.8. Os documentos exigidos para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição, via correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração e subárea), no seguinte endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Física, prédio 13, sala 1123, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação, pelo telefone 0 xx 55 - 3220 - 8305, e-mail: pgfisica@mail.ufsm.br –

<http://www.ufsm.br/pgfisica>. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, escaneados ou e-mail. A responsabilidade será exclusiva do candidato.

25.4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

25.4.1. Etapa Eliminatória

25.4.1.1. Análise das Cartas de Recomendação (anexo 1) e da Carta de aceite do professor orientador credenciado no Programa. Esta fase não terá peso para a nota final de classificação.

25.4.2. Etapa classificatória

25.4.2.1. Prova escrita com peso quatro da nota final do candidato. A bibliografia para a prova consta no anexo 2 deste Edital.

25.4.2.2. Análise do histórico escolar do Curso de graduação, peso quatro da nota final do candidato.

Serão considerados dois fatores:

25.4.2.2.1. Média aritmética das disciplinas: Física I a IV, Mecânica Clássica I e II, Mecânica Quântica I e II, Termodinâmica, Mecânica Estatística, Eletromagnetismo I e II, Física Matemática I e II e Estrutura da Matéria;

25.4.2.2.2. Histórico científico do candidato: realização de estudos de iniciação científica, apresentação de trabalhos em congressos e jornadas acadêmicas;

25.4.2.3. Entrevista: peso dois da nota final do candidato. Na entrevista o candidato será questionado sobre aspectos relevantes de sua carreira acadêmica e/ou profissional desde o início de sua graduação até o período de inscrição no processo seletivo, tais como tempo de conclusão do curso de graduação, curso específico de sua graduação, tempo entre o término do curso anterior até a inscrição ao mestrado, a escolha do candidato ao Programa em detrimento a outros Programas de Pós-Graduação;

25.4.3. O ponto de corte para a aprovação será de cinco;

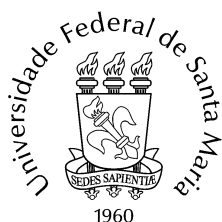
25.4.4. A seleção dos candidatos será realizada no dia 28 de junho de 2011. A prova escrita terá início às 09h, na sala 1121, do Prédio 13/CCNE, com três horas de duração. O candidato que não comparecer no dia, hora e local designado será considerado como desistente da seleção. As entrevistas serão marcadas conforme o comparecimento à prova escrita, e os horários divulgados durante a prova escrita.

25.4.5. A listagem dos possíveis orientadores está na página do Programa de Pós-Graduação em Física: <http://www.ufsm.br/pgfisica/orientador.html> e na secretaria do Programa.

25.4.6. Após a seleção, o candidato não classificado poderá retirar a documentação (“curriculum vitae” e comprovantes) junto a Coordenação do Programa, no período de 01 a 05 de agosto de 2011, no horário das 9h às 12h, na sala 1123 do Prédio 13-CCNE. Após o prazo de 45 dias a partir da divulgação do resultado pelo DERCA, a documentação será eliminada.

Lúcio Strazzabosco Dorneles
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Naturais e Exatas
Programa de Pós-Graduação em Física



FOLHA DE REFERÊNCIA

(Anexo 1 do Edital de Seleção para o Mestrado/Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Física)

OBSERVAÇÃO: Preencha o item A e entregue a folha a um professor de sua escolha para informar.

1. Nome do Candidato: _____

Diplomado em: _____

Sub-área pretendida: _____

Nível: Mestrado

☐

Doutorado

☐

2. Nome do Informante: _____

Título: _____ Instituição: _____

1. Conheço o Candidato desde (ano) _____ como aluno:
em curso de graduação: () ; Pós-graduação () ; Outros (especifique):

2. Com relação ao candidato, foi seu: Chefe de Departamento: () ; Professor Orientador: () Prof. em uma disciplina: () ; Em várias disciplinas: () ; Outras funções (especifique):

3. Desejamos ter sua opinião sobre o candidato que deseja matricular-se no Programa de Pós-graduação desta Universidade. Estas informações, de caráter CONFIDENCIAL, são necessárias para que possamos julgar da conveniência ou não de sua aceitação como aluno.

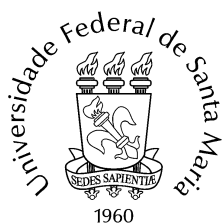
	Excelente	Bom	Médio	Não recomendável	Não observado
Capacidade Intelectual:					
Motivação p/estudos avançados:					
Capacidade p/trabalho individual:					
Facilidade de expressão escrita:					
Facilidade de expressão oral:					

4. Como classificar o candidato em comparação com outros alunos seus:
Fraco:() Médio:() Bom:() Superior:() Excepcional:()

5. Use o verso desta folha para descrever as potencialidades do candidato ou fazer as observações que julgar conveniente.

Assinatura do Informante

Data ____/____/____



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Naturais e Exatas
Programa de Pós-Graduação em Física



BIBLIOGRAFIA

(Anexo 2 do Edital de Seleção para o Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Física)

AUTOR	NOME DO LIVRO	EDITORA/ANO
Herbert B. Callen	Thermodynamics and an introduction to Thermostatistics	John Wiley & Sons – 1985
R. Eisberg; R. Resnick	Física Quântica	Campus – 1979
J. B. Marion; S. T. Thornton	Classical Dynamics	Harcourt Brace - 1988
S. R. A. Salinas	Introdução a Física Estatística	EDUSP – 1997
J. R. Reitz; F. J. Milfold; R. W. Christy	Fundamentos da Teoria Eletromagnética	Campus – 1982
G. B. Arfken; H. J. Weber	Mathematical Methods for Physicists	Academic Press – 1995
D. Halliday; R. Resnick	Física 1, 2, 3 e 4	Livros Teóricos e Científicos – 1980
D. J. Griffiths	Introductions to Quantum Mechanics	Prentice Hall - 1995

26. MESTRADO EM METEOROLOGIA (CÓDIGO 1022)

26.1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS: Meteorologia: uma vaga;

26.1.1. SUBÁREA: Micrometeorologia; especificamente para trabalhar no Projeto SULFLUX (Rede Sul Brasileira de Fluxos Superficiais e Mudança Climática).

26.2. CANDIDATO: diplomados em Meteorologia, Física, Engenharia, Matemática, Química. Outras áreas terão sua inscrição analisada pelo colegiado do PPGMET.

26.3. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

26.3.1. Comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado, e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

26.3.1.1. O candidato contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição deverá anexar o comprovante da inscrição, preenchido via web, impresso e assinado, e o documento original de isenção, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP;

26.3.1.2. O candidato que efetuar o pagamento no último dia do período de inscrição deverá anexar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, impressa e assinada, e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

26.3.2. Cópia do Diploma, Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o primeiro semestre letivo de 2011;

26.3.3. "Curriculum Vitae" documentado (com cópia dos documentos citados no currículo);

26.3.4. Histórico escolar do Curso de graduação;

26.3.5. Duas cartas de recomendação (Modelo Anexo);

26.3.6. Cópia da Cédula de Identidade Civil, Título Eleitoral, CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento e comprovante de quitação com o Serviço Militar (para os homens);

26.3.7. Declaração de aceite do professor orientador, conforme modelo encontrado no site do PPGMET (<http://pc16.lacesm.ufsm.br/meteorologia/pos/informacoes.php>).

26.3.8. A divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia **15 de junho** de 2011, no site da UFSM (<http://www.ufsm.br>);

26.3.9. Os documentos exigidos para a inscrição deverão ser enviados durante o período de inscrição, via Correio (sedex) com carimbo de data de postagem, identificado (nome completo, curso, área e subárea de concentração), para o seguinte endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Meteorologia, prédio 13 (Departamento de Física), sala 1129, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. 6. Informações adicionais poderão ser obtidas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação, pelo telefone (55)3220-9520 e/ou 3301-2032, e-mail: g.bichueti@gmail.com. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, escaneados ou e-mail. A responsabilidade será exclusiva do candidato.

26.4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: A seleção dos candidatos será realizada no dia 30 de junho de 2011. O candidato que não comparecer no dia, hora e local designado será considerado como desistente da seleção.

26.4.1. A prova escrita terá início às 8 horas e término às 12 horas, na sala 1053, do Prédio do CRS/INPE e terá peso de 40% (quarenta por cento) da nota final do candidato. A bibliografia para a prova consta no anexo 2 deste Edital.

26.4.2. A análise do histórico escolar do Curso de graduação, peso 20% (vinte por cento) da nota final do candidato. A atribuição desta nota será calculada da seguinte forma: média aritmética das disciplinas do curso multiplicada pelo número de semestres de seu curso dividido pelo número de semestres cursados;

26.4.3. Histórico científico do candidato, peso 20% (vinte por cento) da nota final do candidato

- (a) realização de estudos de iniciação científica,
- (b) publicação de artigos científicos em revistas científicas indexadas,
- (c) trabalhos completos publicados em congressos e jornadas acadêmicas,
- (d) resumos publicados em congressos e jornadas acadêmicas,
- (e) participação em eventos.

26.4.4. Entrevista: com peso 20% da nota final do candidato. O horário da entrevista será divulgado de acordo com o comparecimento do candidato na prova escrita.

26.4.5. O ponto de corte para a aprovação será de 6,0;

26.4.6. A classificação e a suplência serão válidas até o Edital para nova seleção de mestrado.

Simone Erotildes Teleginski Ferraz
Coordenadora

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

FOLHA DE REFERÊNCIA

(Anexo 1 do Edital de Seleção para o Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Meteorologia)

OBSERVAÇÃO: Preencha o item A e entregue a folha a um professor de sua escolha para informar.

A - Nome do Candidato: _____

Diplomado em: _____

Sub-área pretendida: _____

B - Nome do Informante: _____

Título: _____ Instituição: _____ Tel. p/ contato: _____

1. Conheço o Candidato desde (ano) _____ como aluno:
em curso de graduação: () ; Pós-graduação () ; Outros (especifique):

2. Com relação ao candidato, foi seu: Chefe de Departamento: () ; Professor Orientador: () Prof. em uma disciplina: () ; Em várias disciplinas: () ; Outras funções (especifique):

3. Desejamos ter sua opinião sobre o candidato que deseja matricular-se no Programa de Pós-graduação desta Universidade. Estas informações, de caráter CONFIDENCIAL, são necessárias para que possamos julgar da conveniência ou não de sua aceitação como aluno.

	Excelente	Bom	Médio	Não recomendável	Não observado
Capacidade Intelectual:					
Motivação p/estudos avançados:					
Capacidade p/trabalho individual:					
Facilidade de expressão escrita:					
Facilidade de expressão oral:					

4. Como classificar o candidato em comparação com outros alunos seus:

Fraco: () Médio: () Bom: () Superior: () Excepcional: ()

5. Use o verso desta folha para descrever as potencialidades do candidato ou fazer as observações que julgar conveniente.

Assinatura do Informante

Data ____/____/____

BIBLIOGRAFIA

(Anexo 2 do Edital de Seleção para o Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Meteorologia)

AUTOR	NOME DO LIVRO	EDITORA/ANO
James R Holton	An Introduction to Dynamic Meteorology. (Capítulos 1 a 4).	John Wiley & Sons – 1985
LUTGENS, F.K. e E.J. TARBUCK,	The Atmosphere: an introduction to Meteorology. (Capítulos 1 a 7)	Prentice Hall, 1989
Jonh M Wallace & Peter V Hobbs	Atmospheric Science (Capítulos 1 e 2)	Academic Press - 1977
R.R. Rogers & M.K.Yau	A Short Course in Cloud Physics (Capítulos 1 a 4).	McGraw-Hill, 1996
LIU, KUO-NAN.	An Introduction to Atmospheric Radiation (Capítulos 1 a 3 e 8).	Academic Press, 1980.
D. Halliday; R. Resnick	Fundamentos de Física 1, 2	Livros Teóricos e Científicos – 1980
Earl W. Swokowski	Cálculo com geometria Analítica	McGraw-Hill, 1983.

27. MESTRADO EM PATRIMÔNIO CULTURAL (CÓDIGO 1020)

27.1. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO, LINHAS DE PESQUISA, PROFESSOR ORIENTADOR E VAGAS:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	LINHA DE PESQUISA	PROFESSOR ORIENTADOR	VAGAS
Arquitetura e Patrimônio Material	Preservação e Patrimônio Material	Caryl Eduardo J. Lopes	uma
		Denise de Souza Saad	duas
História e Patrimônio Cultural	História e Patrimônio Cultural	Julio Ricardo Quevedo dos Santos	uma
	Patrimônio Documental	André Zanki Cordenonsi	uma
		Daniel Flores	duas
		Gláucia Viera Ramos Konrad	duas

27.2. CANDIDATOS: graduados em curso superior reconhecido pelo MEC, nas seguintes áreas: Arquitetura, Arqueologia, Arquivologia, Engenharia Civil, História, Museologia, Paleontologia e de áreas afins: Biblioteconomia, Biologia, Ciência da Computação, Educação, Geografia, Geologia e Turismo, Designer e demais graduações vinculadas à área.

27.3. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

27.3.1. Comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

27.3.1.1. O candidato contemplado com o benefício da isenção da taxa de pagamento, deverá anexar o comprovante da inscrição preenchido via web, impresso e assinado e o documento original do pedido de isenção expedido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação;

27.3.1.2. O candidato que efetuar o pagamento no dia 31 de maio de 2011, deverá anexar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, impressa e assinada e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

27.3.2. Cópia do Diploma, Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de provável formando para o primeiro semestre letivo de 2011;

27.3.3. "Curriculum Vitae", modelo Lattes, comprovado (documentos organizados e identificados de acordo com o currículo);

27.3.4. Histórico escolar do Curso de graduação;

27.3.5. Cópia da Cédula de Identidade Civil, Título Eleitoral, CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento comprovante de quitação com o Serviço Militar (para os homens);

27.3.6. Projeto de dissertação de mestrado;

27.3.7. As inscrições serão homologadas pela comissão de seleção, após a conferência dos documentos apresentados pelos candidatos, em consonância com o que prevê o edital de seleção;

27.3.8. A divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 15 de junho de 2011, no endereço eletrônico do Curso (<http://www.ufsm.br/ppgppc>).

27.3.9. Os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição via correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador) para o seguinte endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação Profissionalizante em Patrimônio Cultural, Prédio 74, sala 2182, Centro de Ciências Sociais e Humanas, Cidade Universitária CEP 97.105-900 - Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas na Coordenação do Programa de Pós-Graduação Profissionalizante em Patrimônio Cultural, telefone (55)3220-9249 ou e-mail: ppgppc@yahoo.com.br ou ppgppcufsm@gmail.com. Não será aceito o envio da documentação por fac-símile ou qualquer outra forma diferente da acima expressa. A responsabilidade será exclusiva do candidato.

27.4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: composto de duas etapas:

27.4.1. Primeira Etapa: análise do Projeto de dissertação de Mestrado, pelos Professores da linha de pesquisa indicada no ato da inscrição e Análise do “Curriculum Vitae”,

Os critérios de seleção para alunos de Mestrado são:

27.4.1.1. Análise do Projeto de dissertação de Mestrado voltado para uma das áreas de concentração e respectiva linha de pesquisa (Critérios de análise: conforme os tópicos do projeto constantes do item 27.4.1.2 deste Edital - orientações para elaboração do Projeto de dissertação);

27.4.1.2. Orientações para elaboração do Pré-projeto* de dissertação:

- a) Título da pesquisa;
- b) Introdução: tema, problema e justificativa;
- c) Objetivos;
- d) Revisão de literatura;
- e) Metodologia;
- f) Cuidados éticos;
- g) Relevância para o desenvolvimento regional/nacional;
- h) Cronograma para o período;
- i) Orçamento (Explicar os recursos existentes para auto-financiamento pessoal, empresa ou convênio do projeto de conclusão do trabalho);
- j) Referências.

*. Considere as recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) para trabalhos científicos e orientações do Manual de Estrutura e Apresentação de Monografias, Dissertações e Teses (MDT) da UFSM (disponível em: <http://www.ufsm.br/prpgp>).

27.4.1.3. Análise do “curriculum vitae” modelo Lattes, anexo II.

27.4.1.4. Os candidatos selecionados na primeira etapa estarão aptos a realizar a segunda etapa da seleção, se alcançarem pontuação igual ou superior a sete (7,0). O resultado será divulgado no site <http://www.ufsm.br/ppgppc> até o dia 20 de junho de 2011.

27.4.2. Segunda Etapa: Entrevista e defesa do Projeto de dissertação de Mestrado, a ser realizada no período de 27 a 29 de junho 2011. As datas e horários serão divulgados no site <http://www.ufsm.br/ppgppc> e na página da ufsm www.ufsm.br.

27.4.2.1. Entrevista (anexo III) e defesa do Projeto de dissertação de Mestrado (anexo I)

1. Conhecimento na área de concentração e linha de pesquisa que se candidata;
2. Avaliação de fluência verbal e vocabulário do candidato;
3. Expectativa e objetivos do aluno com relação ao curso e a sua consonância com os objetivos do programa;
4. Consonância do tema escolhido a ser trabalhado no mestrado com a trajetória pregressa do candidato;
5. Disponibilidade para a realização do Curso;
6. Defesa do projeto de acordo com os tópicos do projeto constantes do item 27.4.1.2 deste Edital - orientações para elaboração do Pré-projeto de dissertação.

27.4.3. A nota final para aprovação do candidato deverá ser igual ou superior a sete.

27.4.4. A divulgação do resultado final do processo seletivo será realizada até o dia 8 de julho de 2011, pelo DERCA encaminhado através da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, no endereço <http://www.ufsm.br/ppgppc> e no site <http://www.ufsm.br>;

Denise de Souza Saad
Coordenadora

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

ANEXO I – Ficha de avaliação da defesa do Projeto de dissertação de Mestrado dos candidatos ao PPGPPC

A. (20% da nota) Atendimento aos tópicos citados 5.5 do edital:

- 4 (☐) Muito bom
- 3 (☐) Bom
- 2 (☐) Médio
- 1 (☐) Ruim
- 0 (☐) Muito ruim

B. (20% da nota) Adequação do objeto de estudo a linha de pesquisa no qual o candidato solicitou inscrição:

- 4 (☐) Muito bom
- 3 (☐) Bom
- 2 (☐) Médio
- 1 (☐) Ruim
- 0 (☐) Muito ruim

C. (20% da nota) Desenvolvimento teórico adequado:

- 4 (☐) Muito bom
- 3 (☐) Bom
- 2 (☐) Médio
- 1 (☐) Ruim
- 0 (☐) Muito ruim

D. (20% da nota) Clareza dos objetivos:

- 4 (☐) Muito bom
- 3 (☐) Bom
- 2 (☐) Médio
- 1 (☐) Ruim
- 0 (☐) Muito ruim

E. (20% da nota) Etapas e cronograma do projeto adequado ao período de vínculo do candidato no PPGPPC:

- 4 (☐) Muito bom
- 3 (☐) Bom
- 2 (☐) Médio
- 1 (☐) Ruim
- 0 (☐) Muito ruim

ANEXO II – Ficha de avaliação dos currículos dos candidatos ao PPGPPC

CRITÉRIOS	Pontuação	Máximo
1. Vínculo empregatício	50 pontos	50 pontos
2. Atuação profissional na área que deseja realizar o mestrado	40 pontos	40 pontos
2. Atividades docentes com comprovação oficial.	10/ano	30 pontos
3. Autoria de Livro técnico ou na área Cultural	20/livro	-
4. Autoria de Capítulo de livro técnico	10/capítulo	-
5. Projetos aprovados pelo MinC ou Secretaria de Cultural	10/projeto	-
6. Palestras ministradas ligadas a área cultural	10/ palestra	-
7. Patentes registradas.	15/patente	60 pontos
8. Patentes em trâmite para registro.	5/patente	20 pontos
9. Artigo científico publicado ou aceito para publicação em periódico Qualis A e B	15/artigo	-
10. Artigo publicado em revista técnica da área.	6/artigo	
11. Autor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio no exterior	8/trabalho	40 pontos
12. Autor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio no Brasil	6/trabalho	30 pontos
13. Participação em evento ligado a área Cultural	1/evento	20 pontos
14. Curso ministrado (20 horas mínimo)	2 /cada 20 horas	40 pontos
15. Bolsas de iniciação científica e/ou tecnológica	4/semestre	16 pontos
16. Estágio Extracurricular na área com no mínimo 120 horas, monitoria	2/semestre	8 pontos
17. Cursos técnicos na área com duração de no mínimo 20 horas	1/20horas	-
18. Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão com registro no Gabinete de Projetos	1/projeto	8 pontos
19. Participação em comissão organizadora de eventos	1/comissão	8 pontos
20. Curso de especialização ou mestrado	25 pontos	25 pontos

ANEXO III – Ficha de avaliação da entrevista dos candidatos ao PPGPPC

Nome do(a) candidato(a): _____

Nome do(a) avaliador(a): _____

A. (20% da nota) Demonstração de conhecimento na área de concentração do Curso qual se candidata.

4 (☐) Muito bom

3 (☐) Bom

2 (☐) Médio

1 (☐) Ruim

0 (☐) Muito ruim

B. (15% da nota) Avaliação de fluência verbal e vocabulário do candidato.

4 (☐) Muito bom

3 (☐) Bom

2 (☐) Médio

1 (☐) Ruim

0 (☐) Muito ruim

C. (15% da nota) Expectativa e objetivos do aluno com relação ao curso e a sua consonância com os objetivos do programa.

4 (☐) Muito bom

3 (☐) Bom

2 (☐) Médio

1 (☐) Ruim

0 (☐) Muito ruim

D. (15% da nota) Consonância do tema escolhido a ser trabalhado no mestrado com a trajetória pregressa do candidato.

4 (☐) Muito bom

3 (☐) Bom

2 (☐) Médio

1 (☐) Ruim

0 (☐) Muito ruim

E. (20% da nota) Disponibilidade para a realização do Curso.

4 (☐) Muito bom

3 (☐) Bom

2 (☐) Médio

1 (☐) Ruim

0 (☐) Muito ruim

F. (15% da nota) Avaliação de conhecimento de línguas e informática.

4 (☐) Muito bom

3 (☐) Bom

2 (☐) Médio

1 (☐) Ruim

28. MESTRADO EM QUÍMICA (CÓDIGO 970)

28.1. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:

28.1.1. Química Analítica: doze vagas;

28.1.2. Química Inorgânica: doze vagas;

28.1.3. Química Orgânica: doze vagas.

28.2. CANDIDATOS: diplomados em Química (bacharelado ou licenciatura), Química Industrial, Engenharia Química, Farmácia e Bioquímica ou profissionais de outras áreas com especialização em Química.

28.3. DOCUMENTAÇÃO:

28.3.1. Comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

28.3.1.1. O candidato contemplado com o benefício de isenção da taxa de pagamento, deverá anexar o comprovante da inscrição preenchido via web, impresso e assinado e o documento original do pedido de isenção expedido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação;

28.3.1.2. O candidato que efetuar o pagamento no último dia do período de inscrição, deverá anexar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, impressa e assinada e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

28.3.2. Cópia do Diploma, Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o primeiro semestre letivo de 2011;

28.3.3. Histórico escolar do Curso de graduação;

28.3.4. Cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento comprovante de quitação com o Serviço Militar (para os homens);

28.3.5. declaração de aceite do professor orientador;

28.3.6. A divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 13 de junho de 2011, no site do Programa www.ufsm.br/ppgq.

28.3.7 Os documentos exigidos para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição, via correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração, no seguinte endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Química, prédio 18 (Departamento de Química), sala 2127 A, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS. Fone: (55) 3220- 8475. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile ou escaneados. A responsabilidade é exclusiva do candidato.

28.4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

28.4.1. A prova de conhecimento na área de concentração escolhida pelo candidato, será realizada no dia 04 de julho de 2011, com início às 8h30min e término às 11h:30min, no Anfiteatro C, anexo ao prédio 18;

28.4.2. Os candidatos que obtiverem nota inferior a quatro (40% da prova) estarão automaticamente reprovados.

Robert Alan Burrow
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

29. ESPECIALIZAÇÃO EM REABILITAÇÃO FÍSICO-MOTORA (CÓDIGO 1057)

29.1. Área de Concentração: Fisioterapia Hospitalar:

29.1.1. Linha de Pesquisa, Vagas, Categoria Profissional e Professores Orientadores:

Linhas de Pesquisa	Vagas	Categoria Profissional	Professores Orientadores
Abordagem fisioterapêutica nos distúrbios cardiorrespiratórios	dez	Fisioterapeutas	Antônio Marcos Vargas da Silva Jones Eduardo Agne Juliana Alves Souza Marisa Pereira Gonçalves Maria Elaine Trevisan Sandra Regina Cortelini Trevisan

29.2. Área de Concentração: Abordagem Integralizadora da Postura Corporal

29.2.1. Linha de Pesquisa, Vagas, Categoria Profissional e Professores Orientadores:

Linhas de Pesquisa	Vagas	Categoria Profissional	Professores Orientadores
Estudos e alterações da postura corporal nos diferentes ciclos da vida	cinco	Fisioterapeutas	Ana Beatriz Carvalho da Fonseca Ana Fátima Viero Badaró Elhane Glass Morari Cassol Jadir Camargo Lemos Maria Saleti Lock Vogt
Reabilitação das desordens do movimento humano	seis	Fisioterapeutas	Ana Lúcia Cervi Prado Analú Lopes Rodrigues Claudia Morais Trevisan Jeferson Potiguara Jones Eduardo Agne
	quatro	Terapeutas Ocupacionais	Amara Lucia Holanda Battistel Dani Laura Peruzzolo Miriam Cabrera Corvelo Delboni

29.3. CANDIDATOS: Graduados em Fisioterapia e Terapia Ocupacional.

29.4. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

29.4.1. Comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado, e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

29.4.1.1. O candidato contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição, deverá anexar o comprovante da inscrição, preenchido via web, impresso e assinado, e o documento original de isenção, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP;

29.4.1.2. O candidato que efetuar o pagamento no último dia do período de inscrição, deverá anexar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, impressa e assinada, e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

29.4.2. Cópia do Diploma de Graduação, Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o primeiro semestre letivo de 2011;

29.4.3. Memorial Descritivo encadernado;

29.4.4. Currículo Modelo Lattes (exclusivamente) com cópia dos comprovantes em ordem de apresentação e encadernado;

29.4.5. Histórico Escolar de Graduação;

29.4.6. Cópia da Cédula de Identidade Civil, Título Eleitoral, CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento e comprovante de quitação com o Serviço Militar (para os candidatos do sexo masculino).

29.4.7. A divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 15 de junho de 2011, no site www.ufsm.br/ccs;

29.4.8. Os documentos exigidos para a inscrição deverão ser enviados durante o período de inscrição, via correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado constando: **nome completo do candidato, nome do programa de pós-graduação, área de concentração e linha de pesquisa que pretende concorrer**, para o seguinte endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Reabilitação Físico-Motora, prédio 26, sala 1306, Centro de Ciências da Saúde, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS. Fone: (55) 3220- 8803. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, escaneados ou e-mail. A responsabilidade é exclusiva do candidato

29.5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

29.5.1. Análise do Memorial Descritivo pela comissão de seleção, com **peso quatro**, conforme anexo;

29.5.2. Análise do Currículo Modelo Lattes, com **peso quatro**, conforme anexo;

29.5.3. Análise do Histórico Escolar de Graduação, com **peso dois**, conforme anexo.

29.5.4. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de notas e o ingresso no curso ocorrerá conforme o número de vagas disponibilizadas. O candidato concorrerá dentro da linha de pesquisa indicada no item 29.1 e 29.2, deste edital.

Ana Fátima Viero Badaró
Coordenadora

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

ANEXO
CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS AO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM
REABILITAÇÃO FÍSICO-MOTORA – 2011/1

1. Memorial Descritivo (Peso 4) Texto com no máximo cinco páginas, em fonte arial 12, espaçamento entrelinhas de 1,5 e margens de 2,5 cm.	Pontuação
1.1 Exposição de sua trajetória desde a graduação	2,5
1.2 Motivos e interesses para ingressar na pós-graduação e as suas pretensões para a área de concentração e linha de pesquisa escolhida	2,5
1.3 Relato de experiências comprovadas em pesquisa e assistência na área	2,5
1.4 Perspectivas de atuação na área	2,5
Nota do Memorial	
2. Currículo Lattes (Peso 4)	
2.1 Temas livres apresentados em eventos. Até 2 pontos.	
2.1.1 Eventos Internacionais (0,2 por tema-livre): limite de 5.	1,0
2.1.2 Eventos Nacionais/Regionais (0,1 por tema-livre): limite de 5.	0,5
2.1.3 Eventos Locais (0,1 por tema-livre): limite de 5.	0,5
2.2 Artigos na íntegra, resumos, livros ou capítulos de livros publicados. Até 4 pontos.	
2.2.1 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A1 ou A2 (0,5 por publicação): limite de 2.	1,0
2.2.2 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B1, B2 ou B3 (0,4 por publicação): limite de 2.	0,8
2.2.3 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B4, B5 ou C (0,2 por publicação): limite de 3.	0,6
2.2.4 Autoria, capítulos e/ou organização de livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de isbn) (0,2 por publicação): limite de 3.	0,6
2.2.5 Resumos publicados em anais de congressos científicos ou em periódico (0,1 por publicação): limite de 10.	1,0
2.3. Participação em eventos ou cursos. Até 2 pontos.	
2.3.1 Internacionais (0,5 por participação): limite de 2.	1,0
2.3.2 Nacionais/Regionais (0,2 por participação): limite de 3.	0,6
2.3.3 Locais (0,1 por participação): limite de 4.	0,4
2.4. Experiência profissional comprovada na área. Até 2 pontos.	
2.4.1 Tempo de experiência profissional (0,2 por semestre): limite de 10 semestres.	2,0
Nota do Currículo	
3. Histórico Escolar de Graduação (Peso 2)	
3.1 Média aritmética das notas obtidas na graduação, sendo a média 10 equivalente ao peso 2 e seguindo a proporcionalidade de notas.	10,0
Nota do Histórico	
NOTA FINAL	

30. ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EDUCACIONAL (CÓDIGO 968), oferecido no período diurno (das 8h às 12 horas)

30.1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:

30.1.1. Gestão Educacional: trinta vagas.

30.2. CANDIDATOS: possuir diploma de Curso de Graduação Licenciatura Plena.

30.3. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

30.3.1. Comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado, e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

30.3.1.1. O candidato contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição deverá anexar o comprovante da inscrição, preenchido via web, impresso e assinado, e o documento original de isenção, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP;

30.3.1.2. O candidato que efetuar o pagamento no último dia do período de inscrição deverá anexar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, impressa e assinada, e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

30.3.2. Cópia do Diploma de Graduação, Certificado de Conclusão do Curso ou atestado de provável formando para o primeiro semestre de 2011;

30.3.3. Cópia do Histórico Escolar de Graduação;

30.3.4. Cópia dos seguintes documentos: CPF, Cédula de Identidade Civil ou Militar (validade indeterminada), Título Eleitoral, Certidão de Nascimento ou Casamento e comprovante de quitação militar (para homens);

30.3.5. A divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 10 de junho de 2011, no site do Curso www.ufsm.br/espgestao

30.3.6. Os documentos exigidos para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição via correio (sedex), com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração), para o seguinte endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Curso de Especialização em Gestão Educacional, prédio 16, sala 3147, Centro de Educação, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220-8401. A responsabilidade será exclusiva do candidato.

30.4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

30.4.1. Análise do “Curriculum Vitae” e ante-projeto de pesquisa no período de 20 a 24 de junho de 2011, conforme anexo 1.

30.4.2. Entrevista no período de 27 de junho de 2011 a 05 de julho de 2011, no horário das 08h30min às 12 horas, das 13h30min às 17h30min, nas salas 3147, 3232, 3239 e 3342, do prédio do Centro de Educação;

30.4.3. A seleção será realizada de acordo com os critérios de avaliação e valorização da planilha, anexo 1.

Glades Tereza Felix
Coordenadora

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

ANEXO 1
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EDUCACIONAL

NOME DO CANDIDATO: _____

1. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA TITULAÇÃO, EXPERIÊNCIA E PRODUÇÃO: PESO 6 (seis)

1.1. Formação Acadêmica na área educacional: 5,0 (dez) pontos

Eventos de formação na área de educação - acima de 180 h (1,0 p.p/curso)	2,0
Eventos de formação na área de educação - acima de 32 h e < 180 h (0,5 p.p/curso)	2,0
Eventos de formação na área de educação - acima de 16 h e < 32 h (0,5 p.p/curso)	1,0
SUB-TOTAL	5,0

1.2. Experiência profissional e produção científica: 5,0 (cinco) pontos

Tempo de experiência de classe – 0,5 p.p/ano	2,0
Publicações (temas da área) – 0,5 pontos por publicação	1,0
Palestras, minicursos, oficinas, monitoria, tutoria, participação em projetos realizados com temas da área educacional – Pontos 0,1 p/item	1,0
Apresentação de trabalhos em eventos com resumo – 0,3 por trabalho apresentado	1,0
SUB-TOTAL	5,0

TOTAL DE PONTOS DO ÍTEM 1	
VALOR EM PESOS: total de pontos X 6	

2. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO ANTE-PROJETO E ENTREVISTA: PESO 4 (QUATRO)

2.1. Ante-Projeto: 5,0 (cinco) pontos

Relevância para a área	1,0
Clareza no objeto de pesquisa	2,0
Coerência e domínio teórico	1,0
Procedimentos de pesquisa	1,0
SUB-TOTAL	5,0

2.2. Entrevista: 5,0 (cinco) pontos

Argumentação	2,5
Coerência com o Ante-projeto	2,5
SUB-TOTAL	5,0
TOTAL DE PONTOS DO ÍTEM 2	
VALOR EM PESOS: total de pontos X 4	

TOTAL GERAL: PONTOS

ANEXO 2
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EDUCACIONAL

ROTEIRO DE CURRÍCULO SIMPLIFICADO (últimos 5 anos)

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

NOME DO CANDIDATO:

FILIAÇÃO:

DATA DE NASCIMENTO: dd/mm/aaaa

ESTADO CIVIL:

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

ENDEREÇO PARA CORRSPONDÊNCIA:

E-MAIL:

TELEFONE PARA CONTATO: (ddd) – (oito dígitos) 1

TELEFONE PARA CONTATO: (ddd) – (oito dígitos) 2

TELEFONE CELULAR PAR CONTATO (ddd) – (oito dígitos) 3

FAX PARA CONTATO: (ddd) – (oito dígitos)

CIC:

RG:

EMPREGO ATUAL (local, endereço)

2. TITULAÇÃO E FORMAÇÃO ACADÊMICA

2.1. Curso(s) de graduação – Instituição – Ano de conclusão

2.2. Curso(s) de pós-graduação – Instituição – Ano de conclusão

2.3. Curso(s) de aperfeiçoamento/formação na área da educação – de 180 h ou mais – Instituição – Ano de conclusão

2.4. Curso(s) de aperfeiçoamento/formação na área da educação – 32 h ou mais e menos de 180 h ou mais – Instituição – Ano de conclusão

2.5. Curso(s) de aperfeiçoamento/formação na área da educação – de 16 h ou mais e 32 h – Instituição – Ano de conclusão

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E PRODUÇÃO CIENTÍFICA

3.1. Tempo de experiência profissional no magistério

3.2. Estágio extracurricular na área de Educação (início e término, área e local de estágio)

3.3. Publicações (temas da área da educação – artigo, ensaio, resenha, capítulo do livro, livro, etc)

3.4. Palestras realizadas com temas da área educacional (tema, local e data)

3.5. Minicursos ministrados com temas da área educacional (tema, local e data)

3.6. Oficinas ministrados com temas da área educacional (tema, local e data)

3.7. Apresentação de trabalhos (título do trabalho, nome do evento, instituição promotora, ano)

3.8. Monitoria (em quê, tempo de duração, instituição, ano)

3.9. Tutoria (em quê, tempo de duração, instituição, ano)

3.10. Participação em projetos – (título do projeto, tempo de duração, tipo de participação)

31. ESPECIALIZAÇÃO EM PESQUISA EM MOVIMENTO HUMANO, SOCIEDADE E CULTURA (CÓDIGO 090)

31.1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS

31.1.1. Movimento Humano, Sociedade e Cultura: vinte e sete vagas

31.2. LINHA DE PESQUISA

31.2.1. Movimento Humano e suas manifestações sociais e culturais

Envolve a produção do conhecimento relativo aos fundamentos teórico-metodológicos dos processos sócio-culturais do movimento humano, orientado pelo âmbito das ciências sociais e humanas

TEMÁTICAS	PROFESSORES ORIENTADORES	E-MAILS
1. Representações de corpo e o movimento humano Essa temática centraliza seus estudos nas representações de corpo imbricadas de diferentes modos ao movimento humano e construídas em distintos tempos e lugares sociais.	Angelita Alice Jaeger	angelufsm@yahoo.com.br
	Luciana Erina Palma	luepalma@yahoo.com.br
	Marco Aurélio Acosta	marco.acosta@bol.com.br
	Mara Rubia Antunes	rubiaufsm@hotmail.com
2. Relações de gênero e o movimento humano Essa temática de pesquisa privilegia o estudo das relações de gênero, a produção de feminilidades e masculinidades e a generificação dos corpos em distintos contextos, artefatos culturais e espaços de movimento humano.	Angelita Alice Jaeger	angelufsm@yahoo.com.br
	Marco Aurélio Acosta	marco.acosta@bol.com.br
	Mara Rubia Antunes	rubiaufsm@hotmail.com
3. Movimento humano em distintos contextos históricos, sociais e culturais Esta temática de pesquisa focaliza a compreensão do movimento humano na dimensão da cultura corporal/de movimento e seus aspectos (ou determinantes) históricos, sociais e culturais.	Antonio Guilherme Schmitz Filho	schmitzg@terra.com.br
	Carmem Lucia da Silva Marques	carminhahidro@yahoo.com.br
	Elizara Carolina Marin	elizaracarol@yahoo.com.br
	João Francisco Magno Ribas	ribasjfm@hotmail.com
	Luciana Erina Palma	luepalma@yahoo.com.br
	Marco Aurélio Acosta	marco.acosta@bol.com.br
	Maria Cecília Camargo Günther	mceciliacg6@hotmail.com
	Maristela da Silva Souza	maristeladasilvasouza@yahoo.com.br
	Marli Hatje Hammes	hatjehammes@yahoo.com.br
	Rosalvo Luis Sawitzki	rosalvols@hotmail.com

31.3. CANDIDATOS: Portadores de diploma de graduação em Educação Física e de áreas afins das Ciências Sociais e Humanas.

31.4. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

31.4.1. Comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado, e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

31.4.1.1. O candidato contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição, deverá anexar o comprovante da inscrição, preenchido via web, impresso e assinado, e o documento original de isenção, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP;

31.4.1.2. O candidato que efetuar o pagamento no último dia do período de inscrição, deverá anexar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, impressa e assinada, e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

31.4.2. Cópia do Diploma de Graduação, Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o primeiro semestre letivo de 2011;

31.4.3. Histórico escolar do Curso de graduação;

31.4.4. “Curriculum Vitae” documentado (*cópia dos documentos citados no currículo*);

31.4.5. Pré-projeto de pesquisa.

31.4.6. No ato de inscrição, o candidato deverá indicar no envelope o professor orientador e a temática de pesquisa.

31.4.7. Cópia da Cédula de Identidade Civil, Título Eleitoral, CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento e comprovante de quitação com o Serviço Militar (para os homens);

31.4.8. A divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 20 de junho de 2011, no site do Curso www.ufsm.br/cefd;

31.4.9. Os documentos exigidos para a inscrição deverão ser enviados durante o período de inscrição, via correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha e temática de pesquisa e professor orientador), no seguinte endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Curso de Pós-Graduação, prédio 51 (Coordenação de Pós-Graduação), sala 2032, Centro de Educação Física e Desportos, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Fone: (55) 3220-8431). Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, escaneados ou e-mail. A responsabilidade é exclusivamente do candidato.

31.5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

31.5.1. Primeira Etapa:

31.5.1.1. Análise do “Curriculum Vitae ou lattes” com peso cinco, conforme anexo 1;

31.5.1.2. Análise do pré-projeto de pesquisa com peso cinco, conforme anexo 1;

31.5.1.3. O candidato estará aprovado para a segunda etapa se obtiver nota igual ou superior a sete (7,0) na primeira etapa. Essa nota será calculada a partir da soma da nota obtida no currículo e da nota do pré-projeto.

31.5.1.4. A divulgação dos classificados na primeira etapa será no dia 20 de junho de 2011, a partir das 17 horas, no mural do PPCMH e no site www.ufsm.br/cefd.

31.5.1.5. Os candidatos não serão informados por telefone, pelo correio ou por correio eletrônico.

31.5.2. Segunda Etapa:

31.5.2.1. Entrevista: será realizada no dia 31 de junho de 2011, das 8h30min às 12 horas e das 14h às 18 horas, sala 2017, do Centro de Educação Física e Desportos.

31.5.2.2. A nota de classificação, nesta etapa, deverá ser igual ou superior a sete. A entrevista terá duração de no mínimo 10 minutos e no máximo de 20 minutos e o candidato será argüido por uma banca considerando os critérios expostos em anexo 2.

31.5.2.3. A nota final será obtida pela média aritmética entre a nota da entrevista e a nota da primeira etapa.

31.5.3. Para ser aprovado o candidato deverá obter nota igual ou superior a sete;

Elizara Carolina Marin
Coordenadora

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

ANEXO I

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS AO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO; PESQUISA EM MOVIMENTO HUMANO, SOCIEDADE E CULTURA - INSCRIÇÕES - 2011 - 2º semestre

PROJETO (PESO 5)	Peso	Nota
Introdução	0,5	
Justificativa	0,5	
Relação com a experiência profissional e acadêmica	1,0	
Intenções pessoais em relação ao curso de pós-graduação	0,5	
Objetivos	0,5	
Metodologia	0,5	
Discussão teórica	1,0	
Referências	0,5	
NOTA DO PROJETO		
CURRÍCULO (PESO 5)		
Temas livres apresentados em eventos e resumos em anais de eventos		
Eventos Internacionais (0,5 por evento)	1,0	
Eventos Nacionais (0,3 por evento)		
Eventos Regionais (0,2 por evento)		
Publicação – Artigos na íntegra ou resumos completos e livros		
A1 e A2 (1,0 por publicação)	1,0	
B1 (0,75 por publicação) B2 (0,5 por publicação)		
B3 (0,4 por publicação) B4 (0,3 por publicação)		
B5 (0,2 por publicação)		
Capítulos de livros com conselho editorial (1,0 por capítulo)		
Capítulos de livros sem conselho editorial (0,5 por Capítulo)		
Artigo completo em evento Internacional (0,5 por evento)		
Artigo completo em evento nacional (0,3 por evento)		
Participação em eventos (ouvinte)		
Internacionais (0,5 por evento)	1,0	
Nacionais/Regionais (0,2 por evento)		
Participação em grupo de pesquisa, projetos de pesquisa e extensão		
Iniciação científica (0,5 por semestre)	1,0	
Monitoria (0,5 por semestre)		
Voluntários de projetos (0,5 por semestre)		
Experiência na temática	1,0	
NOTA DO CURRÍCULO		
NOTA FINAL		

ANEXO II

ROTEIRO PARA A ENTREVISTA

1. Explicação do projeto
2. Justificativa sobre a relevância do tema proposto
3. Aspectos relacionados com a dedicação ao curso, rotina de orientação e participação em grupo de pesquisa